SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 18 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2291

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Respaldado no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Amambai, objeto do processo administrativo em epígrafe, a Presidente da Câmara Municipal, vem através do presente **RATIFICAR** o Processo nº 19/2019 de Inexigibilidade nº 004/2019, pautado no Inciso I do Art. 25, e em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO, a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO (HORA TÉCNICA) PARA MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DO RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO.

EMPRESA: SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI, **CNPJ:** 04.672.602/0001-46

VALOR TOTAL: R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.08.00 – Manutenção de Software.

Amambai, 14 de fevereiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:003EA20F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 21/2019

Respaldado no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Amambai, objeto do processo administrativo em epígrafe, a Presidente da Câmara Municipal, vem através do presente **RATIFICAR** o Processo nº 21/2019 de Dispensa de Licitação, e em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINAR, a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai, para que produza os efeitos legais.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: ASSINATURA DE CERTIFICADO DIGITAL (E-CPF) PARA A PRESIDENTE E O CONTROLADOR INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.
EMPRESA VENCEDORA:
META CERTIFICADO DIGITAL EIRELI, **CNPJ:** 22.428.026/0001-78.

VALOR TOTAL: R$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.39.94.00 – Aquisição de Softwares de Aplicativos

Amambai, 14 de fevereiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:D04DC660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1258/2017

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 18.283.000/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil na área pública, abrangendo todos os serviços descritos no Termo de Referência, que passa a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Vigência: 12 (MESES).
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 14/02/2019, com vencimento para o dia 13/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais), referente a prestação de serviços de assessoria contábil para a Prefeitura Municipal de Amambai, totalizando o valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Antônio Estevão de Moraes Filho – Sócio Proprietário
CPF: 575.980.538-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C99241C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75120/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Cargas de Gás para as diversas Secretarias, por um período estimado 12 (doze) meses, para atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/02/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai-MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6D345D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74924/2019

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O **CREDENCIAMENTO** e o recebimento dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** e de **HABILITAÇÃO** será no **dia 20/02/2019, às 08h00min (oito horas)**, **FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, POR ALTERAÇÃO NOS ITENS DA PLANILHA DO EDITAL, PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2019 AS 08h00min,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 14 de Fevereiro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:34E438FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.844/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 078/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073774/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 1º (Primeiro) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 374.108,60 (trezentos e setenta e quatro mil cento e oito Reais e sessenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – Munícipio.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. JAMIR JOSÉ SIGNORI
Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:61928AB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.845/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 078/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073774/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 1º (Primeiro) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 196.429,40 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove Reais e quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – Munícipio.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. WESLEY NOGUEIRA DE LIMA
Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DC54A6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.846/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 078/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073774/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 1º (Primeiro) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 434.351,66 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e um Reais e sessenta e seis Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – Munícipio.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F0BF685A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.847/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 078/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073774/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 23.593.687/0001-11
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 1º (Primeiro) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 432.942,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois Reais e sessenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – Munícipio.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. CRISPIN BENITEZ DIANA
Proprietário
CPF: 020.158.261-90

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E3E4FD5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.802/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073387/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BRESCOVIT E BRESCOVIT LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 04.127.903/0001-99
Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo – no município de Amambai – MS, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, para um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão.
Valor: R$ R$ 106.860,00 (cento e seis mil oitocentos e sessenta Reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.80 – Hospedagens
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BASICA
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material E Patrimônio.
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Mun. de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Adriano Carlos Brescovit – Proprietário
CPF: 407.310.811-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:68546DAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 063/2018

Processo Administrativo nº: 073387/2018

Pregão Presencial nº: 063/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo – no município de Amambai – MS, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, para um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão.
Empresa Vencedora:
BRESCOVIT E BRESCOVIT LTDA ME – Itens de n°: 01, 02, e 03 - R$ 106.860,00 (cento e seis mil oitocentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.80 – Hospedagens
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BASICA
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material E Patrimônio.
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.

Local e Data: Amambai – MS – 01, Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BB4ADFE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 078/2018

Processo Administrativo nº: 073774/2018
Pregão Presencial nº: 078/2018
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 1º (Primeiro) Semestre de 2019 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI & SIGNORI LTDA - itens n° 53, 54, 55 e 56 - R$ 374.108,60 (trezentos e setenta e quatro mil cento e oito Reais e sessenta Centavos).
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - itens n° 57, 59, 60 e 105 - R$ 196.429,40 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove Reais e quarenta Centavos).
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens n° 01, 06, 07, 08, 09, 10, 25, 26, 27, 39, 44, 45, 46, 50, 52, 57, 58, 61, 63, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99 e 101 - R$ 434.351,66 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e um Reais e sessenta e seis Centavos).
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP - itens n° 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 51, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 98, 100, 102, 103 e 104 - R$ 432.942,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois Reais e sessenta Centavos).
Valor Total R$ 1.437.832,26 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois Reais e vinte e seis Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – Munícipio.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE.

Local e Data: 31/01/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DB3DBEC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO
PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.841/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074333/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C3 CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 31.019.378/0001-60.
Objeto: Execução dos Serviços de cercamento nos seguintes Parques Panduí, Indígena, Por do Sol e Vila Cristina, com Recurso Próprio do município, conforme projetos, planilhas orçamentárias constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme define este Edital.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor Total: R$ 179.234,53 (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e quatro Reais e cinquenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária:
021100 – SECRETARIA MUN. DE IINFRAESTRUTURA
15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
.Local e Data: Amambai/MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Natali Oliveira Bueno – Proprietária.
CPF: 034.771.441-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B84D602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074333/2019
O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO:
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074333/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERCAMENTO NOS SEGUINTES PARQUES PANDUÍ, INDÍGENA, POR DO SOL E VILA CRISTINA, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES EM ANEXO AO EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONFORME DEFINE ESTE EDITAL.
EMPRESA VENCEDORA:
C3 CONSTRUTORA EIRELI –
CNPJ: 31.019.378/0001-60.
VALOR: R$ 179.234,53 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
021100 – SECRETARIA MUN. DE IINFRAESTRUTURA
15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
DATA: 24/01/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EABFC4D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 848

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VANDERLEI BIANCHI ME – Contratada.
CNPJ: 29.011.378/0001-72.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA NRL-8823.
Valor: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CDF2D352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 837

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C N TROFÉUS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 2.324,80 (dois mil trezentos e vinte e quatro Reais e oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:29CDF0FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 862

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 21.066,00 (vinte e um mil e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A39DC240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 838

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-7918
Valor: R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9ABEF349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 839

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA CASE W20 B.
Valor: R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7E9F9DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 840

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180
Valor: R$ 290,00 (duzentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0291B28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 841

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-2070
Valor: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0C81E539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 842

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-5541
Valor: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07F5803B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 843

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-5607
Valor: R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:895DEFF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 844

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA ADP-8461
Valor: R$ 273,00 (duzentos e setenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:424B6DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 845

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CDE-8385
Valor: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D7B8239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 846

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR VALTRA 885 S.

Valor: R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA7B07F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 847

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-2140
Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA895868

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 109/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
"TORNA SEM EFEITO A POSSE DO CONSELHEIRO TUTELAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o protocolo nº 75256/19 – RENÚNCIA DE VAGA – Conselheiro Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a pedido, a posse do servidor JOEL LIPE ANTUNES PENAJO ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, feito através do Decreto nº 241/17 de 21 de fevereiro de 2017.

Paragrafo único – O Conselheiro Tutelar – Titular manifestou-se pela Renúncia da Vaga, mediante protocolo acima identificado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05.02.2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:02A36B2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 110/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Fernando Jorge Moraes Santos**, ocupante do cargo em comissão de **Secretário de Gabinete III**, símbolo DAI-8, nomeado através do Decreto Municipal nº. 073/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:EC5D0942

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 12/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:04B372C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1587, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT".

Lei n.º 1587, de 12 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Aparecida do Taboado/MS com o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Aparecida do Taboado/MS com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, referente às contribuições patronais vencidas e não pagas, apuradas nos meses de junho a dezembro de 2018.

Art. 2º Para a apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido juros simples de 1,00% a.m (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento.

Art. 3º O montante da dívida será parcelado em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 20 do mês subsequente ao do parcelamento e as demais na mesma data, nos meses subsequentes.

§ 1º – As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acrescido de juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de consolidação do montante devido no Termo de Acordo de Parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º - As prestações vencidas e não pagas nas respectivas datas, serão atualizadas mensalmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acrescido de juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o efetivo pagamento.

Art. 4º Na falta de pagamento de 2 (duas) parcelas mensais consecutivas, ficará automaticamente extinto o parcelamento, vencendo-se por antecipação, todas as parcelas vincendas, considerando-se, desta forma, a dívida ainda existente como sendo uma única parcela, com vencimento com o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento da última parcela paga.

Art. 5º Fica autorizado a vinculação do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, como garantia das prestações acordadas no Termo de Parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, deverá constar de cláusula do Termo de Parcelamento e de autorização fornecida ao Agente Financeiro Responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do Termo de Parcelamento.

Art. 6º Fica vedada a renovação ou reparcelamento da dívida objeto desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"** em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:AA7BB15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1588, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A PLASTRELA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA"

LEI N.º 1588, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A PLASTRELA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação do imóvel denominado de Lote 04, da Quadra A, do Loteamento Distrito Industrial III "Coronel João Alves Moreira Lara", objeto da Matrícula n.º 14.433, do Serviço de Registro Público de Imóveis da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para a empresa Plastrela Embalagens Flexíveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.816.133/0001-23, que tem como objetivo social principal a fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico e secundários de recuperação de materiais plásticos e fabricação de embalagens de material plástico.

Parágrafo único. A doação do imóvel prevista neste artigo fundamenta-se no Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado – PRODEAT, previsto na Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo 1º, desta Lei, será utilizado pela donatária para a ampliação de seu complexo industrial no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º A donatária sujeitar-se-á às condições previstas na Lei Municipal n.º 1.265/09, devendo ser transcrita na escritura de doação o disposto nos artigos 16 a 18 da mencionada Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva ou outros expedientes cartorários correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:0D0B09C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO 427/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO 4272018/CMAS.

APROVA: "Demonstrativo Analítico Sintético Físico Financeiro do FEAS Exercício 2017".

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 23 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA: Demonstrativo Analítico Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Exercício 2017".
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 23 de agosto de 2018.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:AFE25DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPUBLICAR POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO 443/CMAS/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

Republicar por incorreção
RESOLUÇÃO 4432019/CMAS.

Aprova: Plano de Ação dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS exercício2019.

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: valores de repasse financeiro recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, as entidades socioassistencial exercício 2019, valores anual:
APROVA repasse para: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE R$ 32.551,92.
APROVA repasse para; Lar Vicente Marques de Queiroz R$ 29.131,68.
APROVA repasse para; Albergue Noturno Jesus de Nazareth R$ 13.502,64.
APROVA repasse para; Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco R$ 15.780,00.
APROVA repasse para; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS R$ 13.859,96.
APROVA repasse para; Serviço Instituição de Acolhimento de Criança e Adolescente de R$ 13.970,00.
Art.2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 11 de janeiro 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:68D10129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 007/2019. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 007/2019.
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Assunto –Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peça bem como conserto do Aparelho de hematologia SDH 20.

Interessado –Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto -Selecionar Empresa para a manutenção do Aparelho de Hematologia SDH20 – LABTEST.

Contratada -Empresa DIAGNOLAB Produtos e Equipamentos para Laboratório**,**localizada na Rua Elias Nachif, 70, na cidade de Campo Grande - MS, CNPJ 10.396.394/0001-00.

Serviços:

Descrição dos serviços/produtos	Qtde. Requisitada	Valor Total
Serviço de manutenção no aparelho de Hematologia SDH20, com a substituição do Shear Valve Modulo Completo, com todas as peças e serviços necessários por conta da empresa contratada.	1	**R$ 7.500,00**

Fundamento legal– Inciso I, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação –30 dias a contar, a contar da assinatura da Nota de Empenho.

Prazo para prestação dos serviços –Devido a urgência que o caso requer, a Contratada deverá efetuar a prestação dos serviços de FORMA IMEDIATA, de acordo com o que preceitua o §4º do Art. 40 da Lei Geral de licitações 8.666/93, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Ratificação da Inexigibilidade –14 de fevereiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, em 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:7226ED29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU II RGF

CAMARA MUNICIPAL
MODELO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6			
Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre	
1	Receita Corrente Líquida		162.014.667,64
2	Receita Corrente líquida Ajustada		162.014.667,64
Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.523.256,97	1,56
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.720.880,60	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	9.234.836,06	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	8.748.792,05	5,40
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	194.417.601,17	120,00
Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.643.226,88	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	25.922.346,82	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.341.026,73	7,00
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	5.215,74
Nota Explicativa			

Publicado por:
Regiane Cristina Nascimento
Código Identificador:9A9E07D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 069/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3030 – Psicólogo	
Classificação	**Nome**
14	Janaina Santana dos Santos

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:CB847D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 070/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3017 – Odontólogo Clínico - PSF	
Classificação	**Nome**
03	**Gabriela Traba Brambilla**

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C79B44C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 072/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:
Artigo 1º Conceder ao candidato abaixo mencionado, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, nomeada através da Portaria nº 015/2019, publicada em 16/01/2019.

Médico Ginecologista e Obstreta – 12/Semana

Classificação	Nome
01	Samir Assan Abdalla Douidar

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 14/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:40BC592D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 071/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre revogação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação do candidato abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeado pela Portaria nº 016/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 3009 – Farmacêutico Bioquímico	
Classificação	Nome
04	Silvio Henrique Tavares Fujino

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:25D80F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 202/2018 SEMEC

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sra. Cristina Mendonça dos Santos,** portadora do RG nº 001.790.042 SSP/SP e CPF nº 043.156.751-48, residente e domiciliada a Avenida Presidente Prudente, nº 498, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e contratados entre si o que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **202/2018 SEMEC,** a partir de 15 de fevereiro de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 15 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

José Edvaldo dos Santos
CPF/MF 338.591.591-00

Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:57A961D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 036/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Sandra Maria de Freitas**, portadora do RG nº 45.564.391-X SSP/SP e CPF nº 726.090.441-00, residente e domiciliada a Rua Rio Verde, nº 380, Jardim Santa Maria, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atender o Projeto "Remição pela Leitura", conforme Portaria 001/2014 de 21/08/2014 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, comarca de Bataguassu/MS, as horas/aulas são fragmentadas não totalizando carga horaria para concurso público.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **11 (onze) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 787,47(Setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:40D133BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 037/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Soraya Severino Lemes Runichi**, portadora do RG nº 19.920.192 SSP/MS e CPF nº 164.665.458-73, residente e domiciliada a Rua Edgar Junior, nº 135, Jardim América I, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para exercer suas funções como coordenadora junto ao projeto UAB/UFMS, parceria com o município.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.574,95 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

SORAYA SEVERINO L. RUNICHI
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:1D54ABBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 038/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Paulo Cesar Clemente Duarte,** portador do RG Nº 001060153 SSP/MS e CPF Nº 840.885.081-49, residente e domiciliado Assentamento Santa Clara, Zona Rural, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidor titular que se encontra afastado por exercer cargo eletivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Motorista**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.108,36 (Um mil cento e oito reais e trinta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR CLEMENTE DUARTE
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:11E7720E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 039/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Gleicy Lemos de Carvalho Pereira,** portadora do RG Nº 000789326 SSP/MS e CPF Nº 695.116.401-00, residente e domiciliada à Rua Silveira Cardoso Pipa, nº 147, Residencial Novo Horizonte, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, as referidas aulas em vaga pura não irão para concurso, pois o total de aulas não atinge o número suficiente para um cargo de 22 horas/aula.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **13 (treze) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 930,65 (Novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

GLEICY LEMOS DE CARVALHO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:27439FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 040/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Clarice Gomes da Silva,** portadora do RG nº 398149 SSP/MS e CPF nº 000.286.121-67, residente e domiciliada a rua 13 de outubro, nº 551, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra cedida para E.E. Professor José Domingues Chionha – APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **09 (nove) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 644,29 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

CLARICE GOMES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:FAD734F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 041/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Luciana Pinheiro Morão de Cristo,** portadora do RG nº 000919248 SSP/MS e CPF nº 845.618.231-15, residente e domiciliada no Assentamento Aldeia II, Lote 168, Zona Rural, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra cedida para E.E. Professor José Domingues Chionha – APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **10 (dez) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 715,88 (Setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUCIANA PINHEIRO M. DE CRISTO
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:6C4C3FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 042/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Luzia Oliveira Amorim da Silva,** portadora do RG nº 001.032.428 SSP/MS e CPF nº 822.450.961-34, residente e domiciliada no Assentamento Aldeia II, Lote 097, Zona Rural, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, as referidas aulas em vaga pura não irão para concurso, pois são aulas fragmentadas de diferentes disciplinas, não completando carga horária de 22 horas/aula em cada disciplina.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.574,95 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUZIA OLIVEIRA A. DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:AD159342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 043/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr, Guilherme Lemos Xavier** portador do RG Nº 957799 SSP/MS e CPF Nº 930.641.871-04, residente e domiciliado a Rua Itanhanga, nº 46, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidor titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS, e posterior Licença Maternidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Fisioterapeuta**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 de fevereiro de 2019** e término em **12 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **06 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 3.599,07 (Três mil quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 – Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 – Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 12 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

GUILHERME LEMOS XAVIER
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:CAB3FAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 044/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no

CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Kelly Luiz,** portadora do RG nº 001.694.572 SSP/MS e CPF nº 034.349.141-96, residente e domiciliada no Assentamento Aldeia I, Lote 111, Zona Rural, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, as referidas aulas em vaga pura não irão para concurso, pois são aulas fragmentadas de diferentes disciplinas, não completando carga horária de 22 horas/aula em cada disciplina.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **16 (dezesseis) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.145,41 (Um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

KELLY LUIZ
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:B722616F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 045/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria Angélica Loureiro da Silva,** portadora do RG nº 3080807823 SSP/RS e CPF nº 000.444.980-04, residente e domiciliada a Rua Anhanduí, nº 505, Jardim Santa Maria,, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que está exercendo função gratificada de Encarregada do Setor de Lazer.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **18 de fevereiro de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.574,95 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Pessoa Civil**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 18 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:26D99458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que está aberta à licitação na Modalidade Leilão, do tipo **MAIOR VALOR - LEILÃO,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS INSERVÍVEIS para o Município de Bataguassu e serão leiloados no estado em que se encontram, estando em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, não cabendo em, nenhuma hipótese, ao Município de Bataguassu, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixo de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/ mudança de características/regravação de chassi, etc), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante vencedor.

TIPO: **MAIOR VALOR - LEILÃO**
DATA 08/03/2019
HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 horas (Brasília)

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e

maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone **(67) 3541-5105** E-mail licitacao@bataguassu.ms.gov.br **e/ou (67) 3044-2750, (Leiloeiro),** E-mail: contato@canaldeleiloes.com

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	Sucatas de equipamentos de materiais de informática: CPU, monitores, estabilizadores, "no-break", impressoras, copiadoras, etc	R$ 500,00
02	Sucatas de ar condicionado "Split" e de Janela vários tamanhos, compressores de ar, ventiladores de teto, ventiladores de paredes e ventiladores comuns.	R$ 800,00
03	Sucatas de bebedouros, purificadores de água, fogões, fogões industriais, freezers, refrigeradores, pia de cozinha, pia de banheiro, máquina de lavar roupa, tanquinho de lavar roupa, bicicleta ergométrica, cofre em aço, etc.	R$ 900,00
04	Sucatas de equipamentos hospitalares e Odontológicos: balanças, esterilizadores, aparelho de autoclave, cadeira para exame, painel da raio-x, peças de aparelho oftal, maca, estufa, centrífuga laboratório, micro-centrífuga, botijão de oxigênio pequeno, suporte para soro, cadeiras odontológicas, etc.	R$ 700,00
05	Sucatas de bens diversos em geral, aparelhos de televisão, roçadeira, motor a gasolina 02 HP, máquina de datilografia, vídeo cassete, etc	R$ 300,00
06	Sucata de prensa de resíduos sólidos	R$ 300,00
07	Sucata de mesas e armários de aço em geral	R$ 150,00
08	Sucata de ferro de carteiras escolares	R$ 100,00
09	Sucata de cadeiras e mesas em geral	R$ 150,00
10	Sucata em geral	R$ 100,00
11	Tanque resfriador de 10.000 litros com motor – Assentamento Aldeia (Posto de Saúde)	R$ 1.200,00
12	Grade aradora 12x30 tatu verde	R$ 600,00
13	Grade niveladora 28x20 tatu	R$ 800,00
14	Trator New Holland 8030 4x4 2006	R$ 1.500,00
15	Grade niveladora 36x20	R$ 900,00
16	Grade aradora 16 discos tatu (chassi)	R$ 200,00
17	Grade aradora 16x26 Piccini	R$ 700,00
18	Terraceador de arrasto baldan vermelho 16x26	R$ 800,00
19	Calcareadeira IAC azul	R$ 800,00
20	Calcareadeira Piccin Verde	R$ 900,00
21	Kombi HQH 6163	R$ 1.200,00
22	Saveiro ambulância HSH 0945	R$ 4.000,00
23	Carreta agrícola basculante carroceria deteriorada (chassi)	R$ 300,00
24	Chassi de carreta agrícola	R$ 200,00
25	Betoneira sem motor	R$ 400,00
26	Betoneira sem motor	R$ 400,00
27	Caminhão Ford F-14000 ano 97/97 com caçamba basculante 2006	R$ 6.000,00
28	Sprinter ambulância HSH 7223	R$ 4.000,00

Bataguassu/MS, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:DD1FC35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA MANUTENÇÃO CADEIRAS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 020/19
DISPENSA n° 05 /2019**.**
Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no 17- Art. 24, inciso XVII, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de cadeiras odontológicas junto ao Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA	CNPJ: 07.301.273.0001-15
C.O.M COM. E ASSIST. TEC. HOSP. LTDA ME	07.301.273.0001-15
ITEM 01	
VALOR	R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
Programa	10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO
Natureza	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	251

1.280,00 um mil, duzentos e oitenta reais

BATAGUASSU-MS, 15 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:850317BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 13/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: ORLANDES LISBOA LEAO ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. ITAPARICA Nº 180 - Complemento: LOTE 16 - QUADRA 02 - Bairro: JD. RECANTO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA PERUIBE Nº 133 – JD. ACAPULCO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:775E4183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 13/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 _____Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: ADMINISTRADORA E INCORPORADORA MN LTDA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. SÃO GABRIEL Nº 12 - Complemento: LOTE 01 - QUADRA R - Bairro: JD. SÃO JOÃO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

AV. PORTO XV DE NOVEMBRO Nº 236 – CENTRO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:4E8EF0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 13/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: ANTONIA JUCA DE SOUZA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 770 - Complemento: LOTE 21 - QUADRA 16 - Bairro: JD. SÃO FRANCISCO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 770 – JD. SÃO FRANCISCO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:CEA67E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 13/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: RITA MARIA DA SILVA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 740 - Complemento: LOTE 18 - QUADRA 16 - Bairro: JD. SÃO FRANCISCO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA VITORIA Nº 07-20 –CENTRO
PRESIDENTE EPITÁCIO/SP – CEP 19470000

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:F900187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 13/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: VALDECI ARAUJO MOREIRA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 770 - Complemento: LOTE 21 - QUADRA 16 - Bairro: JD. SÃO FRANCISCO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 770 – JD. SÃO FRANCISCO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:34D9362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 13/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: SILVIO ALVES GOUVEIA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (x)entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. OSVALDO FERREIRA LIMA Nº 196 - Complemento: LOTE 15 - QUADRA 12 - Bairro: JD. AMÉRICA 2 - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA OSVALDO FERREIRA LIMA Nº 196 – JD. AMERICA 2

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:E54277DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor

correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 13/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:___12220 _____Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: LUIZ CARLOS FLORENTINO ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. SÃO MIGUEL Nº 92 - Complemento: LOTE 09 - QUADRA P - Bairro: JD. SÃO JOÃO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA SÃO MIGUEL Nº 92 – JD. SÃO JOÃO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:EBAD0615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 13/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:____12220 _____Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: KARINA DA SILVA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. PERUIBE Nº 169 - Complemento: LOTE 1A - QUADRA 24 - Bairro: JD. ACAPULCO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

R. JOSE TAV. DE SOUZA Nº 2364 – SÃO VICENTE
NOVA ANDRADINA/MS – CEP 79.750-000

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:DF53E709

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Batayporã – MS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo n. 004/2019 na Licitação modalidade de Convite sob o nº 001/2019, realizada no dia 14/02/2019, às 09:00 horas, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COBERTURA CINEMATOGRÁFICA, FOTOGRÁFICA E DE ÁUDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, E DEMAIS REGISTROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital, resultou vencedora a empresa **JEFERSON SOUZA DOS SANTOS – ME CNPJ 13.019.550/0001-02** sediado no Endereço R João Rodrigues De Oliveira, 479, Conj. Hab. Randolfo Jareta, Nova Andradina, MS, Cep 79750-000.

Batayporã – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

VINICIUS DUARTE ENZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:605433CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10/2019 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Servidora que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, e Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINEZ DE PAULA MOREL, portadora do CPF nº 037.667.411-36 e RG nº 001.709.860/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 7 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:02B6DBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 27/2019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia Servidores que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, e Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ CALDEIRA DA ROCHA, portadora do CPF nº 050.967.181-07 e RG nº 001.640.365/SEJUSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC3-01, para atuar como Coordenadora Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Nomear MAICON VENICIO DE SOUZA AMBROSIM, portador do CPF nº 031.270.621-92 e RG nº 1642965/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 1º de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:181F121D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – FMDDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de fevereiro de 2019, nomeado o Sr. Dilmo Mathias Teixeira, portador do CPF nº 366.166.051-91 e RG nº 325626/SSP/MS para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – FMDDC, instituído pela Lei nº Lei nº. 1.186/2018 de 20 de novembro de 2018,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 1º de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E5FC3BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2019 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia a Gestora do Fundo Municipal do Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, a partir de 7 de fevereiro de 2019, nomeada o Sra. Mirian Pereira de Oliveira, portadora do CPF nº 003.164.831-25 e RG nº 1179342/SSP/MS para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal do Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, instituído pela Lei nº 1.175/2018 de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 7 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6B2B578D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 004/2019.
Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento de cartão magnético para a aquisição de combustíveis(GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com a finalidade de atender órgãos e setores ligados a administração pública direta do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/CIRCULAR Nº 006/2019, Processo Administrativo n° 004/2019. A empresa S. H. INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 06.048.539/0001-05, apresentou proposta para os itens: 1, 2 e 3, no valor total de R$ 3.687.930,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta reais), sendo declarada vencedora do certame. Fica aberto o prazo para a interposição de recurso a empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (2067), nos termos do item 11.1. do edital.

Batayporã-MS, 15 de fevereiro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BD2114E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 055/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, o servidor **Alexandre Marcellus Marinho Rossi** do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Licitação e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 13 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D547ABD5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 051/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica Designada, **Agustinha Maura Evangelista de Paulo,** inscrita no RG n°. 349755/SEJUSP MS, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III, Matricula n° 353, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica no Centro de Educação Infantil Gildete Ausení Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Bodoquena-MS, 07 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:164EF2D0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 054/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a Pedido, a servidora **ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA,** aprovada em Concurso Público, realizado em 04 de Setembro 2005, nomeado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo Decreto de N° 1980/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena - MS, 11 de Fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0E125447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0303 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0303 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 250,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.131-339014-Diárias - Civil	250,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339046-Auxilio Alimentação	250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,21 DE NOVEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F1ECA193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0304 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0304 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.085,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.085,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	3.085,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,21 DE NOVEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A44D41EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0323 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0323 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 51.645,29, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	51.645,29

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	51.645,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE DEZEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:396FB905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.03/2019

PORTARIA Nº 03 DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Representantes do município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Receita Federal do Brasil.

O Prefeito Municipal de Bodoquena-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores : JULIARDSON DE CASTRO COUTO, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, nomeado pela Portaria DGP/nº 030/2019 de 30 de janeiro de 2019 e ANGELA TATIANE DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Coordenador do Sistema Municipal de Controle Interno, nomeada pela Portaria DGP nº 034/2019, de 30 de janeiro de 2019, para representarem o município de Bodoquena-MS, junto à Receita Federal do Brasil, para fins de requerer os seguintes documentos:

I –Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
II – Relatórios de Restrições;
III – Parcelamento de débitos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:DBB75C08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 004/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000.
CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo I deste Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias da data de sua publicação, tome posse no respectivo cargo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital Nº 14/2018 – Homologação do Resultado Final de 12 de novembro de 2018, e Anexo Único do Edital Nº 13/2018 –Resultado Final.
A presente convocação se faz necessária tendo em vista a não apresentação em tempo hábil do 1º colocado Sr. José Alfredo Silva Melo Sobreia, para posse, sendo considerado desistente.
O convocado deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, munido com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo que e necessário)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 15 de fevereiro de 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 04/2019
ANEXO I

Cargo: Técnico Legislativo	
Classificação	Nome do Convocado
2º	Marcelo de Rezende Giglio

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:14D3C49D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018.

RESOLUÇÃO n° 02/2019 Bonito, 13 de fevereiro de 2019.

DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 46 no dia 13 de fevereiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:
RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova os Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro/2018.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

EDIMÉIA PINHEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:7BBD3894

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA O PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL APTO PARA CELEBRAÇÃO CONVÊNIO PÚBLICO.

RESOLUÇÃO n° 03/2019 Bonito, 13 de Fevereiro de 2019.

DEFINE E APROVA O PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL APTO PARA CELEBRAÇÃO CONVÊNIO PÚBLICO.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 46 no dia 13 de Fevereiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Monitoramento e Avaliação do município definem e aprova O Plano de Trabalho do Instituto Família Legal apto para Celebração com Município 2019/2020.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

EDIMÉIA PINHEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:61D2AD0D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA O PLANO AEPETI.

RESOLUÇÃO nº 04/2019 Bonito, 13 de Fevereiro de 2019.

DEFINE E APROVA O PLANO AEPETI.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 46 no dia 13 de Fevereiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova O Plano de Ações Estratégicas para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

EDIMÉIA PINHEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:C12D4F53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA - MS**, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado através da Portaria no 005/2019, de 08 de janeiro de 2019, COMUNICA que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO visando a **Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Câmara Municipal de Brasilândia/MS pelo período de 12 (doze) meses envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas**

A sessão e abertura dos envelopes fará realizar-se no dia 01/03/2019 às 09:30 horas (MS), na sala de reunião da Câmara Municipal, localizada na Rua Alameda Arthur Hoffig, 1.175, Jardim Camargo Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul. No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame.

Os interessados poderão obter o edital no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Brasilândia, na Alameda Profº Arthur Hoffig nº 1.175, jardim Camargo, no período das 7:00h às 12:00hs, ou pelo site www.cmbras.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 14 de fevereiro de 2019

ELLARI CRISTINA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:CD898F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1080/2018 CONTRATO 71/2018
Construção do Terminal Municipal de Transbordo de Resíduos Sólidos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 60 dias no prazo da execução dos serviços passando seu vencimento para o dia **18 de Abril de 2019.**

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º e da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 13 de Fevereiro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
ANDRADE CONST. EIRELI ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8A6E8F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 542/2017 CONTRATO 12/2017
Prestação de Serviços Jurídicos Tributários Especializados

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AGUIAR E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS S.S.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia **14 de Fevereiro de 2020**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
AGUIAR E BARROS SOCIED. ADVOGADOS S.S

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:539D7954

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4865 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 25.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339035-Serviços de Consultoria 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1011.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:1EF3517E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4866 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2762 de 15 de fevereiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 332.940,33, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.25.752.6011.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 332.940,33

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:21A97E0D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ORDENADOR-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 003/2019

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 3, fundamentada no art. 24 inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SANESUL.
Processo: 9/2019.
Favorecido: SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MS
ONDE SE LE: Valor: R$ 139.000,00(Cento e trinta e nove mil reais)
LEIA-SE: Valor R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Brasilândia/MS, 15/02/2019

Ordenadores De Despesas

FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal De Obras

EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal De Assist. Social

ADELIZA MARIA SANTOS
Secretária Municipal De Saude

ABRAMI FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal De Educação

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal De Administração

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal De Finanças

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9D25BC93

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 4972019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 11/2019.
OBJETO: Licitação exclusiva a ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações), para a aquisição de camisetas, avental e luvas de segurança para merendeiras da Rede Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 07/03/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 15/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B1BB922E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 4761/2018,Modalidade: Pregão Presencial Nº 95/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, impressoras laser (coloridas e monocromáticas), novas de primeiro uso em linha de fabricação para atender as necessidades do Município de Brasilândia – MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Considerando que houve interesse de interposição de recurso ao julgamento referente ao certame foi aberto o prazo de 03 dias úteis contados da assinatura da ata para apresentação dos mesmos, encerrado o prazo de recurso fica as demais empresas interessadas em contrarrazoar, intimadas para no mesmo prazo, a partir do encerramento do prazo de recurso, a apresentar suas razões.

Brasilândia – MS, 15/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9DA53248

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, com sede à Rua Bonfim, nº 441, Centro, representado pelo Prefeito Sr**. DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, através do presente, comunica a **INTENÇÃO DE RESCISÃO** do **Contrato nº 086/2018** firmado com a empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ 25.165.825/0001-97, decorrente do **Processo Licitatório nº 075/2016, Tomada de Preços nº 006/2018** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica e drenagem nas ruas Antônio Inácio Barbosa, Marina Ferreira de Vasconcelos e Lucas Alves do Valle, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão da paralisação da obra sem qualquer justificativa plausível.
Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para querendo apresente defesa no prazo do art.109, alínea "e" da Lei nº 8.666/93.

Camapuã-MS, 14 de Fevereiro de 2019

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:8959BE04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 009/2019, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019 em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos em atendimento à Secretaria municipal de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras:
AILTON RODRIGUES VIEIRA ME vencedora dos itens **06, 18, 25, 26, 42, 44, 48, 53, 55, 59, 64, 65, 70, 72, 74** pelo valor global de **R$ 115.726,28 (cento e quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**, **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME** vencedora dos itens **03, 10, 12, 13, 17, 60, 61** pelo valor global de **R$ 107.195,25 (cento e sete mil, centos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** vencedora dos itens **01, 02, 09, 11, 22, 23, 29, 43, 49, 54, 58, 63, 69, 71, 73,** pelo valor global de **R$ 175.909,25 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**, **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-EPP** vencedora dos itens **08, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 52, 62** pelo valor global de **R$ 106.917,80 (cento e seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP** vencedora do item **19** pelo valor global de **R$ 157.844,80 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), JAIRO PAULINO DA COSTA** vencedora do item **68** pelo valor global de **R$ 54.075,00 (cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais) KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP** vencedora dos itens **04, 05, 07, 14, 15, 16, 24, 27, 31, 33, 45, 46, 47, 50, 51, 56, 57, 66** pelo valor global de **R$ 109.829,30 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME** vencedora dos itens **39 e 67** pelo valor global de **R$ 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais), S.E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA-ME** vencedora dos itens **20, 21 e 35** pelo valor global de **R$ 115.417,44 (cento e quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).**

Camapuã, 15 de Fevereiro de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8DF01F6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 009/2019, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019 em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos em atendimento à Secretaria municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **AILTON RODRIGUES VIEIRA ME** vencedora dos itens **06, 18, 25, 26, 42, 44, 48, 53, 55, 59, 64, 65, 70, 72, 74** pelo valor global de **R$ 115.726,28 (cento e quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**, **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME** vencedora dos itens **03, 10, 12, 13, 17, 60, 61** pelo valor global de **R$ 107.195,25 (cento e sete mil, centos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** vencedora dos itens **01, 02, 09, 11, 22, 23, 29, 43, 49, 54, 58, 63, 69, 71, 73,** pelo valor global de **R$ 175.909,25 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**, **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-EPP** vencedora dos itens **08, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 52, 62** pelo valor global de **R$ 106.917,80 (cento e seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP** vencedora do item **19** pelo valor global de **R$ 157.844,80 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), JAIRO PAULINO DA COSTA** vencedora do item **68** pelo valor global de **R$ 54.075,00 (cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais) KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP** vencedora dos itens **04, 05, 07, 14, 15, 16, 24, 27, 31, 33, 45, 46, 47, 50, 51, 56, 57, 66** pelo valor global de **R$ 109.829,30 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME** vencedora dos itens **39 e 67** pelo valor global de **R$ 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais), S.E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA-ME** vencedora dos itens **20, 21 e 35** pelo valor global de **R$ 115.417,44 (cento e quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).**

Camapuã, 15 de Fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:1F9A4FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 126/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Newton Pereira dos Santos.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral do Contrato nº 126/2018, referente à prestação de serviço de Médico, rescindindo o presente contrato a contar de 11/02/2019.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DE6040B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 121/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Newton Pereira dos Santos.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral do Contrato nº 121/2018, referente à prestação de serviço de Assistente de Administração, rescindindo o presente contrato a contar de 08/02/2019.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8D44017E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Tereza da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a servidora Zildair Aparecida Pereira, que se encontra readaptada.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula terceira, do referido contrato.
Prazo: altera-se a vigência do referido contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 31/01/2019 até 01/02/2020.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Maria Tereza da Silva.
Data: 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6D58BFDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
PORTARIA 005

PORTARIA nº 005/2019

OSEIAS FERREIRA FORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei :

RESOLVE :

I – Designar a Funcionária Efetiva Srª **Rosmary Aparecida de Souza Braga,** sob a Responsabilidade do Almoxarifado deste Poder Legislativo, para o Exercício d 2.019.

III – Registra-se e cumpra-se.

Caracol-Ms., 01 de Fevereiro de 2.019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:A2D8EC4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
Edital de Tomada de Preço Nº 002/2019
Abertura: 08 de março de 2019
Horário: 09h00minhs

Local de Abertura: Na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol MS, Avenida Libindo Ferreira Leite, 251.
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para executar o Melhoramento, Modernização e Implantação do sistema de Iluminação Pública Ornamental, onde deverá ser executada a troca das luminárias e lâmpadas existentes por luminárias de LED na sede do Município de Caracol MS, propiciando assim uniformidade na distribuição da iluminação e ainda o atendimento a toda área mais movimentada da cidade, bem como a redução do consumo de energia elétrica, propiciado pela troca de tecnologia convencional para tecnologia LED, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico , que é parte integrante deste Edital.
Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol MS, em 15 de fevereiro de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:903AB5B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 055/2018

DECRETO Nº 0055/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33904700000000	1.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.365.0400.2108-33903000000000	10.000,00
02.06.12.361.0400.2110-33903900000000	20.000,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	26.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903000000000	20.000,00
02.06.12.361.0400.2151-33903000000000	5.000,00
02.06.12.366.0400.2158-33903000000000	5.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903000000000	13.000,00
02.09.15.782.0406.2154-33903900000000	88.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.2116-33903000000000	45.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	50.000,00
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	29.000,00

07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	3.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	52.500,00
07.02.10.301.0500.2124-33903000000000	21.000,00
07.02.10.305.0500.2125-31901100000000	17.500,00
07.02.10.301.0500.2127-33903900000000	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.02.08.243.0601.2130-33903000000000	4.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2129-31901300000000	20.000,00
08.04.08.244.0601.2129-33903900000000	45.000,00
08.04.08.244.0601.2129-33904800000000	5.000,00
08.04.08.244.0601.2166-31901100000000	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.365.0400.2105-33903000000000	20.000,00
02.06.12.361.0400.2110-33903000000000	20.000,00
02.06.12.361.0400.2110-33903200000000	20.000,00
02.06.12.361.0400.2110-44905200000000	11.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	15.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903600000000	1.000,00
02.09.15.451.0406.2138-33903900000000	13.000,00
02.09.15.782.0406.2154-33903000000000	88.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.365.0400.1003-44905100000000	35.000,00
06.02.12.361.0400.2116-33903200000000	5.000,00
06.02.12.361.0400.2116-33903600000000	5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	70.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	3.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903900000000	6.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33904800000000	15.000,00
07.02.10.305.0500.2125-33903000000000	5.500,00
07.02.10.301.0500.2126-33903000000000	15.000,00
07.02.10.304.0500.2145-33903000000000	6.000,00
07.02.10.304.0500.2145-33903900000000	6.000,00
07.02.10.301.0500.2170-31901100000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2170-33903000000000	19.000,00
07.02.10.301.0500.2170-33903900000000	15.000,00
07.02.10.301.0500.2139-33903900000000	12.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.02.08.243.0601.2130-33903200000000	4.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2132-33903000000000	5.000,00
08.04.08.243.0601.2134-31901100000000	5.000,00
08.04.08.243.0601.2134-31911300000000	5.000,00
08.04.08.243.0601.2134-33903000000000	5.000,00
08.04.08.244.0601.2165-33903000000000	20.000,00
08.04.08.244.0601.2166-31901100000000	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o rtigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2166-33903600000000	25.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de setembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9AE8D2D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 062/2018

DECRETO Nº 0062/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0100.2101-33901400000000	30.000,00
01.01.01.031.0100.2101-33903900000000	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0100.2101-33909300000000	10.000,00
01.01.01.031.0100.2101-44905100000000	10.000,00
01.01.01.031.0100.2101-44905200000000	20.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0DC58F88

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 065/2018

DECRETO Nº 65/2018 de 01 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(060) 02.06.12.365.0400.2105.3.3.90.39.00	R$ 29.000,00
(063) 02.06.12.365.0400.2108.3.3.90.30.00	R$ 3.500,00
(074) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.39.00	R$ 15.000,00
(085) 02.06.12.365.0400.2112.3.3.90.30.00	R$ 2.000,00
(095) 02.06.12.365.0400.2114.3.3.90.39.00	R$ 5.000,00
(117) 02.06.12.361.0400.2151.3.3.90.30.00	R$ 7.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
(169) 02.11.04.122.0002.2142.3.3.90.14.00	R$ 2.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(008) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.14.00	R$ 20.000,00
(015) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.39.00	R$ 71.000,00
(016) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.39.00	R$ 35.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(012) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.14.00	R$ 2.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 191.500,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou

02- PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(053) 02.06.12.361.0400.2103.3.3.90.30.00	R$ 10.500,00
(083) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.39.00	R$ 29.000,00
(106) 02.06.12.365.0400.2115.3.3.90.36.00	R$ 5.000,00
(113) 02.06.12.362.0400.2148.3.3.90.39.00	R$ 15.000,00
(119) 02.06.12.366.0400.2158.3.3.90.30.00	R$ 2.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
(171) 02.11.04.122.0002.2142.3.3.90.36.00	R$ 1.000,00
(172) 02.11.04.122.0002.2142.3.3.90.39.00	R$ 1.000,00

cont. Art. 2º-

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(009) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.30.00	R$ 70.000,00
(013) 07.02.10.302.0500.2107.3.3.90.36.00	R$ 11.000,00
(051) 07.02.10.301.0500.2126.3.3.90.36.00	R$ 5.000,00
(052) 07.02.10.301.0500.2126.3.3.90.39.00	R$ 5.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(016) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 156.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 35.000,00
TOTAL ANULADO + EXCESSO.....	R$ 191.500,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 1 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:978FCC30

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 072/2018

DECRETO Nº 72/2018 de 26 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/17 de 14 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
(039) 02.05.04.128.0002.2155.3.1.90.11.00	R$ 305.000,00
(040) 02.05.04.128.0002.2155.3.1.90.13.00	R$ 20.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	CULTURA
(078) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.30.00	R$ 2.500,00
(079) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.30.00	R$ 15.500,00
(085) 02.06.12.365.0400.2112.3.3.90.30.00	R$ 2.000,00
(087) 02.06.12.365.0400.2114.3.1.90.11.00	R$ 29.000,00
(089) 02.06.12.365.0400.2114.3.1.91.13.00	R$ 3.000,00
(186) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00	R$ 25.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(134) 02.09.15.451.0406.2138.3.3.90.30.00	R$ 46.000,00
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA	E DE VAL.
(006) 06.02.12.361.0400.2116.3.1.91.13.00	R$ 10.000,00
(014) 06.02.12.361.0400.2117.3.1.90.13.00	R$ 50.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(024) 07.02.10.301.0500.2123.3.1.90.11.00	R$ 32.500,00
(030) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.11.00	R$ 73.000,00
(041) 07.02.10.305.0500.2125.3.1.90.11.00	R$ 21.500,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(008) 08.04.08.244.0601.2129.3.1.90.11.00	R$ 54.000,00
(069) 08.04.08.244.0601.2166.3.1.90.11.00	R$ 20.000,00
(071) 08.04.08.244.0601.2166.3.1.91.13.00	R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 714.000,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou

02- PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
(036) 02.05.04.122.0002.2109.4.4.90.51.00	R$ 170.000,00
(043) 02.05.04.128.0002.2155.3.1.91.13.00	R$ 20.000,00
(044) 02.05.04.128.0002.2155.3.3.91.97.00	R$ 135.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	CULTURA
(051) 02.06.12.361.0400.1114.4.4.90.52.00	R$ 1.000,00
(057) 02.06.12.365.0400.2105.3.3.90.30.00	R$ 6.000,00
(064) 02.06.12.361.0400.2110.3.1.90.11.00	R$ 32.000,00
(081) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.39.00	R$ 600,00
(083) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.39.00	R$ 5.000,00
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA	E DE VAL.
(008) 06.02.12.361.0400.2116.3.3.90.30.00	R$ 10.000,00
(037) 06.02.12.365.0400.2169.3.1.90.11.00	R$ 50.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(046) 07.02.10.305.0500.2125.3.3.90.30.00	R$ 2.000,00
(048) 07.02.10.305.0500.2125.3.3.90.39.00	R$ 1.500,00
(049) 07.02.10.305.0500.2125.4.4.90.52.00	R$ 1.000,00
(050) 07.02.10.301.0500.2126.3.3.90.30.00	R$ 12.000,00
(053) 07.02.10.301.0500.2127.3.1.90.11.00	R$ 37.000,00
(075) 07.02.10.301.0500.2170.3.3.90.14.00	R$ 7.000,00
(077) 07.02.10.301.0500.2170.3.3.90.36.00	R$ 1.000,00
(078) 07.02.10.301.0500.2170.3.3.90.39.00	R$ 1.500,00
(079) 07.02.10.301.0500.2170.3.3.90.48.00	R$ 1.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(014) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.32.00	R$ 10.000,00
(016) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.39.00	R$ 10.000,00
(053) 08.04.08.244.0601.2165.3.1.90.11.00	R$ 10.000,00
(079) 08.04.08.244.0601.2166.3.3.90.39.00	R$ 12.000,00
(080) 08.04.08.244.0601.2166.3.3.90.39.00	R$ 25.000,00

cont. Art. 2º -

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(083) 08.04.08.244.0601.2167.3.3.50.43.00	R$ 12.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 572.600,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 141.400,00
TOTAL ANULADO + EXCESSO.....	R$ 714.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B9F29DB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 076/2018

DECRETO Nº 0076/18
RUDI PAETZOL,DPrefeito Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0100.2101-31901300000000	1.000,00
01.01.01.031.0100.2101-33903500000000	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0100.2101-31901100000000	5.000,00
01.01.01.031.0100.2101-31901600000000	1.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0C0C6704

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2018

DECRETO Nº 0077/18

RUDI PAETZOL,D Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito no valor de R$ 118.660,16 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33904700000000	2.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2110-31901100000000	2.000,00
02.06.12.361.0400.1114-44909300000000	33.160,16
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33901400000000	5.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	51.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	23.000,00
07.02.10.301.0500.2127-33904800000000	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R$ 118.660,16 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33903000000000	2.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.1114-44905200000000	33.160,16
02.06.12.361.0400.2110-31911300000000	2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-31901300000000	5.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	28.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	8.000,00
07.02.10.301.0500.2113-33903200000000	3.500,00
07.02.10.301.0500.2123-31901300000000	7.000,00
07.02.10.305.0500.2125-33903000000000	5.000,00
07.02.10.301.0500.2127-31911300000000	16.000,00
07.02.10.301.0500.2127-33903000000000	5.000,00
07.02.10.301.0500.2127-44905200000000	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R$ 118.660,16 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.0500.2144-33901400000000	1.500,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:EB927F77

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 019/2018

DECRETO Nº 0019/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.364.0400.2112-33903000000000	25.000,00
02.06.12.361.0400.2151-33903000000000	25.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903000000000	15.000,00
02.09.15.782.0406.2154-33903000000000	131.000,00
02.09.15.782.0406.2154-33903000000000	27.000,00
02.09.15.782.0406.2154-33903000000000	140.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.2116-33903000000000	25.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	100.000,00
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903200000000	60.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....568.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), Excesso de Arrecadação ou Superávit:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2110-33903000000000	25.000,00
02.06.12.361.0400.2110-33903200000000	25.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0701.1117-44906100000000	146.000,00
02.09.15.782.0406.2154-33903900000000	140.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.365.0400.2118-33903900000000	25.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	30.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33904800000000	30.000,00

TOTAL ANULADO.....441.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....110.500,00
SUPERÁVIT.....16.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO 568.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:87022D30

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 030/2018

DECRETO Nº 0030/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001324/17 de 9 de Maio de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.1114-44905200000000	83.785,32

TOTAL SUPLEMENTADO.....83.785,32

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A711528D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 043/2018

DECRETO Nº 0043/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2110-33903900000000	80.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903000000000	15.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.26.782.0406.1109-44905200000000	247.000,00
02.09.15.451.0406.2138-44905200000000	4.000,00
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO	
02.11.04.122.0002.2142-33903900000000	15.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	60.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903200000000	50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2129-33903900000000	50.000,00
08.04.08.243.0601.2132-33903000000000	10.000,00
08.04.08.243.0601.2134-33903000000000	10.000,00
08.04.08.244.0601.2165-33903900000000	10.000,00
08.04.08.244.0601.2166-33903900000000	5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....556.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou Superávit Financeiro:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0403.1101-44905100000000	50.000,00
02.06.12.361.0400.2110-33903000000000	30.000,00
02.06.12.365.0400.2115-33903900000000	15.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.782.0406.1107-44905100000000	247.000,00
02.09.15.451.0701.1117-44906100000000	4.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
02.11.18.541.0902.2140-33903900000000	15.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903600000000	40.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	20.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2134-31901100000000	10.000,00
08.04.08.243.0601.2134-31911300000000	5.000,00
08.04.08.244.0601.2165-31901100000000	10.000,00
08.04.08.244.0601.2165-33903000000000	10.000,00
08.04.08.244.0601.1118-44905100000000	50.000,00

TOTAL ANULADO.....506.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....556.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:EEB3AD54

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 049/2018

DECRETO Nº 0049/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.1114-44905200000000	344.139,34
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	30.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	40.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....414.139,14

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....374.139,34

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....40.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....414.139,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B380493B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 054/2018

DECRETO Nº 0054/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33909300000000	9.947,72
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903000000000	9.000,00
02.09.15.782.0406.2154-33903000000000	15.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	48.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2166-33903000000000	25.000,00
08.04.08.244.0601.2166-33903900000000	25.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....131.947,72

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou Superávit Financeiro:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.782.0406.1107-44905100000000	9.947,72

TOTAL ANULADO.....9.947,72
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....63.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....59.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....131.947,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Setembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8812C3EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 059/2018

DECRETO Nº 0059/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
02.05.04.122.0002.2109-33903000000000	30.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2103-33903000000000	2.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903000000000	5.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	2.500,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	6.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903000000000	30.000,00
02.06.12.361.0400.2110-33903900000000	23.400,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903900000000	30.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.2116-31901100000000	210.000,00
06.02.12.361.0400.2116-33903000000000	125.000,00
06.02.12.365.0400.2118-33903000000000	15.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.0500.1103-44905100000000	26.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	80.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	44.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	8.000,00
07.02.10.301.0500.2113-33903200000000	6.000,00
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	25.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903200000000	10.000,00
07.02.10.301.0500.2127-33903000000000	20.000,00
07.02.10.301.0500.2139-33903000000000	100.000,00
07.02.10.301.0500.2139-44905200000000	108.000,00
07.02.10.301.0500.2170-31901100000000	40.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2129-33903200000000	15.000,00
08.04.08.243.0601.2134-33903000000000	10.000,00
08.04.08.244.0601.2166-33903200000000	2.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....972.900,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), Excesso de Arrecadação ou Superávit Financeiro:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
02.05.04.122.0002.2109-44905100000000	30.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.365.0400.2105-33903900000000	30.000,00
02.06.12.365.0400.2108-33903000000000	5.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	5.000,00
02.06.12.362.0400.2148-33903000000000	2.500,00
02.06.12.361.0400.2151-33903000000000	3.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.452.0406.2157-33903900000000	30.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.2116-33903900000000	10.000,00
06.02.12.361.0400.2116-44905200000000	5.000,00
06.02.12.365.0400.2118-31901100000000	50.000,00
06.02.12.365.0400.2118-31901300000000	35.000,00
06.02.12.365.0400.2118-31911300000000	55.000,00
06.02.12.365.0400.2118-33903900000000	45.000,00
06.02.12.365.0400.2118-44905200000000	20.000,00
06.02.12.366.0400.2120-31901100000000	80.000,00
06.02.12.366.0400.2120-31909400000000	10.000,00
06.02.12.366.0400.2120-31911300000000	40.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-31901100000000	26.000,00
07.02.10.301.0500.2124-33903000000000	10.000,00
07.02.10.301.0500.2127-31901100000000	100.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2132-33903900000000	2.000,00

08.04.08.243.0601.2134-33903900000000	15.000,00

TOTAL ANULADO.....608.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....266.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....98.400,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....972.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:64F60E38

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 063/2018

DECRETO Nº 0063/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33904700000000	50.000,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
02.05.04.122.0002.2109-33903000000000	10.000,00
02.05.04.128.0002.2155-31901300000000	50.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2103-33903000000000	28.000,00
02.06.12.365.0400.2108-33903000000000	4.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903000000000	7.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903000000000	105.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	26.300,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	80.000,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	19.000,00
02.06.12.361.0400.2151-33903000000000	8.500,00
02.06.12.366.0400.2158-33903000000000	2.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903000000000	30.000,00
02.09.15.451.0406.2138-33903000000000	23.000,00
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
02.11.04.122.0002.2142-33903000000000	5.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	31.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	82.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31911300000000	30.000,00
07.02.10.305.0500.2125-31911300000000	9.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2165-33903900000000	20.000,00
08.04.08.244.0601.2166-33903200000000	10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....629.800,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), Excesso de Arrecadação ou Superávit Financeiro:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – PROCURADORIA JURIDICA	
02.03.02.061.0002.2104-33909100000000	40.000,00
02.03.02.061.0002.2104-46907100000000	10.000,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
02.05.04.122.0002.2109-33903900000000	10.000,00
02.05.04.128.0002.2155-31909400000000	45.000,00
02.05.04.128.0002.2155-33919700000000	5.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.365.0400.2105-33903000000000	7.000,00
02.06.12.362.0400.2148-33903000000000	10.800,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0701.1117-44906100000000	30.000,00
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
02.11.04.122.0002.2142-33903900000000	5.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-31909400000000	20.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	53.000,00
07.02.10.301.0500.2127-31901100000000	60.000,00
07.02.10.301.0500.2127-31911300000000	19.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2132-33903000000000	5.000,00
08.04.08.244.0601.2166-33903000000000	5.000,00

TOTAL ANULADO.....324.800,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....285.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....629.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:ADA979BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 073/2018

DECRETO Nº 0073/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – PROCURADORIA JURIDICA	
02.03.02.061.0002.2104-33903900000000	1.000,00
02.03.02.061.0002.2104-33909100000000	7.500,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
02.05.04.122.0002.2109-33903000000000	5.000,00
02.05.04.128.0002.2155-31901100000000	335.000,00
02.05.04.128.0002.2155-31901300000000	19.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.365.0400.2105-33903900000000	16.000,00
02.06.12.365.0400.2108-33903000000000	2.700,00
02.06.12.361.0400.2110-33903000000000	20.000,00
02.06.12.361.0400.2110-33903000000000	22.000,00
02.06.12.361.0400.2110-33903900000000	10.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	32.000,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	500,00
02.06.12.365.0400.2114-31901100000000	30.000,00
02.06.12.365.0400.2114-31911300000000	5.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903200000000	2.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903900000000	5.000,00
02.06.12.365.0400.2115-33903200000000	6.000,00
02.06.12.361.0400.2151-33903000000000	2.600,00
02.06.12.365.0403.1112-44909300000000	17.880,19
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903000000000	20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	

06.02.12.361.0400.2116-31901100000000	130.000,00
06.02.12.361.0400.2116-31911300000000	15.000,00
06.02.12.361.0400.2117-31901100000000	430.000,00
06.02.12.361.0400.2117-31911300000000	5.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	5.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	52.000,00
07.02.10.301.0500.2123-31901100000000	30.500,00
07.02.10.301.0500.2123-31911300000000	7.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31901100000000	70.500,00
07.02.10.305.0500.2125-31901100000000	15.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2129-31901100000000	80.000,00
08.04.08.244.0601.2129-31901300000000	5.000,00
08.04.08.243.0601.2132-33903000000000	4.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....1.408.180,19

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), Excesso de Arrecadação ou Superávit Financeiro:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – PROCURADORIA JURIDICA	
02.03.02.061.0002.2104-31909100000000	7.500,00
02.03.02.061.0002.2104-33901400000000	1.000,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
02.05.04.122.0002.2109-33903900000000	5.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2103-33903000000000	133.000,00
02.06.12.361.0400.2103-33903000000000	3.400,00
02.06.12.361.0400.2110-33903200000000	70.000,00
02.06.12.361.0400.2111-33903900000000	65.000,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	14.000,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	600,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	22.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903000000000	5.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903000000000	13.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903900000000	13.000,00
02.06.12.365.0400.2115-33903000000000	15.000,00
02.06.12.365.0400.2115-33903900000000	15.000,00
02.06.12.361.0400.2151-33903000000000	137.000,00
02.06.12.366.0400.2158-33903000000000	1.300,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.782.0406.2154-33903000000000	20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.2116-33903000000000	35.000,00
06.02.12.361.0400.2116-33903900000000	30.000,00
06.02.12.365.0400.2118-31901100000000	80.000,00
06.02.12.365.0400.2169-31901100000000	400.000,00
06.02.12.365.0400.2169-31901300000000	35.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	5.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31909400000000	5.000,00
07.02.10.301.0500.2124-31911300000000	10.000,00
07.02.10.301.0500.2127-33903000000000	7.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2128-31901100000000	5.000,00
08.04.08.244.0601.2128-33903600000000	1.000,00
08.04.08.244.0601.2128-33903900000000	4.500,00
08.04.08.244.0601.2129-33903200000000	4.000,00
08.04.08.244.0601.2129-33903900000000	4.500,00
08.04.08.244.0601.2129-33904800000000	4.500,00
08.04.08.243.0601.2132-33901400000000	5.000,00
08.04.08.243.0601.2132-33903000000000	10.000,00
08.04.08.243.0601.2134-33901400000000	3.000,00
08.04.08.243.0601.2134-33903000000000	3.500,00
08.04.08.243.0601.2134-33903600000000	5.000,00
08.04.08.241.0601.2161-33504300000000	10.000,00
08.04.08.244.0601.2165-33903600000000	8.000,00
08.04.08.244.0601.2165-33903900000000	7.000,00
08.04.08.244.0601.2166-33903000000000	5.000,00
08.04.08.244.0601.2166-33903000000000	4.000,00
08.04.08.244.0601.2166-44905200000000	5.000,00

TOTAL ANULADO.....1.236.800,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....153.500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....17.880,19

TOTAL SUPLEMENTADO.....1.408.180,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:519D4F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO N. 005/2019 DE PROFESSORES DE HISTÓRIA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO N. 005/2019 DE PROFESSORES DE HISTÓRIA

A Secretária Municipal de Educação convoca os professores de História, abaixo relacionados, que demostrarem interesse pela vaga, a comparecer nesta sexta-feira, dia 15/02/2019, na Escola Municipal Maurício Rodrigues de Paula**:**

1 - JOÃO RIBEIRO DA SILVA
2 - NELI LUIZA DE ANDRADE
3 - SIMONE FRANCISCO DA SILVA
4 - SÁVIO PINHEIRO RIBEIRO
5 - RENATO MALDONADO ARCO
6 - VAGNER FERNANDES MATOSO
7 - JULIO RAMOA GOMES
8 - JANDIRA MENEZES DE ARAÚJO DE MORAIS

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:2484479E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 009

DECRETO Nº 009 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

PREGOEIROS
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
CLOVIS DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO
MATHEUS WILLIANS MARTINS
MARIA CRISTINA HERMINA OBA

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terão mandato até 31 de dezembro de 2019, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º - Os Pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for titular, integrar a equipe de apoio.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2019 de 17 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 15 de fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:3BD922E8

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 010

DECRETO Nº 010 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
Isaias Soares- presidente	Marcos Antônio Magno
Arlene Cristina da Silva - secretária	Almim Gomes da Silva
Andressa da Silva Teixeira	Alessandra Oliveira Silva

§1º - A presente Comissão de Licitação servirá inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da administração indireta, incluindo os Fundos Municipais, com mandato até 31 de dezembro de 2019.

§ 2º - Conforme objeto a ser licitado será requisitado um servidor da respectiva secretaria para acompanhar a devida licitação.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003/2019 de 15 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 15 de fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E8406F2C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 101/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
7º	DAMARIS DE OLIVEIRA PASTOR	PSICOLOGO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 15 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2FD4EB1E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2019. **Adjudico** em favor da Empresa: **DANIEL CURY DE LACERDA – ME,** vencedora com os seguintes valores: Linha 1 – Valor do Km rodado: **R$ 4,8197**; Linha 2 – Valor do Km rodado: **R$ 5,4297;** Linha 3 – Valor do Km rodado: **R$ 6,4396;** Linha 4 – Valor do Km rodado: **R$ 4,8197** e Linha 5: **R$ 5,4297.**

Deodápolis – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E19FEFC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0010/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.
Vencedor: J. R. FRANCO & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 15 de fevereiro de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 15 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:953D1478

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 015/2019

TERMO ADITIVO Nº 015/2019
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com endereço a Rua Mato Grosso, 622, na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro **MARCIO ANDERSON MASSUCHINI**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 292.522.368–SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 285.265.258-75, residente e domiciliado na cidade de Eldorado/MS, aqui denominado CONTRATADO, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporária Por Prazo Determinado De Profissional De Saúde Para Atuar No Âmbito De Sistema Único De Saúde, nos termos do artigo 4º, III, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 13 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado - MS, 13 de Fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS	*MARCIO ANDERSON MASSUCHINI*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3A05939F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 6.683,52 (seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 08 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DCD5CF44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 188/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO VAN BOXER, PLACA OOU-9984, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.452,69 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C1E1F807

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 187/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO VAN BOXER, PLACA OOU-9984, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R$ 982,49 (novecentos e oitenta e dois centavos, e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D29A75E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 189/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO PARA USO NO VEICULO DE PLACA OOU-9984 DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 3.487,40 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 04.06.002.10.122.0010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 14 FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:51A7D9E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, ocupado pelo servidor **Emerson Ferreira Nogueira**, matrícula nº. 01.173, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:749A3348

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, ocupado pelo servidor **Vilmondes Fernandes**, matrícula nº. 01.011, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:273E7160

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2018
PROCESSO N.º 191/2018
CARTA CONVITE N.º 008/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTOS, do contrato original celebrado em 04/12/2018.
ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 81.837,52 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais, cinquenta e dois centavos).
PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do contrato passa a ser de R$ 328.758,02 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais, dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Iguatemi - 02 07 01 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - 15 451 0901 Iguatemi Pode Mais - 15 451 0901 1020 0000 Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares - 360 - 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica NV 0.1.00-000 000
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Joel Alves Neves (CONTRATADA).
DATA: 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:7E1F3A54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de monitor de sinais vitais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde , anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 015/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 031/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2019
FAVORECIDO: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES- EPP
VALOR: R$ 15.422,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:BDC1A887

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Elaboração de projeto de prevenção a incêndio e pânico para o balneário Piray, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 029/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2019
FAVORECIDO: J L RUIZ- EPP
VALOR: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:7579D5B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0015/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2019
OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituída com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural do Município de Iguatemi/MS, durante o ano letivo de 2019, conforme descrição da Proposta de Preço, Termo de Referência e demais anexos.
Vencedor(es): CAVALO DE AÇO TRANSPORTES LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,8, totalizando R$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais); IGUATUR TRANSPORTES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,6,7, totalizando R$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais);

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CDF0F427

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Emulsão Asfáltica EAC/RL – 1C, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 01 de março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:367AF2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **NEILANE APARECIDA ANDREIO** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Monitor Social Desportivo junto ao Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.0601-2299.0000- 3.1.90.04.00- Ficha 289.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.212,59(Mil Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de agosto de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14/02/2019
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e NEILANE APARECIDA ANDREIO, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:313A4277

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 009/2019.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014). EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Objeto: "Registro de Preços visando futura Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as demandas das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – Fundeb de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 28/02/2019 – Horário: 13h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 15/02/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:39AC479C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 254, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Chefe de divisão, SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções de Chefe de divisão na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5F4F043F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 012/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2019.

A Comissão de concurso para Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaraguari, nomeada pela Portaria nº 252, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público *o resultado provisório* do Processo Seletivo nº 001/2019, ficando aberto o prazo para recurso, conforme estabelecido no Edital nº **07/2019**, para os interessados inscritos na a única vaga para o CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40h/s. a ser contratado em caráter temporário, na forma da Lei 799 de 20 de fevereiro de 2014.

Nome da Aprovada: JOSIANE BARBOSA PITALUGA
Classificação: 1º (primeiro) lugar
Nota: 1,0

Jaraguari-MS 15 de fevereiro de 2019

LUCIANA ALMADA SERRANO
Presidente

ELENARA SANTOS DA SILVA
Secretaria

KARLA CRISTINA RAZERA
Membro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A4A017F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº 011/2019 CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS

EDITAL DE Nº 011/2019

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**, para provimentos de cargo na Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação no respectivo cargo que se inscreveu o candidato aprovado**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para os cargos de: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE DE PROFESSOR**conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi classificado:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME: **RENATA GABRIELE TADEU DO ESPIRITO SANTO**

CARGO: ASSISTENTE DE PROFESSOR

NOME: SIDINEIA DOS ANJOS MIATO ROCHA

NOME: IOLANDA BARBOSA DE SOUZA
NÚMERO DE APROVADOS CONVOCADO POR ESTE EDITAL: 03

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 18 de fevereiro ao dia 22 de fevereiro de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art.3°. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista**(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 15 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:52473A0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 007/2019

"Dispõe sobre o adiamento das aulas na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – polo e da outras providências."

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso, **ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes - polo encontra-se em reforma;

Considerando que na semana que compreende os dias 18 a 22 de fevereiro será realizada pintura na referida escola;

DECRETA:
Art. 1° - Fica adiado o início das aulas na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – polo, que iniciará no dia 25 de fevereiro de 2019.

Parágrafo - O adiamento fica restrito somente à escola mencionada no *caput*, sendo que nas demais escolas e CEIM's da Rede Municipal de Ensino, as aulas e demais atividades serão iniciadas no dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação/publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI, MS.
Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A1194CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 071, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KATIA SILENE CORREA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, matrícula 55497-2, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D9C6DADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 072, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital nº 053/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, a **Srª ROSANGELA DA SILVA MADUREIRA CORREA,** para exercer o cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,** aprovada em concurso na classificação 19°, convocada através do Edital nº 053/2019 – 52ª Convocação, ficando investida nas funções após a sua posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:726F602A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 05/ CMAS / 2019

Sumula: APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 531 de /2017, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019, registrada em Ata nº 05 CMAS/2019 resolve:

Art. 1°- Aprovar O Balanço Geral do exercício de 2018 conforme documento apresentado pelo Órgão Gestor.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 14 de Fevereiro de 2019.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5F9C8F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 03/ CMDCA / 2019

Sumula: APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTE DO EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juti – CMDCA, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 560/2018, considerando deliberação plenária do CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2019, registrada em Ata nº 03 CMDCA/2019 resolve:

Art. 1°- Aprovar O Balanço Geral do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao exercício de 2018 conforme documento apresentado pela Secretaria de Finanças, considerando que a execução financeira correspondente aos preceitos legais e, constatada e regularidade na aplicação dos recursos.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 14 de Fevereiro de 2019.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2E7165A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 03/ CMIS / 2019

Sumula: APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal de Investimento Social de Juti – CMIS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 326 de 16/09/2010, considerando deliberação plenária do CMIS, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019, registrada em Ata nº 03 CMIS/2019 resolve:

Art. 1°- Aprovar O Balanço Geral do exercício de 2018 conforme documento apresentado pelo Órgão Gestor

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Investimentos Sociais de Juti, em 07 de Fevereiro de 2019.

GRACIÉLY SILVA MORAES
Presidente do CMIS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CCA3D9F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME 60/18

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e EJA na *ESCOLA MUNICIPAL MBO' EROY JEGUAKA POTY- COCAR DE FLORES.*

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações CME Nº013/05, Nº033/10 e Nº 045/14

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na ESCOLA MUNICIPAL MBO' EROY JEGUAKA POTY- COCAR DE FLORES de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º- Esta deliberação, depois de homologada pelo secretário Municipal de Educação, entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Laguna Carapã/ MS, 12 de dezembro de 2018.

SHISLENY SCARIOTTE OLIVEIRA
Conselheira Presidente

FANIR CASSOL
Secretária de Educação

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:32473C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME N 61/18

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e EJA na Escola Municipal - *MBO' EROGA OKARA POTY- TERREIRO dE FLORES.*

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações CME Nº 013/05, Nº 033/10 e Nº045/14

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na ESCOLA MUNICIPAL MBO' EROGA OKARA POTY - TERREIRO DE FLORES de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º- Esta deliberação, depois de homologada pelo secretário Municipal de Educação, entra em vigor a partir dessa data e revoga as disposições em contrário.

Laguna Carapã/ MS, 12 de Dezembro de 2018.

SHISLENY SCARIOTTE OLIVEIRA
Conselheira Presidente

FANIR CASSOL
Secretária de Educação

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AA79FB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Dezembro do ano de 2018 do Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 001/19

Laguna Carapã, 15 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3ABE24EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 002/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Calendário Exercício 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 002/19.

Laguna Carapã, 15 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:190BE77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 003/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Plano de Ação 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 002/19.

Laguna Carapã, 15 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F3A95092

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 004/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o critério de Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS 2019), destinado aos recursos recebidos ao apoio e desenvolvimento das atividades do **Serviço de Famílias Acolhedoras** (Governamental) , Beneficio Eventual (**Centro de Referência de Assistência Social**), APAE (Não-Governamental) e Centro Especializado de Assistência Social – CREAS.
Plano de Atendimento Físico Financeiro

Bloco de Financiamento	Unidade executora	Previsão de atendimento	Valor mensal	Valor anual
Piso Fixo Alta Complexidade I	Serviço de famílias Acolhedoras	8 Criança/adolescente	3.358,75	40.305,00
Piso Fixo Variável	Benefício Eventual (CRAS)	10 famílias	1.653,75	19.845,00
Piso Variavel de média complexidade	APAE	35 Pessoas	500,00	6.000,00
Piso Fixo de média complexidade	CREAS	50 famílias	6.500,00	78.000,00
Total:			12.012,50	144.150,00

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 002/19

Laguna Carapã , 15 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:DA0633CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 005/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO IGD-SUAS E IGD-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 002/19.

Laguna Carapã, 15 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8CB3966A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019
PROCESSO N° 08/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, fabricação nacional para a frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 15 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1B62BFD2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

Processo: 04/2017
Partes: Município de Laguna Carapã e a empresa PP Práticas Públicas Treinamentos e Serviços Ltda ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor, da Cláusula Sexta – Da Vigência e da Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato n°.013/2017 – Processo n°.04/2017 - Pregão Presencial nº. 04/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos envolvendo as áreas: recursos humanos, implementação do controle interno, compras, licitações contratos no município de Laguna Carapã.
PRAZO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo aditivo.
VALOR: No valor contratado será aplicado o índice IGP-M, que no período de janeiro/2018 a janeiro/2019, correspondeu a 7,5521%, passando o valor mensal para R$ 11.314,48 (onze mil trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) e o valor total para R$ 135.773,76 (cento e trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para atender ao período prorrogado.
Dotação Orçamentária: 53.02.005.04.123.0003.2004–33.90.39.00.99.0100 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica".
Fundamento legal: inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 15/02/2019
Assinam: Itamar Bilibio Prefeito municipal e Marcia Mongelli pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:72B4AF23

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2017

PROCESSO N° 044/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor Izabelino Alves Verão.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, locação de imóvel localizado na Fazenda Rincão Bonito, em Laguna Carapã/MS, encontra-se devidamente registrado no Cartório do 1° Ofício Registro de Imóveis - Comarca Ponta Porã-Ms, sob a matricula n° 16.647, Livro 02 destinado a armazenagem de galhos e resíduos para de compostagem retirados do Município de Laguna Carapã, a fim de atender as necessidade da Secretaria de Desenvolvimento econômico e Agricultura Familiar.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: será de R$ 1.143,48 (hum mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 13.721,76 (treze mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
DO PRAZO- Fica renovado o prazo da locação de ate 12(doze) meses**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 055/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Izabelino Alves Verão, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FFDB72A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no assentamento Tupãbaê, em atendimento a Proposta nº 028325/2018/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 com aberturamarcada**para o dia 25/02/2019 às 08h00min**, fica**PRORROGADA**para o dia**11 de Março de 2019 às 08h00min,** em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS**.**
MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.

Miranda/MS,14 de fevereiro de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 2672/2018

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:89792A81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no assentamento Bandeirantes, em atendimento a Proposta nº 028303/2018/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 com aberturamarcada**para o dia 25/02/2019 às 10h00min**, fica**PRORROGADA**para o dia**11 de Março de 2019 às 10h00min,** em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS**.**
MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.

Miranda/MS,14 de fevereiro de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 2672/2018

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:587FA121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Salobra, em atendimento a Proposta nº 073637/2017/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 com aberturamarcada**para o dia 25/02/2019 às 14h00min**, fica**PRORROGADA**para o dia**11 de Março de 2019 às 14h00min,** em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS**.**
MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.

Miranda/MS,14 de fevereiro de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 2672/2018

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:45DBBDA9

JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 2709 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados na forma do artigo 4º da Lei Municipal nº 1229 de 28 de setembro de 2010, para comporem como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR – Jose Everton Leite da Silva
SUPLENTE – Marluce Pedrozo Cabreira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

TITULAR: Jane Hauck Martinez
SUPLENTE: Ana Paula de Paula Correa Aurélio

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TI**TULAR:** Fernando Henrique de Albuquerque Souza
SUPLENTE: Cibele Maria Bulhani Candido

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Elaine Cristina dos Santos Brito
SUPLENTE: Tânia Pascoal Metelo Jacobina

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Usuários da Política Municipal de Assistência Social do Programa Bolsa Família

Titular: Cristiane Lopes Araújo
Suplente: Gisele Batista Martins

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Rosimeire Lopes de Souza
Suplente: Maria do Socorro Amancio da Silva

Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João

Titular: Paulo Cesar Jacinto de Lima
Suplente: Eulogia Góes Alves

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul

Titular: Luciana Bispo da Silva
Suplente: Karoline Barbosa Gonçalves

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2547 de 27 de outubro de 2016.

Miranda-MS, 01 de fevereiro de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:EBF8A499

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/2015.

Processo nº. 047/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – o prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 12/01/2019 até o dia 10/06/2019 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 26/02/2019 até o dia 25/07/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr.Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:4FFF6913

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2015.

Processo nº. 124/2015 – Concorrência nº. 002/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos, subitem 8.1 – o prazo de execução da obra será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 23/02/2019 até o dia 22/07/2019 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 13/04/2019 até o dia 09/09/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:CCE78222

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 213/2018.

Processo nº 146/2018 – Concorrência nº 002/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: alteração da Clausula Oitava dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/03/2019 até o dia 29/06/2019, e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2019 até o dia 03/06/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, e o Sr. Rafael de Oliveira Cunha, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:CDC93D4E

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 530/2017.

Processo nº 319/2017 – Tomada de Preço 005/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2019 até o dia 10/03/2019, o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2019 até o dia 30/03/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 084/2018, e o Sr. Edenir Batista Azambuja, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:773C154D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2014.

Processo nº 699/2013 – Pregão Presencial nº 202/2013.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

Objeto: *TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS QUARTA DO VALOR E SEXTA DO PRAZO REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2014 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e a empresa Clínica Médica Santa Ana LTDA - EPP.*
Onde se lê:
*4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R$ 87.714,00 (oitenta e sete mil setecentos e quatorze reais),** correspondente ao valor atualizado do contratado, perfazendo o valor global do Contrato em **R$ 712.380,00 (setecentos e doze mil trezentos e oitenta reais).***
Leia-se:
*4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R$ 29.238,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais),** correspondente ao valor atualizado do contratado, perfazendo o valor global do Contrato em **R$ 653.904,00 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e quatro reais).***
Onde se lê:
*6.1. – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **6 (seis) meses,** a contar de **02/11/2018 até o dia 02/05/2019.***
Leia-se:
*6.1. – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **3 (três) meses,** a contar de **02/11/2018 até o dia 02/02/2019.***

Fundamento Legal: artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 Contratante.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2.019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:9B435A8D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 322/2017.

Processo nº. 092/2016 – Pregão Presencial nº. 033/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Alvorada Hotel CG Ltda – Me.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 126 (cento e vinte e seis) dias, a contar de 14/01/2019 até o dia 19/05/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 065/2018, pela Contratante, e Sr. Hélio Aparecido de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:1318D566

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 253/2016.

Processo nº 190/2016 – Tomada de Preço nº 009/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos - O prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento cinqüenta) dias, a contar de 22/01/2019 até o dia 20/06/2019 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento cinqüenta) dias, a contar de 16/01/2019 até o dia 14/06/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assina: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela contratada.

Naviraí (MS), 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F18DAAFF

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019

Processo Administrativo nº 002/2019 - Dispensa por Limite Nº 002/2019 - Contrato: 002/2019 –
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP – CNPJ: 20.211.471/0001-56
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV***
Prazo de Vigência: 15/02/2019 à 15/12/2019– 10 meses
Valor Total: R$ 4.072,46 (quatro mil e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.0301.2.080-33.90.30.21 (R 1568)**
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Adilson Pereira de Souza (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 15/02/2019

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:577F7893

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENSÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/03/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7CB83FFE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/03/2019, às 9h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3C1D67FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/03/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:204802C9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE AS AULAS DE MATEMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/03/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DD557DD4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/03/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1B81DD21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – REPASSE DE RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 5005701712252305201, PROGRAMA ESTRATÉGICO: ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ; COMPONENTE: SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/03/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A1370669

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Nomear **PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Administrativo, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 206-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LILIAN APARECIDA DE SOUZA
Secretaria Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:BD0655D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 5/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME, classificada nos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 30, 38, 41, 49, 51, 59, 60, 65, 68, 71, 74, 82, 83, 91, 92, 95, 97, com proposta no valor total de R$280.367,92 (duzentos e oitenta mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDFA-EPP**, classificada nos itens nºs 42 e 66, com proposta no valor total R$5.868,48 (cinco mil

oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME**, classificada nos itens nºs, 2, 5, 12, 16, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 31, 34, 36, 39, 40, 47, 50, 53, 55, 62, 63, 67, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 94 e 99, com proposta no valor total de R$293.296,70 (duzentos e noventa e três mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e **G. S. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 1, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 28, 35, 37, 43, 44, 52, 54, 56, 57, 58, 61, 64, 69, 70, 72, 75, 79, 84, 88, 96, 98, 100 e 101, com proposta no valor total de R$182.285,53 (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), perfazendo valor global de R$761.818,63 (setecentos e sessenta e um mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 15 fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1ABC6653

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 001/2019, tendo como objeto: Serviços de Transporte Escolar Zona Rural, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Gelson Divino da Silva ME – valor total – R$501.119,60 – Rony S. da Silva ME – valor total – R$196.806,40 - Gilvan Leite Cavalcante ME – valor total – R$93.300,00 -

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3A9172D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2019

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria №. 060/2019, de 05 de fevereiro de 2019, na qual concedeu trinta (30) dias de férias ao servidor público municipal **Antonio Helio de Souza**, matrícula 848-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializado II, função Motorista, marcadas para o período de 04/02/2019 a 05/03/2019.

Considerando a doação de patrulha mecanizada através do Governo Estadual, que se encontra em Campo Grande-MS, e que para seu transporte através de carreta de grande porte, faz-se necessário um motorista que possua a Carteira Nacional de habilitação categoria E.

RESOLVE:
Art.1º- Suspender por necessidade do serviço, nos termos do artigo 85 da Lei nº 759/2003, as férias do servidor **Antonio Helio de Souza**, matrícula 848-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializado II, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir do dia 12/02/2019 restando, portanto, 22 dias para serem usufruídos em época oportuna.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 15 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:FE2E6D05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/025/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital № 025/2019/SEMEC de 28 de janeiro de 2019.
Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia 20 de fevereiro de 2019, das 7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.3 do Edital № 025/2019/SEMEC de 28 de janeiro de 2019.

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de pontos
2º	006	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	66,0
3º	005	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	63,5

- Tendo em vista, o pedido de desistência do processo seletivo simplificado feito pela primeira colocada, conforme documento anexo ao processo, a convocação está sendo realizada a partir da segunda classificada.

Pedro Gomes – MS, 15 de fevereiro de 2019.

Secretária Municipal de Educação
SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Decreto "P" 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:BC380370

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro (31/12/2018)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.113.607,15**	**725.493,21**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.113.607,15**	**725.493,21**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**1.113.607,15**	**725.493,21**			
CONTA ÚNICA	1.113.607,15	724.270,02			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	1.223,19			
TOTAL	**1.113.607,15**	**725.493,21**			

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municipal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:4C66ABD4

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**42.155,49**	**0,00**			
ESTOQUES	**42.155,49**	**0,00**			
ALMOXARIFADO	**42.155,49**	**0,00**			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	42.155,49	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**439.822,08**	**7.012,17**			
IMOBILIZADO	**439.822,08**	**7.012,17**			
BENS MOVEIS	**474.543,95**	**7.131,00**			
BENS DE INFORMÁTICA	106.889,40	7.131,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.407,00	0,00			
VEÍCULOS	82.000,00	0,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	246.247,55	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-34.721,87**	**-118,83**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-34.721,87	-118,83			
TOTAL	**481.977,57**	**7.012,17**			

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:3A7D7EA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº. 001 / 2019 / CMAS

"Delibera sobre horário e calendário de reuniões do CMAS para 2019 no Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 3ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 06 dias de Fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Deliberar novo calendário e horário de reuniões do CMAS do Município de Ribas do Rio Pardo MS, ficando assim agendado para as 07:00hs da manhã em primeira chamada e as 07hs e 15min. em segunda chamada, em todas as Primeiras Quarta-Feira de cada mês.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

FILIP TEIXEIRA DA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4895BE82

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 19/2018

DISPÕES SOBRE DELIBERAÇÃO DA ATA 236/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, em Reunião Extraordinária do dia vinte e seis do mês de Setembro de Dois Mil e Dezoito.

RESOLVE:
Art. 1º - Deliberar pela leitura e aprovação do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde,referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação,retroagindo seus efeitos aos vinte e sete de setembro de Dois Mil e Dezoito.

Ribas do Rio Pardo, 26 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO GARCIA CANDIDO
Presidente do CMS.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F1DF96EF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 062/2014

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a senhora: **LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 062/2014, referente à locação do imóvel urbano situado na Avenida Nelson Lyrio, n.º 1.375, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social).
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 062/2014, **por mais 04 (quatro) meses.**
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 6.930,16 (seis mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) devendo ser pago em 04 (meses) parcelas iguais e mensais de R$ 1.732,54 (um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

Ribas do Rio Pardo, 21 de dezembro de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Locatario. **LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS** – Locadora

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F0E052B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de Empresa especializada para Aquisição de camisetas (uniforme) para atendimento de alunos e funcionários da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01 de março de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:14BF564E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação da Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Sr.ª **NEUSA APARECIDA PERASSOLI PINHEIRO** responsável pelo Departamento de Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CB26B1B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. nº 69, inciso VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo, e com base no do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.114, de 27 de novembro de 2018,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, que será composta pelos seguintes membros:

Integrante com conhecimento na área de trânsito
Titular: Carlos Eduardo da Motta Lameira
Suplente: Edson Seki Júnior

Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade
Titular: Bartolomeu Pacheco dos Santos
Suplente: Nei Robson Oliveira Silva

Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito
Titular: Milton Candido da Silva
Suplente: Francisco José dos Santos

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:08EB0984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2019

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 041/2018;

Considerando o teor da CI nº 404/2018 encaminhada pela Procuradoria Jurídica, em relação à **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, servidor público municipal, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula funcional nº 264-1;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pelo servidor acima qualificado, consistente em eventual afronta ao artigo 130, inciso IV, da Lei Municipal 686/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Filip Teixeira Silva Balbino, Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula 4075 – Presidente;

- Josi Aparecida Avelino de Paula, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1490 - Membro;

- Carlos Eduardo Motta Lameira, Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula 4486 – Membro;

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:19D9E9CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2019

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 041/2018;

Considerando o teor da CI nº 404/2018 encaminhada pela Procuradoria Jurídica, em relação à **FABIANE SILVA DE ALMEIDA**, servidora pública municipal, Técnica em Enfermagem, Padrão VI, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1815;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pela servidora acima qualificada, consistente em eventual ausência injustificada, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Carlos Eduardo Motta Lameira, Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula 4486 – Presidente;

- Celina de Moura, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 259 – Membro;

- Everson Santos de Souza, Agente de Administração, lotado na Secretaria de Administração, matrícula 4029 – Membro;

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2349DF4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2019

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **EDUARDO ARTHUR DE MORAES,** com Função Gratificada para 50%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BB4C5604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2019

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **SIRLANDES PEREIRA DE LIMA,** com Função Gratificada para 50%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:778791D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar o Sr. **MOACIR FERREIRA PEIXOTO**, do cargo de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental II, DAS-250.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3C5B4DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MOACIR FERREIRA PEIXOTO,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Cultura, DAS-150, com representação de 35%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FF14BD10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **DIONE LIMA TAVARES,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:224B6BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2019

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 361/2018, de 10 de julho de 2018, que atribuiu a Srª. **ELETICE BITENCOURT DA SILVA,** a Função Gratificada

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DA1FA178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 013/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 013/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Sílvia Letícia Padilha** e **Ana Laura Pezzoni Sene**, para atuarem como fiscais na Ata de Registro de Preços nº 001/2019 do Pregão Presencial nº 138/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1BBC743C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 014/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 014/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Carla Júlio de Oliveira dos Santos**, para atuar como fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 010/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07/02/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F3D30C9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 015/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 015/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Francine Gnoatto Basso**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 004/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:EDDF3A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 016/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 016/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Eder Aparecido Luis da Silva e Mariane Farias de Castro**, para atuarem com fiscais no contrato do Pregão Presencial nº 027/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 088/2017.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7746D5D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 017/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 017/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Carla Júlio de Oliveira dos Santos , Letícia Martelli e Mariane Farias de Castro**, para atuarem com fiscais nos contratos do Pregão Presencial nº 047/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 067/2018.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4D54EECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 018/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 018/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Eder Aparecido Luis da Silva e Mariane Farias de Castro**, para atuarem com fiscais nos contratos do Pregão Presencial nº 065/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 041/2018.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:5E73AB49

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 019/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 019/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Renata Loreto Cassel**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 064/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 045/2018.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:AF2CE25F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 020/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 020/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Francine Gnoatto Basso**, para atuar como fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 074/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 051/2018.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F82447BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 021/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 021/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Letícia Martelli**para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 087/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 060/2018.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:E0BF056F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 022/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 022/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Fernanda Bellei Loss e Francine Gnoatto Basso**, para atuarem com fiscais no contrato do Pregão Presencial nº 070/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 068/2018.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:9C5879A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 023/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 023/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Francine Gnoatto Basso**, para atuar como fiscal na Ata de Registro de Preços nº 009/2018 do Pregão Presencial nº 110/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 073/2018.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:17A058C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 025/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 025/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Francine Gnoatto Basso**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 004/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 007/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:677162F9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 199
Processo Administrativo nº: 055611/2018
Processo Licitatório nº: 012/2018
Pregão Presencial nº: 009/2018
Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)
Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda
Data: 11/02/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 201
Processo Administrativo nº: 055611/2018
Processo Licitatório nº: 012/2018
Pregão Presencial nº: 009/2018
Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R$1.120,00 (um mil cento e vinte reais)
Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda
Data: 11/02/2019

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:C1A42CBC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Termo de Colaboração n° 002/2018-SEMEC
Processo Administrativo n° 052671/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Convenente: Comunidade Kolping São Francisco de Assis - CKSFA

Objeto: O presente instrumento tem **por objeto prorrogação de prazo e de reajuste de valor ao Termo de Colaboração Original 002/2018**, em decorrência de alteração no Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 em seu artigo 57, e artigos 31,32, 37 e 38 do Decreto Municipal nº 1.342/2017, bem como na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração em epígrafe.
Prazo: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo nº 003/2018, por um **novo período de 12 (doze) meses**, contados da data final prevista para seu encerramento, qual seja 31/01/2019.
Valor: O valor deste aditivo é **R$ 312.948,29 (trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)** o qual será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Silvia Leticia Padilha
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0C106FE3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Termo de Colaboração n° 003/2018-SEMEC
Processo Administrativo n° 052672/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Convenente: Comunidade Kolping São Francisco de Assis - CKSFA
Objeto: O presente instrumento tem **por objeto prorrogação de prazo e de reajuste de valor ao Termo de Colaboração Original 003/2018**, em decorrência de alteração no Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 em seu artigo 57, e artigos 31,32, 37 e 38 do Decreto Municipal nº 1.342/2017, bem como na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração em epígrafe.
Prazo: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo nº 003/2018, por um **novo período de 12 (doze) meses**, contados da data final prevista para seu encerramento, qual seja 31/01/2019.
Valor: O valor deste aditivo é **R$ 1.012.393,49 (um milhão, doze mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)** o qual será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Silvia Leticia Padilha
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E35156FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, que tem por objeto à **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3CFB3534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de MARÇO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:45BC0458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Gente Seguradora S/A** para todos os itens, com o valor Total de R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:38C1AC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002/2019

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas, quais sejam, Ana Zanella Nicaretta, Pedro Nicaretta e Dionísio Moscon, no Bairro Primo Mafissoni, com Convênio de Repasse nº 845127/2017/MCidades/Caixa, Processo Nº 2629.1039191-46/2017**

e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, **às 14:00h do dia 08 de março de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B9A2D001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 041/2019

Decreto "P" nº 041/2019 PMSGO-GAB 12 de Fevereiro de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***EDER APARECIDO LUIS DA SILVA***, matrícula 3589, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5BF6D5FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 042/2019

Decreto "P" nº 042/2019 PMSGO-GAB 12 de Fevereiro de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***EDER APARECIDO LUIS DA SILVA***, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B276D056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 043/2019

Decreto "P" nº 043/2019 PMSGO-GAB 12 de Fevereiro de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ALCIRIO BRUXEL JUNIOR***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0AF69A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 038/2019

Decreto "P" nº 038/2019 PMSGO-GAB 12 de fevereiro de 2019.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***FLAVIANE MORAIS SANTOS***, matrícula 6245, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 14/05/2019 e 12/07/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4F659B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 039/2019

Decreto "P" nº 039/2019 PMSGO-GAB 12 de fevereiro de 2019.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***LUCIANE CRISTINA GONCALVES***, matrícula 4788, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 22/05/2019 e 20/07/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1D79C5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 040/2019

Decreto "P" nº 040/2019 PMSGO-GAB 12 de fevereiro de 2019.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***JANAINA WILDE BUGALSKI***, matrícula 2864, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta 8H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 04/02/2019 e 03/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:052FE0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO

Resolução SEMAS n° 003/2019 15 de fevereiro de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Rita Lúcia Tonon** para atuar como **Fiscal de Contratos originados da Dispensa Licitatório N° 002/2019, Processo Licitatório N° 003/2019 - PMSGO/SEMAS, referente à aquisição de combustível**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:A549602D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 20/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **ALINE FERNANDA AOKI KATAOKA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 038/2019, Modalidade Dispensa nº 085/2019, para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de fevereiro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:017110A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 21/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e

alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Municipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **IVANÉIA TERESINHA BERTO BARBOSA**, para atuar como Fiscal do contrato originado pelo Processo Administrativo nº 14690/2018, Modalidade Convite nº 002/2019 – aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino.
Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
A**rt. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de fevereiro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E213A96C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO PROC 033_2019 PP 12_2019-TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO AEMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de transporte de alunos universitários (Selvíria-MS/Três Lagoas-MS), por km rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, conforme descrições do Anexo I. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial N° 012/2019, com abertura marcada para o dia 27/02/2019 as 13h30m (MS), fica **PRORROGADA** para o dia **28/02/2019** as 13h30m (MS), no mesmo endereço, conforme art. 21, § 4°, Lei 8.666/93, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Motivo: correção de data de publicação.

Selvíria/MS, 15 de Dezembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CC18AB89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO PROC 029_2019 PP 11_2019 -TRANSPORTE ESCOLA TÉCNICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da escola técnica estadual de Ilha Solteira (Selvíria-MS à Ilha Solteira-SP), com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial N° 011/2019, com abertura marcada para o dia 27/02/2019 as 08h00m (MS), fica **PRORROGADA** para o dia **28/02/2019** as 08h00m (MS), no mesmo endereço, conforme art. 21, § 4°, Lei 8.666/93, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Motivo: correção de data de publicação.

Selvíria/MS, 15 de Dezembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:13E3883E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO - VENCEDORES - PP 05_19 - CONTRATAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROC ADM N° 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.

A Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, **CONVOCA** as empresas: JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO 90471512168; SUELY DELFINA DA SILVA 16164382823; Rafael Junior Rodrigues de Morais 02717346120, ALVES & MONGUINI TRANSPORTES LTDA, D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS, VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS – EIRELI e GISELE DOS SANTOS SARAN 31188880837. para apresentação dos documentos elencados no anexo XV do respectivo Edital de licitações e posteriormente a assinatura do contrato.

Por ocasião a empresa declarada vencedora não apresentar os documentos previstos no anexo XV, será convocada a empresa que estiver em segundo lugar, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações.

Selvíria – MS, 15 de Fevereiro de 2.019

GERALDO SOUZA
Pregoeiro

ANEXO XV
Modelo de Declaração - Documentos a serem entregues no ato da Assinatura do Contrato

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019

(NOME DA EMPRESA) ....., CNPJ ou CPF nº. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara, sob as penas da lei, que, se caso for vencedora, apresentará no ato da assinatura do Contrato, cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:
quando ao condutor:

· Habilitação – **Categoria D** (art. 138, II do CTB); Observando que a mesma deverá ser renovada toda vez que houver troca de motorista;

· Comprovação da aprovação do condutor em **curso especializado** (art.138, V do CTB);Deverá ser renovada toda vez que houver troca de motorista;

· Comprovação (certidão negativa de infrações) de não ter cometido **nenhuma infração grave ou gravíssima** ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses (art. 138, IV do CTB); Deverá ser renovada toda vez que houver troca de motorista;

· Comprovação de **vínculo empregatício do motorista junto à empresa, mediante cópia de Carteira de Trabalho ou do Contrato**

de Trabalho nos termos da legislação trabalhista ou comprovação de que se trata do proprietário da empresa contratada. Deverá ser renovada toda vez que houver troca de motorista;

quanto à empresa:

· Certificado de registro de licenciamento do veículo em nome da empresa;

· Apólice de seguro para o transporte de passageiros no período de vigência contratual, contendo a placa do veículo, seguro e respectivo comprovante de pagamento;

· Apólice de seguro veicular, contendo a placa do veículo, seguro e respectivo comprovante de pagamento;

· Alvará emitido pela Prefeitura Municipal que autoriza a exploração do serviço de transporte escolar pela empresa prestadora de serviço;

quanto ao veículo:

· Comprovante de vistoria semestral do veículo e do tacógrafo pelo DETRAN/MS.

Data...../...../.....

.....
Nome e CPF do declarante
(Representante Legal da Empresa)

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5EB98D68

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 208 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR

DECRETO Nº 208 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Convocação de Suplente do Cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a Suplente para o Cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude da renúncia do titular:

ALESSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA

Artigo 2ºO candidato deverá comparecer no CMDCA, do dia 15/02/2019 à 15/03/2019, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no ***Anexo* I.**

Art. 3º Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante no art.2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o contido no Edital.

Art.4º O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subseqüente.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação e realização dos exames médicos, o candidato considerado apto, será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público, entrar em efetivo serviço.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos necessários para a Nomeação e Posse

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CARTEIRA PROFISSIONAL (cópia da pagina da foto, frente e verso);
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO C/ A JUSTIÇA ELEITORAL;
CÉDULA DE IDENTIDADE;
CPF;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 (catorze)ANOS;
01 FOTO ¾ RECENTE;
LAUDO MÉDICO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (quando exigido) ;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (quando exigido);
NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (banco do Brasil);

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:0AE7591A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 086/2019 15 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 086/2019 15 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª DYENIFER DE SOUZA CANDIDO portador da cédula de identidade RG nº 55.007.472-7 SSP/SP e do CPF nº 064.505.431-32 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretário, Símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:33F191DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2019
Processo nº 0001/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP
Objeto: A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EM CONFORMIDADES COM O DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV E DEMAIS ANEXOS, PARTE INEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023
Valor: R$ 62.975,00 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 04/02/2019 à 04/04/2019
Data da Assinatura: 04/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D1C85D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2019
Processo nº 0002/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0089
1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0169
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0093
Valor: R$ 13.621,80 (treze mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020
Data da Assinatura: 07/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0C1383B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2019
Processo nº 0002/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0089
1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0169
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0093
Valor: R$ 13.621,80 (treze mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020
Data da Assinatura: 07/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:165AB4C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 012/2019
Processo nº 0002/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0089
1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0169
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0093
Valor: R$ 16.185,07 (dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e sete centavos)
Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020
Data da Assinatura: 07/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4FCA9FB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 013/2019
Processo nº 0002/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

Valor: R$ 22,00 (vinte e dois reais)
Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020
Data da Assinatura: 07/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:151EB8E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO TRIMESTRAL FEVEREIRO DE 2019
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 053/2018, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição futura e eventual de **PEÇAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12/09/2018- 12/09/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 12 DE fevereiro de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5F111F92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 032/2019

PORTARIA Nº. 032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **CANDIDA MARIA PIESANTI** no cargo **Chefe de Cerimonial e Eventos – DAL - III**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:47234FEA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 033/2019

PORTARIA Nº. 033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear **PAULA ROBERTA HERESTECH** no cargo **Assessor Jurídico da Mesa Diretora – DAL - I**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:E5A4FD08

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 034/2019

PORTARIA Nº. 034/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **MATHEUS CORREA FERREIRA** no cargo **Assessor Técnico das Comissões – DAL - IV**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:4AE8E538

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 035/2019

PORTARIA Nº. 035/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias à servidora **EUNICE GONÇALVES DE SOUZA,** referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, para serem gozadas do dia 18/02/2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:9BC3EE52

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 036/2019

PORTARIA Nº. 036/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias à servidora **LUZINETE PEREIRA RATIER,** referente ao período aquisitivo de 26/12/2017 a 25/12/2018, para serem gozadas a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:BC1E4145

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 037/2019

PORTARIA Nº. 037/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) à servidora **Paula Roberta Herestech**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:796EC5AC

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 038/2019

PORTARIA Nº. 038/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 25% (Vinte e Cinco por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Matheus Correa Ferreira**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:F7E888FD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 039/2019

PORTARIA Nº. 039/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 25% (Vinte e Cinco por Cento) por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) à servidora **Joelma Rochas da Silva**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:F0BD65A6

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 040/2019

PORTARIA Nº. 040/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 25% (Vinte e Cinco por Cento) por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) à servidora **Silvia Bueno Flores Sena da Silva**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:4355D6AB

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 041/2019

PORTARIA Nº. 041/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 25% (Vinte e Cinco por Cento) por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Elder Henrique de Souza**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:56F64530

CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE PENALIDADE DETENTORA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A.

AVISO DE PENALIDADE

Detentora Ata Registro de Preço nº 037/2018: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A. Fundamentação Legal: Arts. 31 e 74 da Constituição da Federal, Lei Complementar 126/2018 e Resolução Normativa TCE/MS nº 88/2018, Lei Federal nº 8.666/93. Item 4.4, item 8.3 e 8.4 do Edital de Pregão Presencial nº 058/2018.Por ordem do Controlador Geral do Município de Sidrolândia-MS, Sr. Áquis Júnior Soares, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, resolve:
Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e de Multa administrativa de R$ 18.739,00 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais) à pessoa jurídica Empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com base no que dispõem os sub itens 8.1 e seguintes da Ata de Registro de Preço nº 037/2018, o artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e a decisão no processo nº 1747/2019. A referida multa, deverá ser recolhida por meio de Guia Própria, a ser retirada no Setor de Tributação do Município deSidrolândia no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação.
Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 15 de fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:EC6A312C

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

Em Virtude da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, não estar realizando as entregas das notificações nos bairros **"Altos da Figueira"** e **"Porto Seguro"** no município de Sidrolândia-MS, NOTIFICO os proprietários dos imóveis desta região à realizar a limpeza e manutenção dos mesmos, no **prazo de 5 (CINCO) dias**, sob pena de lançamento de multa e cobrança de Taxa de Limpeza Pública conforme determina a legislação municipal.

Sidrolândia-MS, 15 de fevereiro do ano de 2019.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:F30C3DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 101/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa para o exercício da função de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função de Secretária Escolar, símbolo CPCSE 501, a servidora **VERÔNICA STIEBE,** matrícula nº 5298-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Creche, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a SEME, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:46BA6C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 96/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento a Agricultura Familiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS BERTOLDO,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento a Agricultura Familiar, vinculado a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos treze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:822EF846

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 100/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JÉSSYCA BRUM BARBOSA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculada à SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C51ECDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº034/2018/SEAS

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): KELI FERREIRA MACHADO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº034/2018/SEAS** firmado em 08/08/2018 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 16 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELI FERREIRA MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8E5BAF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIO DOS SANTOS SOUZA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIO DOS SANTOS SOUZA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:28EEF760

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6956/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/18

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 50 SACAS DE ADUBO QUÍMICO GRANULADO DE FORMULA 10.15.15, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ALDEIA 10 DE MAIO, PARA O PLANTIO DE 50 HECTARES, POIS É UMA ÁREA DE PASTAGEM QUE A MUITO TEMPO NÃO SE REALIZA A ADUBAÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS, para atender as necessidades da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE 50 SACAS DE ADUBO QUÍMICO GRANULADO DE FORMULA 10.15.15, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ALDEIA 10 DE MAIO, PARA O PLANTIO DE 50 HECTARES, POIS É UMA ÁREA DE PASTAGEM QUE A MUITO TEMPO NÃO SE REALIZA A ADUBAÇÃO DE PLANTAS CULTIVADAS, para atender as necessidades da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:E94D5D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 900/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/19

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO DE PADARIA TANTO NA PARTE MECANICA QUANTO ELÉTRICA, TENDO EM VISTA QUE ESTA PADARIA PRODUZ PÃO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO ANO LETIVO QUE SE INICIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO DE PADARIA TANTO NA PARTE MECANICA QUANTO ELÉTRICA, TENDO EM VISTA QUE ESTA PADARIA PRODUZ PÃO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO ANO LETIVO QUE SE INICIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 14 de Fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:0A43138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 813/2019

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 106.223.112-9 SSP/RS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 13 de fevereiro de 2019, procedeu ao processo de adesão a ata de registro de preços para a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Impressoras e Multifuncionais para atendimento das necessidades da Prefeitura de Sidrolândia e suas Secretarias, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, caput, c.c. art. 26 da Lei Federal 8666/93.

A referida contratação se fez por Adesão a Ata de Registro de Preços n° 013/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - MT.
O valor da contratação é de R$ 507.840,00 (quinhentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Sidrolândia, 15 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:481C6986

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
DISPENSA Nº 002/2018
PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locadora: **LUZIA DE JESUS NANTES SANDIN**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 002/2018, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 01 de janeiro de 2019 e término no dia 02 de janeiro de 2020.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 3.829,32** (três mil e oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 45.951,84** (quarente e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviço de Saúde Pública
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **LUZIA DE JESUS NANTES SANDIN**

Sidrolândia – MS, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:00369570

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 612 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estabelecidas no inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município.
Considerando que o Centro Municipal de Alimentação Escolar funciona em horário distinto dos demais órgãos da Administração.

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado que o horário de funcionamento do Centro Municipal de Alimentação Escolar **será das 6h00min às 14h00min**,
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Revogada as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E04D4255

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019
PROCESSO N° 019/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 013/2019
Data de Abertura: 28 de Fevereiro de 2019 – Horas: 08hs30min

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS, por meio do **e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br,** através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EA2F90D0

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1800 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Mario Cezar Valentim	2016 – 2017	11/02/19	12/03/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6607B1F3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1801 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Gleisciele Soares de Souza, matricula 2663/2, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-2, representação de 50% (cinquenta por cento), lotada na Gerencia Municipal de Assistência Social e Trabalho, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DF3568CC

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1802 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço da servidora Público Municipal, Maria Aparecida Samurio de Souza, matrícula 23/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NB, Referência 18, lotada na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devendo ser averbado 4.078 dias, correspondendo a 11 (onze) anos, 02(dois) meses e 03 (três) dias de serviços prestados a atividade privada, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, para fins de aposentadoria, conforme Art. 56, da Lei nº 446 de 10 de Julho de 2006-RPPS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:BFE5DB64

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1803 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Revogar o Decreto "P" nº 1790/2019, datado de 08 de Fevereiro de 2019, que prorrogou a cedência da servidora Neli Fátima de Souza Arruda, matrícula nº 468/1, ocupante do Cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º Ao do Ensino Fundamental – N/III, Classe C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sonora, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com ônus para origem, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AB40CDA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 030/2017

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MESSIAS DA SILVA – DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2019- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00.00.00.00 Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Messias da Silva.

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:EB8C5E88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 028/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ALMIR CECÍLIODE SOUZA** – **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2019- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00.00.00.00 Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Almir Cecílio de Souza.

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:5F09117D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 029/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** – **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2019- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00.00.00.00 Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Aparecido dos Santos.

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:2340FE73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 031/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MARCIO DE SOUZA SANTOS** – **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2019- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00.00.00.00 Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcio de Souza Santos.

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:E6F538F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016//2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 123/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para jardinagem e Viveiro de Mudas, para serem usados no serviço de corte de grama da vias urbanas, praça e prédios públicos e no viveiro de mudas do Município.

Fonte: 2.081 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamento e Material Permanente.

Favorecido: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Valor total de R$ 5.976,60 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Taquarussu/MS, 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:71BFC086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:
CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO: a Lei Municipal 387/2013 que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providencias;
CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de professor substituto para suprir a falta de docente na carreira para o ano letivo de 2019;
CONSIDERANDO: Relatório e voto REV - G.ICN - 5411/2018 do TCE/MS que orienta a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público;
CONSIDERANDO: A Lei 4.320/64 que dispões sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

DECRETA:

Art.1º. Fica Instituída a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. **001/2018**, da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de Professores Substitutos em caráter temporário, nos termos do Edital.
Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: ELISANGELA ROCHA SILVA, servidora municipal efetiva, com matrícula nº. 155/01.
Secretário: CARLOS BARROS CARNEIRO servidor municipal efetivo, com matrícula nº 530/01**.**
Membro: GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS servidora municipal efetiva, com matrícula nº. 1139/01;
Art. 3º. À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº**. 001/2018**, compete promover a realização de análise de títulos e currículo dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital.

DO PROCESSO SELETIVO
Art. 4°. O Processo Seletivo constituir-se-á por análise de currículos/títulos, de caráter eliminatório e classificatório.
Art. 5°. Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado.
Art. 6°. Todos os atos oriundos do Processo Seletivo Simplificado, devem ser publicados no Diário Oficial e site do município, em obediência ao princípio da publicidade.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS/TÍTULOS
Art. 7°. A análise do currículo/títulos será de caráter eliminatório e classificatório.
Art. 8°. Os critérios objetivos para avaliação do currículo serão definidos em Edital de inscrição do processo seletivo de contratação temporária.
Art. 9. A análise do currículo/título dar-se-á pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária nomeada pelo Prefeito Municipal.
Art. 10. Serão classificados os candidatos em ordem decrescente de pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental das informações contidas no currículo e análise da comissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. A documentação comprobatória do currículo do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.
§ 1°. Somente serão aceitos documentos de terceiros, mediante procuração específica.
§ 2°. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues, pelo candidato, local e data marcada pela Comissão Organizadora conforme edital.
§ 3°. A não comprovação dos documentos implicará na eliminação automática do certame
Art. 12. O contrato de trabalho do classificado no processo seletivo terá vigência de 12 (doze) meses, renovável uma única vez, se necessário, por igual período, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo.
Art. 13. As contratações realizadas por meio do Processo Seletivo Simplificado devem obedecer ao requisito da temporalidade dos vínculos com o serviço público nos termos da Lei Municipal 387/2018 e inciso IX, do artigo 37 da CF.
Art. 14. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do município.
Art. 15. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2°.
Art. 16. Na hipótese de haver candidato inscrito para o Processo Seletivo, que tenha com qualquer dos membros da Comissão, grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, após o encerramento das inscrições, deverá declarar-se impedido de participar da Comissão ora constituída, solicitando ao Prefeito Municipal sua substituição.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:A765CBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 001/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Claudete Laurindo da Silva,** professora efetiva, portadora do RG 000199588 SSP/MS inscrita no CPF nº 519.789.701-53 para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), lotada em Aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha**, em **20(vinte) horas semanais no Pré I – A,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C7603B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 002/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA/SEMEC Nº 002/2019 de 04 de Fevereiro de 2019.

Aulas Complementares e Designação

Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 e 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03 Resolução/SEMEC nº 004 de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 04(quatro) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Maria Eliane da Silva Febbo de Biasi**, professora efetiva, portadora do RG 000853020 SSP/MS inscrita no CPF nº 792.246.951-91, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), lotada em Aulas temporárias no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, em 20(vinte) horas semanais, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º designar o servidor acima mencionado para a função de Professor Coordenador.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:FE2F2634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 003/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Patrícia de Oliveira Souza,** professora efetiva, portadora do RG 000879634 SSP/MS inscrita no CPF nº 845.747.981-49, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos); lotada em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha**, em **20(vinte) horas semanais no Pré II – A,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:03B989AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 004/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Laura Silva Aguilar,** professora efetiva, portadora do RG. 000661253 SSP/MS, inscrita no CPF nº 583603361-72, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos, lotada em aulas temporárias na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas semanais no 1º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:2E755C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 005/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Sandra da Silva Febbo da Rocha,** professora efetiva**,** portadora do RG 000888882 SSP/MS inscrita no CPF nº 894.126.561-49, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), lotada em Aulas temporárias no **CEI - (Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha")**, em **20(vinte) horas semanais no Maternal - A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:0057E056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 006/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Sirlei Araujo do Nascimento**, professora efetiva, portadora do RG 001132524 SSP/MS inscrita no CPF nº 886.752.701-00, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos) lotada em Aulas temporárias no **CEI - (Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha")**, em **20(vinte) horas semanais no**

Maternal - A, nas disciplinas; **(**natureza e sociedade, ciência e Artes) com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:2274D5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 007/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Mirian Pinheiro das Neves,** professora efetiva, portadora do RG 001174255 SSP/MS inscrita no CPF nº 011.054.641-56, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C, remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), lotada em Aulas temporárias no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas semanais no Berçário - A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:3F9EE4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 008/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Maria José Vieira Lopes,** professora efetiva, portadora do RG 351588 SSP/MS inscrita no CPF nº 366.176.791-72, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe E**, **remunerada em R$ 2.158,85** (dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), lotada em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha**, em **20(vinte) horas semanais no Pré II - B,** (disciplinas: Natureza e Sociedade, Ciências e arte), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C4F49AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 009/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Valderice Gomes Ferro,** professora efetiva, portadora do RG 001045801 SSP/MS inscrita no CPF nº 911.613.551-20, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), lotada em Aulas temporárias no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas semanais no Berçário - B**, com vencimentos, consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:00308088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 010/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Vera Lucia dos Santos Maia,** professora efetiva**,** portadora do RG 001311083 SSP/MS inscrita no CPF nº 721.512.771.00, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada em R$ 1.489,60**(um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), lotada em aulas temporárias na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em 15 (quinze) horas semanais, que corresponde (18**

horas/aulas) de matemática do 6º ano ao 7º ano A, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:0BE6983A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 011/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Nadir Cristina Soares,** professora efetiva**,** portadora do RG 661886 SSP/MS inscrita no CPF nº 808.878.481-68, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos) lotada em aulas temporárias na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas semanais no 5º ano A,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:67C3E5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 012/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Magna Ester Gonzaga Gomes,** professora efetiva, portadora do RG 001346550 SSP/MS inscrita no CPF nº 985.873.311-91, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos)), lotada em aulas temporárias no **CEI – "Centro de Educação Infantil" Esmeralda Carvalho Cunha,** em **20(vinte) horas semanais no Jardim – A,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:58B8A9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 013/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Andréia Bastos dos Santos,** professora efetiva, portadora do RG 001191716 SSP/MS inscrita no CPF nº 988.270.731-91, para exercer a função de **Professora III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), lotada em aulas temporárias no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**) em **20(vinte) horas semanais no Pré I – A**, nas disciplinas; **(**natureza e sociedade, ciência e Artes), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:5C1928CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 014/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Roberta Braz de Medeiros,** professora efetiva, portadora do RG. 001.364.052 SSP/MS, inscrita no CPF nº 986.996.441-91, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), lotada em aulas temporárias no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte)**

horas semanais no Jardim - B, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:1AD95AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N º 015/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Andréia dos Santos Araújo,** professora efetiva, portadora do RG 001284200 SSP/MS inscrita no CPF nº 974.412.101-78, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos, lotada em aulas temporárias na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas semanais no 2º ano A,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação,com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AAE003AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 016/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, o Srº. **Claudiano Alves dos Santos,** professor efetivo, portador do RG 888430 SSP/MS inscrito no CPF nº 797.912.801-00, para exercer a função de **Professor Nível III** – **Classe C**, **remunerado mensalmente em R$ 1.986,14** (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), lotado em aulas temporárias na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, em **20(vinte) horas semanais como professor Itinerante no 2º ano A),** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:9C5747FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 017/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Sinéia Ferreira da Silva,** professora efetiva, portadora do RG 662062 SSP/MS inscrita no CPF nº 786.368.761-68, para exercer a função de **Professora Nível III** – **Classe E**, **remunerada mensalmente em R$ 1.349,28** (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), lotada em aulas temporárias na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **12.5 (horas) semanais, que corresponde (15 horas/aulas) de Língua Portuguesa (7º ano B) e ciências (2º ano B),** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AB202015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 018/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aulas Complementares

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 44, 45 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
Artigo 1º Atribuir Aulas Complementares a partir de 18(dezoito) de fevereiro/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, Srª. **Edna Terezinha Perigo,** professora efetivo, portadora do RG 302389 SSP/MS inscrita no CPF nº 311.936.921-72, para exercer a função de **Professora Nível II** – **Classe C**, **remunerada mensalmente em R$ 478,15** (quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), lotada em aulas temporárias na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, **(disciplina de Arte) em 5(cinco) horas semanais, que corresponde (6 horas/aulas) no 3º ano A e B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Taquarussu-MS, 12 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:D7483F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)

EDITAL Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, torna público que serão recebidas inscrições de candidatos para Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Professor Substituto em Caráter Temporário com vistas a compor o quadro de lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino e em programas e projetos educacionais para o ano letivo de 2019, conforme estabelecido neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes em conjunto com a Comissão Organizadora constituída pelo Decreto Municipal Nº 020/2019.

1.2 O presente edital, tem por objetivo selecionar **Professor Substituto Para Educação Especial e Intérprete de Libras** em Caráter Temporário na função de docência na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019.

1.3 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município.

DO CADASTRAMENTO

2.1. Poderão se cadastrar:

2.1.1 Professores habilitados em Pedagogia ou Normal Superior, com especialização na Educação Especial e/ou Certificado de Intérprete de Libras.

2.2.2 Para o cadastro de Professor Temporário em Libras, o candidato obrigatoriamente deve possuir o curso completo de Intérprete de Libras.

2.2 As inscrições online serão realizadas a partir do dia 15 de fevereiro de 2019 até as 13 horas de 19 de fevereiro de 2019, (horário local), no link abaixo, que também será disponibilizado no site da prefeitura "http://www.taquarussu.ms.gov.br"

- INSCRIÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS: https://goo.gl/forms/3HwXyg6NWBJJDMRM2

2.3 Após preencher o formulário online o candidato deverá clicar na opção **ENVIAR** para a conclusão de sua inscrição, recebendo no e-mail informado, a confirmação da mesma.

2.4 Os professores interessados em efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado para admissão de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino, poderão fazê-lo em mais de uma habilitação.
2.5 As informações prestadas no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição, e responsabilização segundo os ditames legais.
2.6 O candidato que se inscrever deverá ter formação em curso de licenciatura plena devidamente reconhecida pelo MEC, na área de atuação pretendida.
2.6.1 O interessado poderá se inscrever nas disciplinas de acordo com a licenciatura e/ou habilitação.
2.7 As inscrições só serão validadas se no diploma de graduação assegurar o direito de lecionar na área em que o candidato se inscreveu.

2.8 A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Organizadora publicará no Diário oficial do município bem como na página da prefeitura a relação nominal dos candidatos inscritos no processo seletivo.

2.9 O Prazo para apresentação de recursos sobre lista de inscritos será de 02 (dois) dias úteis.

DA ENTREGA DE TÍTULOS

3.1 O candidato inscrito no presente Processo Seletivo Simplificado, **deverá entregar pessoalmente ou por procuração** a documentação para a prova de Títulos no dia 22 de fevereiro de 2019, das 07h às 13h (horário local), na sede da SEMEC na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711.

3.2 O prazo para a entrega dos títulos será respeitado rigorosamente o estabelecido no item 3.1, e o candidato que não entregar a documentação no prazo determinado terá sua inscrição indeferida.

3.3 Na entrega dos títulos o candidato deverá apresentar cópias legíveis e sem rasuras acompanhadas dos certificados originais para a devida conferência. Não sendo necessária a autenticação dos referidos documentos.

3.4 O candidato deverá obrigatoriamente apresentar juntamente com a documentação dos títulos uma Certidão de Tempo de Serviço atualizada, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquarussu contendo todos os vínculos com o Município de Taquarussu -MS.

3.5 Após a entrega de títulos e emissão do comprovante, não serão mais aceitos títulos para nova recontagem.

3.6 Serão considerados indeferidos os candidatos que não tenham comparecido ou apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos, no prazo indicado neste edital.

DA SELEÇÃO

Serão selecionados os candidatos de acordo com a pontuação obtida, mediante comprovação documental de titulação e capacitação, cujo nome conste na relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Professores Temporários, divulgado do Diário Oficial do município.

4.2. A relação dos candidatos para Ampliação de Carga Horária e Convocação, será de acordo com a pontuação obtida após a contagem dos títulos apresentados pelos candidatos.

4.3 Caso haja empate na classificação, o desempate será observado respectivamente os critérios:

I- Maior tempo de serviço no magistério na Rede Municipal de Ensino;
II- Maior idade.

DA LOTAÇÃO

5.1. Serão lotados os professores obedecendo a ordem de classificação do processo seletivo simplificado;

5.2 A carga horária de um professor legalmente afastado não será fracionada, salvo por interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5.3 A lotação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.4 O candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado, quando selecionado, receberá remuneração correspondente com seu nível de habilitação e ao da Classe "A**"** e proporcional à carga horária trabalhada.

DOS IMPEDIMENTOS

6.1 São impedidos de atuarem na função de docente temporário os interessados que se encontram:

estiver afastado por motivo de licença médica da própria saúde ou para acompanhar pessoa da família, licença maternidade, licença para acompanhar cônjuge ou outras licenças;
for ocupante de cargo ou emprego que implique em acumulação ilícita;
estiver aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;
servidor que esteja respondendo ou possuir condenação administrativa, com trânsito em julgado;
servidor ocupante de cargo administrativo de nível médio;
professor detentor de dois cargos, sendo um aposentado e um em efetivo exercício;
militar;
professor com readaptação provisória ou definitiva.
com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
professor que não obedecer ao requisito da temporalidade dos vínculos com o serviço público nos termos da Lei Municipal 387/2018 e inciso IX, do artigo 37 da CF e orientação do TCE/MS;

DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados e contratados de acordo com a classificação do edital e as vagas existentes.

7.2 A contratação terá vigência por prazo determinado e conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

7.3 A portaria explicitará a função a ser desempenhada, o prazo, o valor, a forma de remuneração e a carga horária a ser cumprida.

DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO/AULAS COMPLEMENTARES

8.1 O professor terá sua convocação ou aulas complementares revogadas e contrato rescindido:

quando ocorrer a ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
no retorno à atividade, do Professor titular;
na remoção de professor ocupante de cargo efetivo para a Unidade Escolar em que haja vaga pura ocupada por temporário;
quando não apresentar desempenho favorável na regência de classe, comprovado mediante apresentação de relatório elaborado e assinado pela Direção e Equipe da Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar;
a pedido próprio;
quando houver extinção do posto de trabalho;
por conveniência administrativa;
na transferência ou desistência de alunos para os quais o profissional for contratado.

PONTUAÇÃO

9.1 A pontuação dos títulos será de acordo com os seguintes critérios.

I- Diploma ou Certificado escolar de Graduação na Área Educacional em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, **desde que não seja pré-requisito para o cargo pretendido** - valendo 5 (cinco) pontos por Certificado - Total máximo de pontos-10,0 (dez) pontos.

II- Certificado ou Declaração de Pós-Graduação na Área Educacional em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária mínima de 360 horas - valendo 10 (dez) pontos por Certificado - Total máximo de pontos - 20,0 (vinte) pontos.

III- Certificado ou Declaração de Mestrado na Área Educacional com cópia da ata de defesa em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária mínima de 360 horas - máximo 01 Certificado- Total de pontos - 25,0 (vinte e cinco) pontos.

IV- Certificado ou Declaração de Doutorado na Área Educacional com cópia da ata de defesa em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária mínima de 360 horas - máximo 01 Certificado - Total de pontos - 30,0 (trinta) pontos.

V- Declaração de tempo de serviço como professor nas redes públicas e privadas, 1,0 (um ponto) para cada ano letivo, sendo no máximo 15,0 (quinze) pontos.

10. DOS PRAZOS

10.1 A validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições forem deferidas ou indeferidas, será publicada no diário oficial do município até o dia 25 de fevereiro de 2019, por ordem de classificação na área de atuação escolhida pelo candidato.

11.2 As inscrições do Processo Seletivo Simplificado que não obedecerem ao requisito da temporalidade dos vínculos com o serviço público nos termos da Lei Municipal 387/2013 e inciso IX, do artigo 37 da CF, e orientação do TCE/MS serão indeferidas pela comissão organizadora;

11.3 Após a publicação, o candidato que se sentir prejudicado terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso, fundamentado com fatos e dados.

11.4 Após analisar o recurso, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão Organizadora emitirá Parecer.

11.5 Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o termo de desistência ou será declarado desistente via edital.

11.6 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, poderá, a qualquer tempo, para efeito de análise e seleção, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Professores Temporários.

11.7 A classificação final do Processo Seletivo Simplificado de Professores Temporários a que se refere este Edital, não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado obedecendo a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

11.8 Os candidatos classificados e não selecionados para convocação poderão deixar o currículo na unidade escolar de seu interesse para substituições.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Taquarussu-MS, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	***CARLOS BARROS CARNEIRO***	***GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A474E6C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, EDISON NUNES FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a contar desta data.

TERENOS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.02.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:F3F138EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MATHEUS FELIPE SAURA SOARES, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a contar desta data.

TERENOS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.02.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:993E7CCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2018/CMTLS.

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2018/CMTLS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribulações, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do termo de encerramento ao contrato nº 59/2018/CMTLS**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 15 de Fevereiro 2019, edição 2290, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: exaurido o prazo em 13/02/2019.
Leia-se: exaurido o prazo em 12/02/2019.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:C42AD331

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 02/2019 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS

EDITAL 02/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750.
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
RESOLVO:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o cargo de FAXINEIRA, a Senhora JULIANA VELOSO FERREIRA, portadora do CPF: 048.507.231-95, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016 – Edição 1750.

Art. 2º - O não comparecendo da servidora à posse implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:6FF3CE3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.483, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Revisão Geral Anual dos Servidores Administrativos da Educação e Cultura, data-base em 01 de janeiro de 2019 e será aplicado o índice de 4,17% sobre o salário base dos referidos servidores efetivos e comissionados, retroativo a janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 14 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:D54ACE02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 77, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

Nomeia membro para composição do Comitê de Investimentos e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º da Resolução nº 001/2015, expedida pelo Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o servidor público municipal Clécius Abrahão Ataíde como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Art. 2º: Diante das nomeações que trata o artigo 1º, a composição do Comitê de Investimentos passa a ser a seguinte:
I – Dirceu Garcia de Oliveira Junior
Diretor-Presidente do Três Lagoas Previdência
II – Clécius Abrahão Ataíde
Diretor Administrativo-Financeiro do Três Lagoas Previdência
III – Leonardo da Silva Andrade
Representante do Conselho de Administração
IV – Ana Maria Neves Lacerda
Representante do Conselho Fiscal
V – Rafaela Nicole do Prado
Servidora pública municipal

Art. 3º As atribuições e competências de membro do Comitê de Investimentos estão definidas no respectivo Regimento Interno, instituído pela Resolução de nº 001/2015 do Conselho de Administração.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não receberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2.019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:A7A930B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2019

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 23, IV, da Lei Municipal nº 2.809/2014, torna público para conhecimento dos interessados a celebração do Convênio nº 01/2019 com a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS, tendo como objeto específico o desconto em folha de pagamento dos servidores inativos do Três Lagoas Previdência e aos seus respectivos dependentes e agregados que, por opção pessoal, vierem manifestar o interesse no atendimento prestado e aderirem ao plano de saúde mediante o pagamento de contribuição nos termos do referido convênio. Informações adicionais, bem como cópia do convênio celebrado, podem ser obtidas na sede do Três Lagoas Previdência, sito na Av. Eloy Chaves, 956, centro, 5º Andar, Sala 502, em Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 15 de fevereiro de 2.019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:54AEEB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.628/PMTL/SEMAD/DRH/2018 18/01/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RICARDO APARECIDO DE LIMA**, matrícula - 1435-2, inscrito no CPF 01933088192, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3, simbolo ABC-3 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/01/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/01/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:7B3CAAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.254, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VANESSA SILVA LOPES, divisão - 000002, matrícula - 21593-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/12/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:A1200651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.621, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROSIANE PICOLO DOS SANTOS FELIX, divisão - 000002, matrícula - 22212-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/01/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:A22B24DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.312, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARCILIO DONADONI JUNIOR, divisão - 000002, matrícula - 22189-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/12/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:4007B451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.396, DE 07/12/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JUSCELE MAGALHAES ALVES PEREIRA, divisão - 000001, matrícula - 15350-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ESCOLA, símbolo BI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:E754452D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.251, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JORDAO AGOSTINI NETO, divisão - 000002, matrícula - 22114-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 29/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/12/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:BA234117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.622, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JANAINA DE PAULA E SILVA, divisão - 000002, matrícula - 528-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/01/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:D4C18D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.418, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DAIANE ALVES TEIXEIRA, divisão - 000002, matrícula - 22266-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/12/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:6C4DE674

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/02/2019
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL (Suplente)

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E6D0249B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/02/2019
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL (Suplente)

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4CCC4612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.040/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação constante no Processo nº. 20.040/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de Fórmulas Nutricionalmente completa padrão Trophic Basic pó, para o tratamento do paciente Thayller Cezar Alves Silva, referente a determinação judicial proferida nos autos n° 0802525-36.2015.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
Valor R$ 1.524,80(hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:48F4DEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.031/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.031/2019 nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada, credenciadas junto ao DETRAN-MS para ministrar cursos de capacitação para Motoristas (serviço deserto do pregão presencial n° 117/18 e processo n° 136/18 realizados nos dias 21/08/2018 e 18/10/2018) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CENTRO TEORICO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRES LAGOAS LTDA, pelo valor de R$ 6.348,00(seis mil, trezentos e quarenta e oito reais), vencedora do item 02 conforme relação de vencedores.
AUTO MOTO ESCOLA SKINA LTDA, pelo valor de R$ 10.850,00(dez mil, oitocentos e cinquenta reais), vencedora dos itens 01 e 03 da relação de vencedores.
Valor Total: R$ 17.198,00(dezessete mil, cento e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde- - 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte 114010- Ficha 289.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso V, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de fevereiro de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:ED69293A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74924/2019

ONDE LE-SE

EDITAL
13.2 - Estima-se o valor do objeto desta licitação aproximadamente em R$ **1.128.993,12 (um milhão cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos**).

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
4. DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
4.1 O valor total estimado de referência desta licitação é de R$ **1.128.993,12 (um milhão cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos),** contendo a seguinte descrição detalhada dos itens, quantidade, valor unitário e total:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MEDIO UNIT	VALOR MEDIO TOTAL
375	019.000.063	TIJOLO BARRO MACIÇO	MILH.	10	266,463	2.664,63
376	019.000.191	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UND	24	353,170	8.476,08
377	019.001.058	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 9X19X19	UND	24	396,543	9.517,03

LEIA –SE

EDITAL
13.2 - Estima-se o valor do objeto desta licitação aproximadamente em R$ **1.139.402,60 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos**).

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
4. DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
4.1 O valor total estimado de referência desta licitação é R$ **1.139.402,60 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos),** contendo a seguinte descrição detalhada dos itens, quantidade, valor unitário e total:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MEDIO UNIT	VALOR MEDIO TOTAL
375	019.000.063	TIJOLO BARRO MACIÇO	MILH.	10	396,33	3.963,30
376	019.000.191	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	MILH.	24	523,00	12.552,00
377	019.001.058	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 9X19X19	MILH.	24	606,33	14.551,92

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:57C3E0F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 387

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/01/2019**	**387**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00101/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					491.131,21		2.260,00	488.871,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 30/01/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0101/19.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.260,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12C9D170

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 386

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**30/01/2019**	**386**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	947	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.39.20	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00096/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					200,00		192,84	7,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NA FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 087/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0096/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		192,84
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E4B1C76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 385

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**30/01/2019**	**385**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**									
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	506	12.01	10	122	0003	2026	3.3.90.39.20	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00097/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.000,00		347,11	9.652,89	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 087/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0097/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		347,11
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DE6AB57

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 384

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**29/01/2019**	**384**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**									
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	617	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 505	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00093/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					73.792,84		22.500,00	51.292,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PAARA O FUNDO DE SAÚDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0093/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		22.500,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME									
24.595.557/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD7AA844

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 383

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**29/01/2019**	**383**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505	

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				00095/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		493.347,21			2.216,00	491.131,21	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 29/01/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0095/19.							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.216,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08DF966E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 380

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/01/2019**	**380**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00094/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			495.529,19				2.182,00	493.347,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 28/01/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0094/19.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.182,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:62E9B47E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU II
RGF

CAMARA MUNICIPAL
MODELO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5									14/02/2019
Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e)) [1]	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	10.869,94	0,00	0,00	0,00	5.654,20	5.215,74	0,00	0,00
Nota Explicativa									
Nota:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Regiane Cristina Nascimento
Código Identificador:6AA66455

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dez dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG Nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF Nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI**, CNPJ nº. 00.548.986/0001-39, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL APARECIDO DA FONSECA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 58534951 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 724.312.029-68, com endereço comercial na Rua Salmorão, nº. 249, Jardim Cidade Morena, Campo Grande/MS**,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 144/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 80/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO**
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is): **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretaria Municipais: **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.3 – A licitante vencedora ficará obrigada:
a) a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete;
b) a fornecer a carga com cilindros próprios da empresa, sem qualquer ônus para administração;
c) a fornecer os cilindros, reguladores de pressão e Kit máscara umidificadora para atender as pessoas que necessitam de oxigênio;
d) a fornecer cilindro com carga de oxigênio medicinal de reserva, quando necessário.
OBS: as quantidades devem respeitar aquelas estipuladas no anexo II – Proposta de preços.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante da Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Darci João Bigaton, conforme Termo de Contratualização nº. 26.483/2016, firmado entre o Hospital Darci João Bigaton e o Estado de Mato Grosso do Sul.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a
administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificado, a empresa vencedora fica assim registrada:

GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI - CNPJ nº. 00.548.986/0001-39.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Acetileno.	Noronha & Noronha	Kg	54	R$ 43,00	R$ 2.322,00
2	Oxigênio industrial 7M³ a 10M³ (carga)	Noronha & Noronha	M³	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
3	Bico de corte GLP.	Condor	Un	6	R$ 76,00	R$ 456,00
4	Conjunto válvula corta chamas com filtro interno em aço inox.	Condor	CJ	6	R$ 110,00	R$ 660,00
5	Kit Caneta para solda.	Condor	Kit	3	R$ 300,00	R$ 900,00
6	Kit Extensão para solda 201.	Condor	Kit	3	R$ 110,00	R$ 330,00
7	Kit Máscara Umidificadora.	SMS	Kit	20	R$ 79,00	R$ 1.580,00
8	Mangueira para solda 5/16.	Oxileo	Un	50	R$ 13,00	R$ 650,00
9	Regulador de pressão para acetileno.	Oxileo	Un	4	R$ 240,00	R$ 960,00
10	Regulador de pressão para oxigênio industrial.	Oxileo	Un	4	R$ 345,00	R$ 1.380,00
11	Gás oxigênio medicinal em M³ (carga).	Noronha & Noronha	M³	4000	R$ 16,00	R$ 64.000,00
12	Gás oxigênio medicinal 1M³ (carga).	Noronha & Noronha	M³	80	R$ 80,00	R$ 6.400,00
13	Gás oxigênio medicinal 2M³ (carga)	Noronha & Noronha	M³	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
14	Gás Oxigênio medicinal 3M³ a 4M³ (carga)	Noronha & Noronha	M³	80	R$ 120,00	R$ 9.600,00
15	Regulador de oxigênio medicinal.	RWR	Un	30	R$ 245,00	R$ 7.350,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 10 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8E4D8264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 81/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF Nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS e do outro lado às empresas a seguir descritas e qualificadas **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº. 06.298.377/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 718667 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 639.209.561-68, com endereço comercial na Rua Presidente Delfim Moreira, nº. 478, Vila Dr. Jair Garcia, Campo Grande/MS, **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, CNPJ nº. 27.024.068/0001-67, neste ato, representada pelo Sr. FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 371.886 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 519.686.651-53, com endereço comercial na Rua Parapuã, nº. 276, Bairro Jóquei Club, Campo Grande/MS e **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.842.935/0001-09, neste ato, representada pelo Sr. SERGIO TADASHI SUGUIMOTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 3.983.060-4 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 504.758.199-34, com endereço comercial na Rua Petrópolis, nº. 1.075, Residencial Oliveira, Campo Grande/MS**,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 145/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 81/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Educação e Cultura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bonito**, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros
municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ nº. 06.298.377/0001-55.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AÇÚCAR CRISTAL (PCT) 2KG.	SONORA	UN	1200	R$ 5,37	R$ 6.444,00
5	AMIDO DE MILHO (01 Kg)	GUAPORÉ	UN	290	R$ 6,25	R$ 1.812,50
13	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER (400G)	DALLAS	PCT	1000	R$ 4,29	R$ 4.290,00
16	CHÁ MATE (250G)	UNIÃO	CX	250	R$ 5,15	R$ 1.287,50
19	COCO RALADO SEM AÇÚCAR (100G)	DUCOCO	PCT	350	R$ 5,29	R$ 1.851,50
20	COLORAU EM PÓ (500G)	GUAPORÉ	PCT	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
22	CRAVO DA ÍNDIA (7G)	DONANA	PCT	96	R$ 1,99	R$ 191,04
24	ERVA DOCE (7G)	DONANA	PCT	96	R$ 1,60	R$ 153,60
26	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350G)	BONARE	LATA	1500	R$ 2,42	R$ 3.630,00
28	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (500G)	TEMPERO SUAVE	PCT	200	R$ 6,15	R$ 1.230,00
29	FARINHA DE TRIGO (1KG)	PANTANAL	PCT	1800	R$ 3,25	R$ 5.850,00
32	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA – BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (10G)	DR OCTKER	PCT	500	R$ 1,60	R$ 800,00
38	MACARRÃO – ESPAGUETE (500G)	DALLAS	PCT	1000	R$ 3,59	R$ 3.590,00
39	MACARRÃO TIPO LETRINHAS (500G)	ADRIA	PCT	500	R$ 4,15	R$ 2.075,00
41	MARGARINA VEGETAL (500G)	DORIANA	POTE	1100	R$ 5,94	R$ 6.534,00
45	MILHO P/ PIPOCA AMARELO (500G)	GUAPORÉ	PCT	150	R$ 4,40	R$ 660,00
47	MISTURA PARA PREPARO DE GELATINA (1KG)	QUALIMAX	UN	400	R$ 15,05	R$ 6.020,00

49	ÓLEO DE SOJA (900ML)	CONCÓRDIA	UN	1700	R$ 4,29	R$ 7.293,00
56	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (200G)	CLARAMILK	POTE	400	R$ 4,85	R$ 1.940,00
60	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO GOIABA (500 ML)	DA FRUTA	UN	2000	R$ 6,29	R$ 12.580,00
62	SUCRILHOS (500G)	KELLOGS	UN	300	R$ 20,55	R$ 6.165,00
66	VINAGRE FERMENTADO ACETICO	GALO	UN	100	R$ 6,50	R$ 650,00

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP - CNPJ nº. 27.024.068/0001-67.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT C/ 400G)	CELLI	PCT	1900	R$ 4,60	R$ 8.740,00
6	ARROZ AGULHINHA POLIDO (05KG)	PANTANAL	UN	1100	R$ 14,48	R$ 15.928,00
11	BISCOITO DOCE MAISENA (400G)	DALLAS	PCT	500	R$ 3,69	R$ 1.845,00
14	CANELA EM RAMA OU CASCA (7G)	KELLI	PCT	80	R$ 1,55	R$ 124,00
23	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200G	ITALAC	CX	300	R$ 3,39	R$ 1.017,00
25	ERVILHA EM CONSERVA (200G)	BONARE	LATA	900	R$ 1,84	R$ 1.656,00
27	FARINHA DE ARROZ (230G)	NESTLÉ/MUCILON	PCT	600	R$ 8,00	R$ 4.800,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	TRINDADE	PCT	1000	R$ 4,64	R$ 4.640,00
31	FEIJÃO PRETO (KG)	TRINDADE	KG	1000	R$ 5,85	R$ 5.850,00
33	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (250G)	TRINSATI	LATA	250	R$ 8,27	R$ 2.067,50
34	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS (500G)	GUAPORÉ	PCT	450	R$ 3,80	R$ 1.710,00
44	MILHO P/ CANJICA – AMARELO OU BRANCO (500G)	GUAPORÉ	PCT	100	R$ 3,48	R$ 348,00
46	MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)	BONARE	LATA	500	R$ 2,05	R$ 1.025,00
48	NOZ MOSCADA (8G)	KELLI	PCT	80	R$ 2,40	R$ 192,00
50	ORÉGANO (7G)	KELLI	PCT	80	R$ 1,68	R$ 134,40
54	POLVILHO DOCE (KG)	GUAPORÉ	PCT	300	R$ 7,23	R$ 2.169,00
57	SAL REFINADO (1KG)	5 ESTRELAS	PCT	300	R$ 2,06	R$ 618,00
58	SARDINHA (230G)	88	UN	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
59	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO CAJU (500 ML)	DA FRUTA	UN	1600	R$ 5,02	R$ 8.032,00
61	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO UVA (500 ML)	DA FRUTA	UN	2000	R$ 6,28	R$ 12.560,00
63	TEMPERO PRONTO – COMPLETO (KG)	NUTRI	POTE	200	R$ 11,85	R$ 2.370,00
65	TRIGO PARA KIBE (500G)	GUAPORÉ	PCT	100	R$ 4,58	R$ 458,00

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME - CNPJ nº. 26.842.935/0001-09.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI PÉROLA (KG)	CEASA	KG	1500	R$ 3,40	R$ 5.100,00
4	ALHO (KG)	CEASA	KG	350	R$ 14,90	R$ 5.215,00
7	BANANA NANICA (KG)	CEASA	KG	7500	R$ 2,40	R$ 18.000,00
8	BANANA PRATA (KG)	CEASA	KG	7500	R$ 3,30	R$ 24.750,00
9	BATATA INGLESA – LAVADA (KG)	CEASA	KG	1600	R$ 2,40	R$ 3.840,00
10	BERINJELA (KG)	CEASA	KG	300	R$ 3,30	R$ 990,00
15	CEBOLA NACIONAL (KG)	CEASA	KG	700	R$ 3,35	R$ 2.345,00
17	CHUCHU (KG)	CEASA	KG	1000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
35	INHAME (KG)	CEASA	KG	300	R$ 6,20	R$ 1.860,00
36	LARANJA PERA (KG)	CEASA	KG	5000	R$ 1,78	R$ 8.900,00
37	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	CEASA	KG	5500	R$ 4,10	R$ 22.550,00
40	MAMÃO FORMOSA (KG)	CEASA	KG	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00
42	MELANCIA (KG)	CEASA	KG	1600	R$ 1,65	R$ 2.640,00
43	MELÃO AMARELO (KG)	CEASA	KG	640	R$ 3,40	R$ 2.176,00
51	OVOS DE GALINHA VERMELHO, TIPO A (GRANDE)	CAMVA	DZ	1600	R$ 3,90	R$ 6.240,00
52	PERA NACIONAL	CEASA	KG	3500	R$ 7,60	R$ 26.600,00
55	REPOLHO ROXO (KG)	CEASA	KG	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
64	TOMATE SALADA (KG)	CEASA	KG	1700	R$ 3,60	R$ 6.120,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº. 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 16 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Detentora da Ata

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
Detentora da Ata

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BD8AA0DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF Nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS e do outro lado às empresas a seguir descritas e qualificadas **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. GABRIEL DINIZ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1809740 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 015.739.171-09, com endereço comercial na Rua/Av. São Benedito, nº. 18, Vila Santa Luzia, Campo Grande/MS, **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 05.129.178/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 431516 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 445.404.421-04, com endereço comercial na Rua Luiz Ribeiro Pires, nº. 103, Parque residencial União, Campo Grande/MS, **NEY AUGUSTO JARA ME**, CNPJ nº. 23.869.903/0001-09, neste ato, representada pelo Sr. THIAGO BEZERRA CAVALVANTE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 6522620 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 042.354.544,20, com endereço comercial na Rua Raul Pompéia, nº. 345, Bairro Jardim Bela Vista, Jardim/MS, **S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME** , CNPJ nº. 03.880.880/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 2035070 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 049.562.751-88, com endereço comercial na Rua 14 de Julho, nº. 5002, Jardim São Paulo, Campo Grande/MS e **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.842.935/0001-09, neste ato, representada pelo Sr. SERGIO TADASHI SUGUIMOTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 3.983.060-4 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 504.758.199-34, com endereço comercial na Rua Petrópolis, nº. 1.075, Residencial Oliveira, Campo Grande/MS**,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 146/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 82/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Educação e Cultura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bonito**, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros
municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei n° 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ nº. 22.416.818/0001-22.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	BISCOITO DE MAISENA (400G)	DALLAS	PCT	800	R$ 3,66	R$ 2.928,00
8	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (400G)	DALLAS	PCT	800	R$ 4,20	R$ 3.360,00
17	FARINHA LÁCTEA (600G)	MARATA	PCT	1000	R$ 16,75	R$ 16.750,00
21	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS (500G)	XODOMILHO	PCT	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00
25	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR (500G)	SANTA FELICIDADE	UN	3000	R$ 3,19	R$ 9.570,00
26	MAIONESE TRADICIONAL (500G)	ARISCO	UN	600	R$ 4,80	R$ 2.880,00
28	MELANCIA (KG)	CEASA	KG	6000	R$ 1,98	R$ 11.880,00
36	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO CAJU (500 ML)	DA FRUTA	UN	2000	R$ 4,90	R$ 9.800,00
37	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO GOIABA (500 ML)	DA FRUTA	UN	2500	R$ 5,22	R$ 13.050,00

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº. 05.129.178/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ARROZ AGULHINHA POLIDO (05KG)	PRIMO PIATO	UN	3600	R$ 14,40	R$ 51.840,00
14	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350G)	XAVANTE	LATA	4500	R$ 2,35	R$ 10.575,00
15	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (500G)	PINDUCA	PCT	1000	R$ 4,89	R$ 4.890,00
38	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO UVA (500 ML)	DA FRUTA	UN	2500	R$ 6,00	R$ 15.000,00

NEY AUGUSTO JARA ME - CNPJ nº. 23.869.903/0001-09.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT C/ 400G)	MERILU	PCT	1200	R$ 3,48	R$ 4.176,00
11	COLORAU EM PÓ (500G)	DONANA	PCT	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00

19	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA – BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (10G)	FERMIX	PCT	260	R$ 1,46	R$ 379,60
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (250G)	ROYAL	LATA	150	R$ 6,18	R$ 927,00
24	MACARRÃO ESPAGUETE (500)	DALLAS	PCT	3800	R$ 2,37	R$ 9.006,00
27	MARGARINA VEGETAL (500G)	PRIME	POTE	800	R$ 3,20	R$ 2.560,00
35	SAL REFINADO (1KG)	ESTRELA	PCT	900	R$ 1,75	R$ 1.575,00

S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 03.880.880/0001-26.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AÇÚCAR CRISTAL 02KG	SONORA	UN	2600	R$ 5,14	R$ 13.364,00
3	ALHO (KG)	CEASA	KG	700	R$ 13,00	R$ 9.100,00
10	CHÁ MATE (250G)	RICO	CX	200	R$ 4,60	R$ 920,00
12	CREME DE LEITE (CX C/ 200G)	ELEGE	CX	500	R$ 3,10	R$ 1.550,00
13	ERVILHA EM CONSERVA (200G)	BONARI	LATA	1300	R$ 1,72	R$ 2.236,00
16	FARINHA DE TRIGO (1KG)	DALLAS	PCT	600	R$ 3,13	R$ 1.878,00
18	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	CAMPEÃO	PCT	4000	R$ 4,60	R$ 18.400,00
23	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	CEASA	KG	6600	R$ 3,90	R$ 25.740,00
29	MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)	BONARI	LATA	1500	R$ 1,93	R$ 2.895,00
30	ÓLEO DE SOJA (900 ML)	CONCORDIA	UN	4400	R$ 4,20	R$ 18.480,00
39	TEMPERO PRONTO COMPLETO (KG)	DU SUL	POTE	400	R$ 11,70	R$ 4.680,00
41	VINAGRE FERMENTADO ACETICO	TOSCANO	UN	100	R$ 6,50	R$ 650,00

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME - CNPJ nº. 26.842.935/0001-09.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BANANA NANICA (KG)	CEASA	KG	15000	R$ 2,40	R$ 36.000,00
6	BATATA INGLESA – LAVADA (KG)	CEASA	KG	2000	R$ 2,40	R$ 4.800,00
9	CEBOLA NACIONAL (KG)	CEASA	KG	1200	R$ 3,35	R$ 4.020,00
22	LARANJA PERA (KG)	CEASA	KG	8500	R$ 1,78	R$ 15.130,00
31	OVOS DE GALINHA VERMELHO, TIPO A (GRANDE)	CEASA	DZ	3000	R$ 3,90	R$ 11.700,00
32	PERA NACIONAL	CEASA	KG	6000	R$ 7,60	R$ 45.600,00
34	REPOLHO VERDE (KG)	CEASA	KG	800	R$ 2,39	R$ 1.912,00
40	TOMATE SALADA (KG)	CEASA	KG	2500	R$ 3,60	R$ 9.000,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº. 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 23 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

NEY AUGUSTO JARA ME
Detentora da Ata

S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME
Detentora da Ata

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS
CPF/MF Nº. 007.864.711-82

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:82D53D6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF Nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS e do outro lado às empresas a seguir descritas e qualificadas **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº. 06.298.377/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 718667 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 639.209.561-68, com endereço comercial na Rua Presidente Delfim Moreira, nº. 478, Vila Dr. Jair Garcia, Campo Grande/MS e **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, CNPJ nº. 27.024.068/0001-67, neste ato, representada pelo Sr. FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 371.886 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 519.686.651-53, com endereço comercial na Rua Parapuã, nº. 276, Bairro Jóquei Club, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 148/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 84/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **leite e pão para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) e das Escolas do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Educação e Cultura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bonito**, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros
municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ nº. 06.298.377/0001-55.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS (LITRO)	CAMBY	LITRO	4400	R$ 2,77	R$ 12.188,00
3	PÃO TIPO HOT DOG (PCT 9 UN)	MISTER	KG	13300	R$ 16,49	R$ 219.317,00
4	LEITE PASTEURIZADO "IN NATURA" (1L)	CAMBY	LITRO	8000	R$ 2,56	R$ 20.480,00
6	IOGURTE (900G)	CAMBY	UN	1500	R$ 5,50	R$ 8.250,00
7	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE (1L)	ITALAC	LITRO	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
8	LEITE DE SOJA EM PÓ (500G)	NATUS	UN	10	R$ 15,00	R$ 150,00

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP - CNPJ nº. 27.024.068/0001-67.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	LEITE UHT INTEGRAL (LONGA VIDA)	ELEGE	UN	27000	R$ 4,40	R$ 118.800,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº. 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 18 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Detentora da Ata

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BE25B7DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2018 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF Nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS e do outro lado às empresas a seguir descritas e qualificadas **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. GABRIEL DINIZ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1809740 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 015.739.171-09, com endereço comercial na Rua/Av. São Benedito, nº. 18, Vila Santa Luzia, Campo Grande/MS, **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 05.129.178/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 431516 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 445.404.421-04, com endereço comercial na Rua Luiz Ribeiro Pires, nº. 103, Parque residencial União, Campo Grande/MS e **S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME** , CNPJ nº. 03.880.880/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 2035070 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 049.562.751-88, com endereço comercial na Rua 14 de Julho, nº. 5002, Jardim São Paulo, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 149/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 85/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **carnes para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) e das Escolas do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Educação e Cultura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bonito**, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros
municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei n° 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei n° 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ nº. 22.416.818/0001-22.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CARNE BOVINA DE SOL	CSP	KG	2300	R$ 17,94	R$ 41.262,00

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº. 05.129.178/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CARNE BOVINA MOÍDA	BIG BEEF	KG	5000	R$ 13,70	R$ 68.500,00
5	PEITO DE FRANGO SEM OSSO (KG)	BELLO	KG	4500	R$ 10,60	R$ 47.700,00
6	FILÉ DE TILÁPIA (800G)	COPACOL	PCT	2800	R$ 25,35	R$ 70.980,00

S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 03.880.880/0001-26.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA DE 2ª, PALETA OU ACÉM (SEM MÚSCULO)	NATURAFRIG	KG	5000	R$ 12,50	R$ 62.500,00
4	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO (KG)	BELLO	UN	4500	R$ 10,50	R$ 47.250,00

7	SALSICHA BOVINA A GRANEL	BELLO	KG	1200	R$ 6,03	R$ 7.236,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº. 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 23 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS
CPF/MF Nº. 007.864.711-82

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5928D3AC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 007/2019

EDITAL N.º 007/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.
ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para os dias **23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2019** e serão realizadas no Município de Bonito/MS.

1.2. A aplicação das Provas Escritas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:

1.2.1. (23/02): PERÍODO VESPERTINO: ALFABETIZADO;

1.2.2. (24/02): PERÍODO DA MANHÃ: NÍVEL SUPERIOR; E

1.2.3. (24/02): PERÍODO DA TARDE: NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO.

1.3 O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.

2 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

2.1 A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.
2.1.1 É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.
2.1.2 Recomenda-se que o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e **caneta esferográfica transparente azul ou preta**.
2.1.3 Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista;
documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.
2.1.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
2.1.5 O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 2.1.2**, para realização das Provas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.1.6 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
2.2 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.
2.3 Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 2.1.2** e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
2.4 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
2.5 A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
2.6 O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.
2.7 A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.
2.8 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
2.8.1 Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.
2.8.2 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
2.9 O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita (Objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.
2.10 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.
2.11 Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
2.12 Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
2.13 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
2.13.1 Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
b) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;
d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;
g) Caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Certame o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame;
h) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
i) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
j) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
m) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
r) deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
s) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.

2.13.2 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.
2.14 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.
2.15 O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme instruções contidas no **item 5.1** do Edital de Abertura 001/2018.
2.15.1 O candidato que não atender o **item 2.15**, será eliminado do concurso.
2.16 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.17 Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no **item 5.4** do Edital de Abertura 001/2018.
2.18 A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.
2.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
2.20 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
2.21 Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
2.22 Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos em até 04 (quatro) dias após a realização das Provas Escrita (Objetivas), através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizada nos endereços eletrônicos: http://www.bonito.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Bonito/MS, 15 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal de Bonito

ANEXO ÚNICO – LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)				
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2001-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-				
435890	ADRIANA SANTOS RUFINO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	1
437497	ADRIANE CACHO FERREIRA BARBOSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	2
437024	ALDAIR CARMEM DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	3
437932	ALEXANDRINA NUNES CRISTALDO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	4
437147	ALINE APARECIDA SOARES RITER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	5
437834	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	6
436411	ANA FÁTIMA PRIETO DIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	7
436452	ANA MARIA MONTEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	8
434393	ANALICE DIAS DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	9
431733	ANDRÉA MACHADO VARGAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	10
430759	ANDREIA MEIRA SIMAO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	11
437584	ANDRESSA GOMES SANCHES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	12
438178	ANTOLIANA LOPES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	13
433154	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA DÁVALO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	14
437217	ANTONIO CARLOS LOYOLA SIQUEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	15
428109	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	16
437205	APARECIDA DA SILVA MENDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	17
438392	APARECIDA ZANUNCIO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	18
428234	ARICÉLIA MARTINS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	19
438625	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	20
437467	BRUNA CAETANO MATOS PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	21
428358	CARINA DOS REIS ARAUJO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	22
435817	CÉLIA GUILHERMINA AGUILAR MUSSINI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	23
433839	CLAUDIA MARTINS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	24
436341	CLAUDIA MORENO MORALES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	25
430544	CLAUDINEIA DE CASTRO CORDEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	26
431943	CLEIDE MARIA DE FREITAS GARCEZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	27
436233	CLEIDE RODRIGUES ARAUJO BRUM	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	001	28
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2001-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-				
438420	CLEONICE APARECIDA DA COSTA LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	1
437107	CLEONILDE DA SILVA MIRANDOLA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	2
438455	CLOTILDE AVALO PRIETO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	3
437020	DANIEL HERCULANO DO COUTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	4
430343	DANIELI CARVALHO MARTINS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	5
432762	DANIELLE SOUZA FRANCHINI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	6
430537	DARA MARTINEZ DE CASTRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	7
427737	DEILDA SOUZA DE MATOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	8
436605	DEIZE PATRICIA DE BRITO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	9
435639	DENISE SARAH DE ANDRADE FARIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	10
430078	DENISIA DA SILVA LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	11
433721	DIEYNE PACHECO PIRES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	12
437707	DILVA ALVES VARGAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	13

438258	DIONISIA APARECIDA BENITES TINASSO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	14
437561	DOMINGA DE SANTA ANA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	15
437824	DORALINO APARECIDO ALVES DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	16
437148	EDINÉIA AIVI SOARES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	17
437520	EDNALVA GOMES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	18
437379	ELBA REGINA PEREIRA NUNES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	19
435712	ELENIR ANTONIO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	20
431515	ELEONORA CORRÊA DUARTE HERMOSILHA ORTEGA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	21
436687	ELIODORA VILALBA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	22
438413	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	23
437268	ELISANGELA DE AGUIAR MIRANDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	24
429625	ELIZA DE SOUZA LOUVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	25
438637	ELLISON CLEMER SANTOS GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	26
437275	ELOI FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	27
432868	ELOIDES VILALBA NUNES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	002	28
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2001-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-				
438510	ELOISA MARIA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	1
431303	ELOY CRISTINA DE OLIVEIRA DAVALO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	2
432235	ELY DIANA CENTURIÃO OJEDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	3
429508	FABIANA DE OLIVEIRA ROSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	4
429487	FABIELI OLIVEIRA PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	5
437110	FERNANDA DA ROSA RIBEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	6
430066	FERNANDA FREITAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	7
432876	FERNANDO JOSÉ MAYER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	8
428941	FRANCIELLE DA SILVA MELO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	9
437009	GEOVANA JOSEFA GONCALVES BARBOSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	10
437759	GILCIMERY APARECIDA ZBOROWSKI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	11
427573	GILMAR VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	12
427738	GLAUCINEIA LEITE BARBOZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	13
438456	GRACIELLE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	14
436653	GUILHERME DE OLIVEIRA ARGUELHO PERES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	15
427609	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	16
428392	HERICA ROSA RUFINO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	17
437728	INES REGINA DE MATOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	18
437247	IRENE FERNANDESDE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	19
429120	ISMAEL LIMA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	20
429399	JANAINA DE ARAUJO LOPES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	21
431709	JANAINA SUZELE AGUIAR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	22
438238	JESSICA ALVES FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	23
427105	JESSICA DE CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	24
432679	JOCIANE FARIAS ARAMBURU	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	25
437019	JORGE LUIZ OELAR LEGUIZAMON	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	26
433744	JOSENICE FERNANDES BALBUENA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	27
432625	JOSIANE ALVES SIRQUEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	28
427325	JOSIANE CRISTINA ZAMPIERI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	29
437047	JOYCE ROCHA SOUTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	30
437263	JUCILENE DE JESUS NASCIMENTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	31
433776	JULIA JACQUES DE MATOS FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	003	32
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2001-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-				
433163	JULIANA BORGES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	1
433347	JULIENE APARECIDA GOULART JACQUES LOBO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	2
430322	JUSSARA OCAMPOS NUNES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	3
434104	KAREN MARIANA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	4
438200	KAREN ROBERTA DA COSTA OLAGAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	5
437306	KARINA LEANDRO GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	6
437788	KEILA APARECIDA DE SOUZA GOMES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	7
436760	KEITSILAINE OLIVEIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	8
427211	LAIS GOMES MARTINS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	9
438320	LAIS TUANI MIOTTO DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	10
438010	LARISSA DA ROSA DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	11
436604	LARISSA DA SILVA BRITO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	12
436057	LAURA DURÉ BRITES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	13
434917	LAURIE NOVAIS AJALA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	14
428873	LEIDA CARDOSO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	15
433746	LEILA RAMIRES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	16
433187	LEILZA CARLA APARECIDA DO VALLE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	17
437015	LEONILDE FERREIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	18
433433	LEONORA JAQUELINE PAREDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	19
435710	LIDIANE FIGUEDO RODRIGUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	20
427335	LUCIA ROLON BENITES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	21
436680	LUCIMAR RIBEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	22
438136	LUCIMARA DE SOUZA LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	23
431912	LUCINEIA CORREA DE CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	24
433702	LYGIA PERES DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	25
431793	MAIKELI DA SILVA MENDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	26
437941	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	27
437894	MARCIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	28

432696	MÁRCIA REGINA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	29
438434	MARIA APARECIDA SANCHES DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	30
436590	MARIA FATIMA CABRAL VALIENTE DE ASSIS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	31
427692	MARIA HELENA ENCIZO GRACIA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	004	32
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2001-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-				
436375	MARIA INÊS PILENGHI DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	1
436228	MARIA JOSE OLMEDO MULLER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	2
437166	MARIA ROSA DOS SANTOS ORTIZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	3
429315	MARIA SALVADORA CRISTALDO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	4
437795	MARIELA ESCOBAR SANABRIA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	5
434427	MARILENA ASSIS OLMEDO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	6
427109	MARINALVA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	7
436179	MARIZA FERREIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	8
435681	MARLUCE AIVI SOARES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	9
437423	MAYARA CRISTINA DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	10
433978	MILENA DA SILVA FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	11
434595	MÔNICA MARES DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	12
437003	MONIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	13
438084	MYCHELY ANDRADE BAES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	14
430104	NEIDE GUIMARÃES VEIGAZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	15
436918	NEUSVANDA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	16
429260	ORDILEISE DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	17
427562	PATRICIA ROLAO DIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	18
437825	PEDRO PAULO VEIGA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	19
428946	PRISCILA CAMARA GOMES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	20
431808	RAFAELI DA SILVA MENDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	21
436989	RAIZA DA SILVA SIQUEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	22
435703	RAMÃO ASSIS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	23
430161	RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	005	24
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2001-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-				
429888	RENATA ALMEIDA NUNES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	1
436487	ROSANA SANTOS DE BRITO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	2
429874	ROSANGELA SILVA DA CRUZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	3
435180	ROSELI REVERDITO DE ANDRADE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	4
429691	ROSELIA APARECIDA ARECO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	5
430583	SANTA INÊS PADILHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	6
437826	SEBASTIANA DE CAMPOS LEITE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	7
437762	SILVIA DOS SANTOS PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	8
438231	SUZANA SOUZA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	9
426656	TAINARA ROMANOSQUI MELO BARBOSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	10
437943	TAÍS ANTONIA GOMES LEITE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	11
437563	TAISLAINE LIMA CARDENA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	12
428830	THAIS OLIVEIRA BONFANTE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	13
428017	VAGNER DA CONCEIÇÃO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	14
432512	VALDINEI LEITE GODOI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	15
437174	VALDIRENE GOMES DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	16
437807	VALÉRIA CRISTINA DE CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	17
437923	VALQUIRIA CARVALHO SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	18
436444	VALQUIRIA GIL JACQUES SCHIAVO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	19
437243	VANDEILZA MODESTO DE ARAÚJO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	20
437300	VANESSA ALEGRE TENÓRIO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	21
437258	VITOR CHIMELLO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	22
430771	YASMIN DALTINA MARTINS FERREIRA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	23
431498	ZILDA MARTINS LOPES NUNES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	24
CARGO:2002-GARI-				
428551	EVA MAGALHÃES CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	25
432358	GREGORIO MOREO SANTA CRUZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	26
437030	LEONARDO RUIZ PRATES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	27
426901	LUCAS CHAPARRO FRANCO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	28
436234	MARCOS MARTINEZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	29
435082	MARIO ALVESARANHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	30
427934	NEIDE SODRE DA HORA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	31
431807	PAULO GOMES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	32
429433	PEDRO DOS SANTOS DORCELINO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	33
436173	SONIELSON ROMEIRO GOMES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	006	34
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2002-GARI-				
437155	TÁRSIO ANANIAS DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	1
432105	VERA LUCIA SODRÉ DA HORA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	2
CARGO:2003-MERENDEIRA-				
429392	AGUSTINHA BALBUENA ESQUIVEL	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	3
437190	ALESSANDRA ANALETO ABILIO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	4

436762	ALESSANDRA ESTABOLES DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	5
432973	ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	6
430077	ALINE DE OLIVEIRA LESCANO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	7
438096	ALINE PIRES MORINIGO FARIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	8
428013	AMANDA BENITES DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	9
429921	AMÉLIA CAPITANI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	10
428993	ANA PAULA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	11
436264	ANA RITA SAMANIEGO DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	12
427529	ANALU AKERLEY DA COSTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	13
436193	ANDRESSA MONTEIRO TAVARES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	14
437776	ANNY DUTRA FERRAZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	15
438132	ANTONIA DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	16
438190	APARECIDA LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	17
437006	BERNADETE FERNANDES BEZERRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	18
432210	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	19
434631	CAMILLA DA SILVA DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	20
428963	CASTORINA MARINHO GUEDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	21
430184	CATARINA ORUÊ MENDES VIEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	22
436961	CELEIDA LIMA ROJAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	23
430642	CINTIA ADRIANE PEREIRA SIQUEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	24
429952	CIRLENE CARSOLA CACERES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	25
437991	CLARICE GARCIA VAREIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	26
434303	CLARILENE FRAJANO PINTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	27
438212	CLARINDA BOGADOFERNANDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	28
436114	CLAUDIA FRANCO DE ASSIS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	29
435829	CLAUDISTÂNIA DE OLIVEIRA VIEIRA WEIS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	30
428187	CLEIA SIMONE PORTILHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	31
437151	CLEUSA FIALHO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	32
432538	CRISTIANA CORDEIRO DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	33
437169	CRISTIANE ÁVALO PRIETO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	007	34
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2003-MERENDEIRA-				
429558	CRISTIANE DE FATIMA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	1
436615	CRISTIANE FIRMO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	2
430763	CRISTIANE MARCELINO LUZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	3
437910	DAIANA MAGALHÃES DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	4
438502	DAIARA DE BARROS CÂNDIDO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	5
427454	DALZIZA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	6
428900	DEBORA APARECIDA TEODORO PIRES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	7
428859	DÉBORA CRISTALDO ALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	8
438103	DEBORA DOS SANTOS SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	9
436338	DEVANIR CUNHA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	10
427142	DIANDRA GOMES DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	11
437065	DIOMAR DA COSTA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	12
435767	DORLEIA SANTANA DA ROSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	13
437591	DULCE ASSUNÇÃO FRANCO ALEGRE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	14
429554	DULCIA GOIS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	15
430292	ELCY DE MELO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	16
428822	ELENIR MÜLLER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	17
427224	ELIANE QUINTANA ROJAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	18
436859	ELISANGELA APARECIDA LEMES FELICIANO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	19
437062	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	20
427030	ELIZABETH BAZAN VALENTE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	21
428741	ELOISA MONTEIRO FRANCO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	22
435908	ELZA MARIA FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	23
428223	ELZA RODRIGUES VARANDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	24
431506	EMANUELA BORGES FERRARI ARRUDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	25
428792	ENEDINA AJALA HERTER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	26
428268	ENIR ROCHA FERREIRA DE FARIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	27
435022	ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	28
427757	ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	29
426962	ERONILDA APARECIDA PAREDES DE CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	30
431723	EVA MARIA ESPINDOLA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	31
428263	EVANDA CRISTINA GONÇALVES NANTES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	32
438077	FABIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	33
438108	FABIO JUNIOR DEFENDI DE ASSIS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	008	34
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2003-MERENDEIRA-				
437313	FÁTIMA JARA SANCHES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	1
437416	FERNANDA LUCIA DE PAULA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	2
429610	FERNANDA MATOS DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	3
438545	FRANCIELY RODRIGUES LOUREIRO OJEDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	4
426759	GEILIANE OLIVEIRA DUARTE NEGRELI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	5
426734	GEISE SANCHES FERNANDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	6
430050	GEIZILAINE DIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	7
436647	HELOISA HELENA DE SOUZA PAREDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	8
437699	IARA VAZ DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	9
429340	INGRIDY FERNANDES ESCOBAR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	10
433875	IVANETE LOPES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	11

436470	IVONE FERNANDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	12
432123	IVONE ORTEGA GOMES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	13
430072	JACQUELINE LEANDRO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	14
430795	JANAINA SEGU FRICH FLORENCIO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	15
430280	JAQUELINE CLEMENTINO CAMPOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	16
435812	JESSICA MARTINS LEITE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	17
437330	JOANA VIANA RIBEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	18
438663	JOSANY AITHANA SANCHES FLORES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	19
437793	JOVENIR SA SILVA SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	20
434729	JUCELIA SILVA DE ALMEIDA FLORES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	21
432698	JULIETE SOUZA DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	22
429943	JUSSARA ROCHA TEIXEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	23
430108	KATIA REGINA VELASQUEZ ALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	24
429497	LAIS AMANDA CARVALHO BENITES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	25
437473	LARESKA SAIURE CASTILHO FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	26
437678	LAUDINEIA ESPINOSA BARCELOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	27
437188	LENIR QUINTANA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	28
435187	LEVINA OLIVEIRA NETO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	29
428953	LIBENIR NUNES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	30
432106	LILIAN BELGARA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	31
437636	LUCIANA DE ALMEIDA ATAIDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	009	32
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2003-MERENDEIRA-				
430777	LUCIANA HELENA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	1
438299	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	2
437903	LUCIENE CONCEIÇÃO FÉLIX FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	3
436705	LUCIENE ROCHA DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	4
428763	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	5
433578	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	6
432697	LUISA APARECIDA RAMOS MULLER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	7
438653	LUZINETE DOS SANTOS ESPINDOLA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	8
438236	MARALICE DE MORAIS ORUÊ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	9
435933	MARCIA MARIA MARTINS MACHADO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	10
433645	MARCIA REJANE PEREIRA LISBOA DE MOARES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	11
436735	MARCILEI GARCETE DE ALBUQUERQUE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	12
437988	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	13
429785	MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	14
430790	MARIA DE FÁTIMA ARANDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	15
434987	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GONCALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	16
429065	MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	17
434017	MARIA DOLORES DOS SANTOS CORDEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	18
432184	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA VILLAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	19
432932	MARIA EDUVIRGES ARGUELHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	20
430286	MARIA ESTELA DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	21
428959	MARIA JOSE ALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	22
436436	MARIA JUSTINO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	23
437476	MARIA NEUZA ROCHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	24
431284	MARIA NICE AVALOS JARA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	25
437730	MARIA SELVA JARA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	26
437536	MARIANA AIVI TRELHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	27
437498	MARINA AQUINO CAMPOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	28
428777	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	29
430141	MARINALVA MARTINA DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	30
432638	MARINES MARTINA DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	31
435781	MARLEI APARECIDA DOS SANTOS ROSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	32
434226	MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	33
438144	MARLENE VADORA MACIEL	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	34
428899	MARLI PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	010	35
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2003-MERENDEIRA-				
436391	MARLI RODRIGUES VILHALVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	1
438209	MARLI SOUZA DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	2
438056	MEIRES CARDOSO DE MATOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	3
428196	MERLI SANDRA ARAUJO MATEUS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	4
438075	MICAELA RODRIGUES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	5
437279	MIRIELLE VASCONCELOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	6
429966	NADIELI XAVIER DA COSTA ALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	7
430821	NEUZA APARECIDA LIMA DA CRUZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	8
430167	NILZETE DE OLIVEIRA MARINHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	9
429366	ODETE DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	10
437551	PATRÍCIA VACCARI ALVARENGA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	11
438133	PAULA FERNANDA BARROS TRUBILIANO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	12
432903	QUELLEM SILVEIRA DE MIRANDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	13
434320	RAMONA ALZIRA TEIXEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	14
427607	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	15
430756	RAQUEL DA SILVA FIALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	16
435067	REBECA VILLA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	17
436834	ROBERTA JORGE DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	18
438130	ROSA DOMINGOS DA COSTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	19

436483	ROSALINA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	20
432650	ROSANA CELESTINO VILASBOAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	21
437427	ROSANE DE PAULA MAGALHÃES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	22
435724	ROSÂNGELA ARGUELLO DE CASTRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	23
430622	ROSANGELA HILÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	24
438043	ROSANI DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	25
426809	ROSELI INÁCIA ROCHA PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	26
436568	ROSEMEIRE RICALDES ROCHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	27
437365	ROSENICE SENHEM LISIK	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	28
436421	ROSILENE CALISTO ALENCAR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	29
427179	ROSILENE FABER DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	30
438167	ROSIMEIRE DA SILVA ALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	31
436247	ROSIMEIRE ROCHA ANALETO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	32
428245	ROSINETE DOS SANTOS SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	33
432329	RUTE VERGINIO DE MATOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	34
437684	SANDRA MARA RIBEIRO VENEGA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	011	35
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2003-MERENDEIRA-				
436381	SANDRA MEDINA LOPES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	1
427988	SANTINA ROSA PIAZZON NEVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	2
438218	SARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	3
436497	SARA OLIVEIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	4
438247	SEBATIANA VAZ DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	5
434935	SILVANA SOARES LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	6
437503	SILVIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	7
426746	SIMONE LEITE PIAZZON	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	8
437552	SIMONE SHIBATA PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	9
428193	SUEILA GAUNA MENDONCA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	10
437773	SUZANA DE FATIMA BERTOLINI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	11
437367	TÂNIA REGINA FRAJADO PINTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	12
431948	TATIANE NAVARENSKI DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	13
436133	TEREZA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	14
437294	THAIS DE ALMEIDA MAMORÉ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	15
437929	VALDIRENE APARECIDA SANTOS DE MATOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	16
437647	VANDERLEIA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	17
432767	VANDERLEIA VARGAS RIBEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	18
431350	VANESSA APARECIDA NUNES DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	19
429987	VANIA ARAUJO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	20
437531	VANUSA BARROS TUMELERO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	21
430197	WILIEN ALVES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	22
427588	ZARIF TEIXEIRA DE MOURA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	23
432522	ZÉLIA AUXILIADORA DIAS COELHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	24
430086	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	25
CARGO:2004-MOTORISTA CNH C-				
437813	ADALBERTO GOMES DA MOTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	26
428788	ADAUTO GERONIMO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	27
430187	ALEX RIBEIRO DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	28
429045	ALMIRO ARAÚJO DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	29
432515	AVANIR LARA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	30
428180	CONSTÂNCIO BALBUENA FILHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	31
427352	DANIEL LEITE MACIEL	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	32
438659	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	33
437779	DOUGLAS KURZ SCHEER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	34
437179	EDINALDO GREGORIO DIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	012	35
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2004-MOTORISTA CNH C-				
433068	FLAVIO GILBERTO PEDERIVA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	1
437872	GILMAR XAVIER DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	2
432694	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	3
427123	JOAO BATISTA FALCAO PONTES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	4
438358	JOAO LUIZ BUENO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	5
429905	LUCAS NASCIMENTO ANASTÁCIO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	6
430431	NELSON VIEIRA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	7
437987	ORLANDO JACQUES TEIAXEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	8
436602	OSVALDO BRUM DE ALMEIDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	9
434547	PEDRO SERVINO DA SILVA FILHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	10
437609	RAFAEL DIAS BRAGA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	11
433342	VALBER DOGLAS BORDION DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	12
435899	WAGNER ROSA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	13
438309	WALDECIR DOS SANTOS TRINDADE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	14
429613	WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	15
CARGO:2005-MOTORISTA CNH D-				
428955	ACILDINEI KAYSER	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	16
431012	ADESILVIO DE CARVALHOSSIQUEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	17
429638	ADROALDO ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	18
437501	ALCINEI SOUZA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	19
437255	ALDONEY GOMES RODRIGUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	20
430762	ALESSANDRO DA SILVA CALDEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	21
438129	ALEX BATISTA CÂNEPA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	22

435150	ALEXANDRE DE MOURA SENATORE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	23
426780	ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	24
430315	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA SARMENTO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	25
438112	ALMIR PINTO DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	26
437099	ANA CRISTINA ACOSTA CHAVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	27
428384	ANDERSON RAMAO SOUZA AVALO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	28
432798	ANDRÉ LUÍS CHAVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	29
436782	ANDRE LUIZ DA CRUZ DO AMARAL	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	30
427015	APARECIDO NOGUEIRA FERNANDES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	31
427332	BRAQUEINO BARBOSA DE ARAUJO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	013	32
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2005-MOTORISTA CNH D-				
432961	CACEMIRO AREVALO RODRIGUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	1
438505	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	2
438400	CARLOS ALTINO SILVA OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	3
437676	CARLOS NEY CARDOSO MORALES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	4
435443	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	5
435869	CHARLES TEZE RUSSELL VILLAR	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	6
437866	CICERO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	7
429478	CLAUDEMIR NUNES MEDEIROS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	8
432672	CLODAIR JOSÉ DA SILVA MIRANDOLA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	9
427981	DANIEL LIMA NETO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	10
428703	DANILO BRADOWICHS MONTENEGRO FILHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	11
436277	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	12
429236	DEJAIR ALMEIDA PAZ COELHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	13
438031	EDEMILSON JARA RIBEIRO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	14
427229	EDIGLEOCO ANDRE FARIA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	15
433537	EDINALDO TEIXEIRA MORAES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	16
434147	EDNEI APARECIDO FERREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	17
438162	ELGIO MACIEL	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	18
430504	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	19
438644	EVAIR SILVA DE SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	20
435623	EVERTON DO NASCIMENTO RIBAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	21
430747	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	22
426882	FELIPE TIAGO MALLMANN	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	23
435937	FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	24
428700	FERNANDO SAMANIEGO BELMIRO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	25
437664	FRANCO ANDREI DO NASCIMENTO FILHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	26
435849	FRANSERGIO DA SILVA FERRO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	27
427681	GILMAR TAVARES MACIEL	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	28
432689	GILSON TRINDADE RIBEIRO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	29
431679	GLAUCIO CARDOSO MORALES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	30
438085	GUILHERME SPILMANN DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	31
438230	HEMERSON CATINHAS PIRES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	014	32
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2005-MOTORISTA CNH D-				
426928	IDOLENCIO MACHADO XER	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	1
438433	IRINEU GONZALEZ	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	2
438461	ISAIAS DE ARAUJO TOMAZ	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	3
438087	IVAN ROGERIO GONCALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	4
433691	JANDER VARGAS ROCHA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	5
428437	JEAN DEIVINT CUNHA ANDRADE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	6
427878	JOÃO CLÁUDIO CARDOSO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	7
436054	JOÃO UBALDO DE ANDRADE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	8
427828	JOECIR PADILHA DE ALMEIDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	9
428418	JOMAR GOMES MARTINS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	10
436134	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	11
431100	JONAS BOEIRA MARQUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	12
427953	JONAS NOGUEIRA DA COSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	13
426893	JONIEL FERREIRA DE SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	14
431366	JOSÉ GERVALDO MENESES BARROS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	15
437207	JOSÉ MARCELINO ALVES ROCHA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	16
437404	JOSÉ MARCOS GAMA ROBERTO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	17
434449	JOSE VALDOMIRO FARIA FLORES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	18
438001	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	19
437914	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	20
436184	KURLAN LEITE ACOSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	21
430803	LEANDRO MARQUES FLORENCIO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	22
428311	LORENÇO DAVALO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	23
427119	LUIS HENRIQUE MEDEIROS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	24
436670	LUIZ ADILSON CAVALHEIRO FILHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	25
435782	LUIZ ALBERTO PAREDES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	26
436092	LUIZ CARLOS XAVIER ROBALDO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	27
436899	MAICLEISON VARGAS PIAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	28
427630	MARCELO AUGUSTO APARECIDO GELLER	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	29
436284	MARCELO DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	30
436978	MARCELO LOPES CRISTALDO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	31
436771	MARCELO MARIM MEDINA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	015	32
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				

ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022
CIDADE: BONITO
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00

INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2005-MOTORISTA CNH D-				
437186	MARCIO DE SOUZA MARTINS DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	1
436658	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	2
426791	MARCOS ANTONIO CUNHA ANDRADE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	3
437533	MARCOS DA CRUZ PASOLD	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	4
438408	MARINELSON CANDIDO DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	5
438525	MARIO MARCIO BARBOSA XAVIER	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	6
435981	MAYCON DE CASTRO GONCALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	7
430510	MOIZES TEIXEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	8
438171	NATIA RAQUEL MALDONADO OJEDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	9
436984	NILMA DE JESUS MARTINS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	10
426798	NILSON JOSE SOUSA AMLEIDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	11
428134	NILSON ROGÉRIO DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	12
437299	NIVALDO LEITE BRITES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	13
437289	ODAIR JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	14
436801	OZIEL DA CRUZ BISPO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	15
437608	PAULINHO OZÓRIO RODRIGUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	16
426916	PAULO PEREIRA DE VASCONCELOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	17
429970	PEDRO DUARTE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	18
426709	RAMÃO SOUZA MARTINS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	19
427641	REGINALDO CAETANO PACHECO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	20
433610	RENNÊ RENAN VALERIANO DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	21
437377	ROBERT CENTURIÃO NÓIA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	22
427995	ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	23
436922	RODRIGO MOREIRA COSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	24
432465	ROGER DA SILVA FIALHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	25
438160	ROMELSON GONÇALVEZ	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	26
435533	RONALDO WIDER MACHADO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	27
428279	RONER DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	28
427456	RONI WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	29
437223	ROSIMEIRE DE BARROS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	30
436635	SÁVIO CAMPINA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	31
437848	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	016	32

LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022
CIDADE: BONITO
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00

INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2005-MOTORISTA CNH D-				
428785	SILAS MACHADO ALMIRÃO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	1
438327	THIAGO DOS SANTOS BARRETO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	2
430638	THIAGO VICTALINO H. A. CAMARGO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	3
437651	TIAGO DE SOUZA PEREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	4
438030	UANDERSON TAVARES SANTIAGO CADENA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	5
437597	VALDINEI DOS SANTOS TRINDADE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	6
427774	VALDIVINO VIEIRA ALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	7
436816	WALDEIR LOPES DE LIMA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	8
438189	WELINGTON MAGNO LOPES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	9
434213	WESLEY MIGUEL SANOMIA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	10
CARGO:2006-OPERADOR DE MÁQUINAS-				
436506	ADAIL SILVEIRA MARQUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	11
435875	ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	12
438493	ANDERSON CARLOS DA COSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	13
427207	CICERO VICENTE DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	14
427743	CLEITON VOLPATTO GONÇALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	15
438227	DONIZETE ZANUNCIO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	16
433222	EDELVANIO DA ROSA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	17
436162	EDSON DE SOUZA CANDELARIO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	18
428546	ELVIO APARECIDO DIAS AIVI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	19
436045	ELVIO LUIZ DA ROSA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	20
430362	EVERSON MARTINS BORTOLON	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	21
427236	EVERTON CABRAL QUINTANA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	22
435210	FERNANDO SÉRGIO FEITOSA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	23
429015	FRANCISCO CARVALHO NETO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	24
438201	IVON LAUTHER DEL NEGRI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	25
433641	IZAQUEU DOS SANTOS SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	26
437262	JAKSON VIEGAS DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	27
430565	JEFERSON FABER DE LIMA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	28
427025	JOILSON CASANOVA AJALA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	29
432824	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	30
428883	JOSÉ APARECIDO FRANCO GODOY	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	31
435702	LAUSEIR RODRIGUES PEREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	017	32

LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022
CIDADE: BONITO
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00

INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2006-OPERADOR DE MÁQUINAS-				
435688	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	1
438111	LUCAS ANTONIO CRUZ LOPES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	2
437849	LUIS ESTEVAO RODRIGUES COELHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	3
437585	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	4

436529	LUIZ CARLOS GARCETE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	5
429681	LUIZ HENRIQUE XAVIER	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	6
428915	MARCELO WILSON DE SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	7
428868	MARCOS GIMENES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	8
435266	MARCOS MEIRA SIMÃO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	9
430150	MATHEUS LUCAS DE SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	10
429382	RAIMUNDO CACERES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	11
431940	RAMAO MARTINS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	12
429849	RIVALDO CACHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	13
436430	RONI PETERSON DE BRITO LARSON	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	14
428166	ULYSSES AREVALO LINO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	15
428951	VALDENISIO ALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	16
438463	VALDINEI ALBERTO MIRANDOLA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	17
430581	VANDERSON GAUNA NUNES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	18
CARGO:2008-VIGIA-				
430157	ABRAÃO SOARES DE FARIAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	19
434515	ADÃO DA CUNHA TEIXEIRA JUNIOR	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	20
432121	ADELONSO FERREIRA DE LIMA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	21
436137	ADEMILSON TAVARES RIBEIRO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	22
434552	ADEMIR ANTUNIS DO ROSARIO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	23
427257	ADNAN INFRAN KHALAF	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	24
428140	ADRIANO ALVES DE ARAÚJO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	25
437196	ADRIANO CARVALHO CARDOSO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	26
436197	AGUSTIM CRISTALDO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	27
427998	AIRTON DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	28
429510	AIRTON RODRIGUES BELTRAO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	29
430591	ALAN KRISTHIAN FREITAS FALCÃO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	30
426947	ALAOR AGUILAR MELGAREJO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	31
437661	ALBERTO JUNIOR PELLIN	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	018	32
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2008-VIGIA-				
435994	ALDO BALERINI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	1
428378	ALDORI SILVA DE AGUIAR	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	2
432765	ALEFFER VARGAS OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	3
438529	ALESSANDRA FREI SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	4
437732	ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	5
430810	ALEX ALVES JARA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	6
428299	ALEX APARECIDO CAVALHEIRO LEITE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	7
438102	ALEX AVALO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	8
436414	ALEX RODRIGUES DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	9
437471	ALEX SANDER DIAS LODI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	10
429201	ALEX SANDRO OLIVEIRA COSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	11
432774	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	12
433458	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	13
436537	ALEXANDRE KIOSHI UEHARA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	14
436946	ALEXISANDRO MENDONÇA CARDENA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	15
438235	ALFREDO GONZALES RIVAROLA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	16
431132	ALISSON ROCHA RIBEIRO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	17
427794	ALONSO FERREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	18
437803	ALVANEIS ROCHA LOPES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	19
428499	ALZILENE LUZIA LEITE GRASSI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	20
431920	ANA CAROLINA DURE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	21
436317	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	22
438389	ANDERSON DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	23
436501	ANDERSON DOS SANTOS CZIEWIAKON	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	24
428870	ANDERSON PEREIRA MILAGRE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	25
430082	ANDRÉ DE OLIVEIRA DAVALO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	26
430393	ANDREI MORAIS DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	27
438670	ANDREYS NASCIMENTO DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	28
426983	ANISIO LUCIANO RODRIGUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	29
430156	ANTHONYEZER FELIX DE FARIAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	30
426915	ANTONIO APARECIDO AQUINO DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	31
429757	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA COSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	019	32
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2008-VIGIA-				
428240	ANTONIO CARLOS BENITES MONTANHA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	1
432196	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	2
433617	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FAUSTINO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	3
437961	ANTONIO RICARDO DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	4
432653	ARISTIDE MARECO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	5
427860	ARMINDO JOSE OLIVEIRA SPIELMANN	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	6
437629	ARNALDO ANDRÉ FLEITAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	7
437797	ARNALDO DA CRUZ OZORIO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	8
430633	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	9
436138	AROLDO CLEITON COSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	10
437080	ARRESONAEL OVELAR ROLÃO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	11
437104	ARTHUR HIROSHI HARA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	12
436332	ARTIELE CESAR COSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	13
432624	BRUNO ALVES DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	14

427594	CARLOS MAGNO DOS SANTOS VAES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	15
437355	CARLOS ROBERTO AGUILERA BORGES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	16
437000	CAROLINE DE SOUZA MACIEL	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	17
427098	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	18
427462	CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	19
430458	CINTIA REGINA BERSI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	20
436503	CLAUDELINO ESTEFERSON VARGAS RODRIGUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	21
438402	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	22
433685	CLAUDINÉIA RODRIGUES DE PAULA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	23
437907	CLEBERSON DA SILVA PENHA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	24
436239	CLEMENTE CABREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	25
438025	CLENILTON AVILA BALTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	26
429226	CLEVERSON ALMEIDA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	27
437538	CONCEIÇÃO VOGADO ALVES PISSURNO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	28
432021	COSME DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	29
427324	CRISTIANO DE AGUIAR DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	020	30
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2008-VIGIA-				
427793	CRISTIANO DE SOUZA MOURA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	1
437862	DANIEL BERNARDO DE ALMEIDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	2
432193	DANIEL DA ROCHA LOPES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	3
436765	DANIELE DE SOUZA TIBURCIO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	4
437984	DANILO PENTEADO CONFESSOR	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	5
429084	DANIZETE LUCAS EVANGELISTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	6
435138	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	7
435010	DEMIVALDO MACHADO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	8
436281	DIACUY DE FARIA LACERDA NEVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	9
428894	DIEGO MARTINES DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	10
430491	DIOGO GONÇALVES DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	11
429550	DOUGLAS PAES NOLASCO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	12
436667	ECILDA DE ALMEIDA CAVALHEIRO ACOSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	13
437967	EDER JESUS VARGAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	14
437933	EDER MORAES NICOLAU	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	15
433091	EDER VIEIRA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	16
437139	EDGAR LEGUIZAMON	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	17
437876	EDILSON SILVA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	18
433906	EDIONE BENITES LEITE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	19
428550	EDIPO FELIX PEREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	20
437919	EDISON ADORNO MACIEL	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	21
433356	EDMAR ALVES JARDIM	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	22
430474	EDNILSON MAIDANA NUNES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	23
436440	EDSON GREGORIO DIAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	24
436039	EDSON SEBASTIÃO SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	25
437452	EGLES AGUILAR MELGAREJO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	26
437071	EGNER DIAS AIVI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	27
433255	ELEDIR LARA DUARTE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	28
427487	ELIANDRO ALVES DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	29
436898	ELIELTON DIAS AIVI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	021	30
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2008-VIGIA-				
437934	ELIÉZER DE REZENDE PIRES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	1
438138	ELIO LENCINA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	2
428254	ELTON MAGALHAES DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	3
437837	EMERSON DAVALOS BAES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	4
434385	EMERSON DE SOUZA DIAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	5
438196	EMERSON LOPES VILHALVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	6
437477	EMERSON ROBERTO SOUZA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	7
432171	EMERSON RODINEI AMORIM ALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	8
428399	ENDY FERNANDES PEREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	9
427932	ENILSON VARGAS ORTEGA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	10
429445	ERENILTO DO COUTO VARGAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	11
431818	ERICA DOS SANTOS AVILA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	12
435841	ERICK LOPES AREVALO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	13
434380	ESDRAS FARIA MOLOSSI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	14
430472	EUCIENE FELÍCIO CALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	15
436641	EVANDRO DE SOUZA BISPO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	16
437500	EVANDRO JUNIOR LEANDRO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	17
434096	EVERALDO COSTA MENDONÇA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	18
437724	EVONEI DOS SANTOS CARVALHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	19
436220	FABIANO JUSTINO DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	20
438089	FABIO FANTIN	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	21
430321	FÁBIO FREITAS FALCÃO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	22
435794	FABIO GOMES TELES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	23
433097	FAGNER ROCHA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	24
427552	FLÁVIO AUGUSTO LOUBET MARQUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	25
430319	FLAVIO DE ALMEIDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	26
438149	FLAVIO HENRIQUE GAUNA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	27
435873	FLÁVIO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	28
429453	FRANCISCO PIRES DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	29

437578	FRANÇOIS DA ORA LARREA D'HARCOURT	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	022	30
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**Nome**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2008-VIGIA-				
427423	FRANK WILLIAM GOMES MINELLA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	1
436462	GABRIEL LUCAS TEIXEIRA JUSTINO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	2
437785	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	3
434356	GELSON SANCHES DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	4
434593	GENIVALDO ALVES BARROS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	5
433505	GENTIL ALVES DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	6
428656	GERALDO FERREIRA GUIMARAES NETO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	7
436551	GERSON VALVERDE DE CASTRO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	8
429618	GILCILEI SOUZA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	9
437038	GILMAR ALVARENGA TORRES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	10
437356	GILMAR BERNARDO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	11
431662	GILMAR JORGE DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	12
430289	GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	13
437053	GILSON ANTONIO DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	14
431321	GILSON CORREIA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	15
436352	GLEDISON NUNES DE ALENCAR	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	16
427957	GLEYSON RICARDO DE SIQUEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	17
437494	GRAZIELI CANDIA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	18
430540	GUILHERME RODOVALHO GONTIJO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	19
430997	HÉLIO CAVALHEIRO DE ALMEIDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	20
437841	HELTON LUIS VALÉRIO VASQUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	21
430047	HÉRICK MATHEUS RODRIGUES RAMIRES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	22
437775	HERLON SILVA BAZAN	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	23
433631	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	24
437083	IDELCIO CHAVES ACOSTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	25
427033	ISAC VERON	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	26
437794	ITANIEL DA COSTA LEITE	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	27
434028	IVAN BARBOSA DE SOUSA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	28
437029	JACNELSON AQUINO ROSA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	29
436612	JADILSON PERALTA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	023	30
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2008-VIGIA-				
427651	JAGLES VIEIRA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	1
438213	JAILSON ABÍLIO DA ROCHA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	2
437465	JAQUELINE AFONSO FLORES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	3
434414	JAQUES DOUGLAS PENHA BRUNET	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	4
437445	JEAN CAVALHEIRO DE ALMEIDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	5
433712	JEAN PATRICK OLIVEIRA PRADO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	6
430039	JEFERSON DE SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	7
428838	JEFERSON GONZALES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	8
437310	JEFERSON SANCHES ROCHA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	9
432766	JEFFERSON CRISTALDO DE ALMEIDA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	10
427549	JEFFERSON DOS SANTOS MOURA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	11
438053	JEREMIAS DOS SANTOS MENDES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	12
437963	JOABE BATISTA PRATES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	13
434238	JOACIR GOMES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	14
429593	JOÃO BATISTA CEBALHO BENITES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	15
438445	JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	16
428032	JOÃO BATISTA PIAZZON	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	17
435190	JOÃO FERREIRA NETO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	18
433652	JOÃO MARCELO COSTA DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	19
438563	JOAO PEDRO SANTOS SOUZA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	20
437128	JOÃO RICARDO VIEIRA MILTON	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	21
435363	JOÃO ROBERTO URBANO AMARILHA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	22
428352	JOÃO VIEIRA E SILVA FILHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	23
437587	JOAO VITOR GRUBERT VASQUES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	24
435799	JOB DE OLIVEIRA CEZAR	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	25
432178	JOCELI VARGAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	26
438575	JOELITON MAIDANA DE BARROS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	27
437469	JOELSON DE SOUZA BALBUENA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	28
438388	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	29
434428	JOILIA DA SILVA SIQUEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	024	30
LOCAL DE PROVA: E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2008-VIGIA-				
427785	JOILSON DOS SANTOS FERREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	1
430215	JOILSON ROMERO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	2
429945	JONAS LIMA BEZERRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	3
437197	JONATHAN GAUNA SILVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	4
427679	JOSE ALENCAR DE ALCANTARA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	5
437901	JOSE ALEXANDRE MARTINS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	6
432536	JOSE APARECIDO FERREIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	7

437384	JOSÉ APARECIDO GONCALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	8
437799	JOSÉ APARECIDO PIAZZON	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	9
427419	JOSE AUGUSTO DA SILVA RAMOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	10
427697	JOSÉ CARLOS DA ROCHA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	11
437181	JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA FILHO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	12
434360	JOSE EDMILSON LISBOA DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	13
428344	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	14
436959	JOSE FERNANDO DESTEFANO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	15
438465	JOSE FLAVIO ARCE DE OLIVEIRA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	16
434194	JOSE GOMES DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	17
427461	JOSÉ JORGE MELO NASCIMENTO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	18
428414	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	19
438172	JOSE LUCAS DOURADOS ALVES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	20
427282	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	21
436748	JOSÉ RONEY LOPES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	22
438047	JOSE SEBASTIÃO XIMENES JUNIOR	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	23
437642	JOSÉ SILVA JÚNIOR	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	24
437819	JOSÉ TEIXEIRA SALES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	25
426985	JOSÉ WANDERLEY FERREIRA LOPES	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	26
437343	JOSIAS CAIMAR BATTAGLIN	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	27
436894	JOSIMAR DE JESUS NASCIMENTO	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	28
434545	JOSIMAR VIEIRA BARROS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	29
427945	JOSMAR FERNANDES DOS SANTOS	E EL LUIZ DA COSTA FALCÃO	025	30
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2008-VIGIA-				
436624	JOSUE MARIA DOS REIS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	1
427776	JUCILIANA CAPITANI	UFMS - CAMPUS BONITO	026	2
437347	JULIANA DUARTE MARTINS SANCHES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	3
438004	JULIANO ROCHA VARGAS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	4
437906	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	5
431680	JULIO CEZAR MORAIS DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	6
437453	JUNIKSON OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	7
430268	JUNIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	8
432927	JUVENIL CARDOSO RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	9
431152	KATIA QUINTANA ROCHA RIBEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	026	10
428480	KENY ACOSTA GARCIA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	11
427035	KEOMA BENEVIDES DOS REIS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	12
429555	LAUCIDIO DE LIMA GOMES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	13
438091	LAUDEMIR LEITE GODOI	UFMS - CAMPUS BONITO	026	14
428088	LAURA DE SOUZA PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	15
428562	LAURO CEZAR SILVA SANCHES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	16
435182	LEANDRO ALVES DE LIMA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	17
438579	LEANDRO DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	18
430804	LEONARDO BALBUENA ESQUIVEL	UFMS - CAMPUS BONITO	026	19
427808	LEONEL VIEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	20
437544	LISANDRO FERNANDES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	21
431994	LOURIVAL MATCHUA SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	22
434191	LUAN APARECIDO OTERO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	23
434252	LUCAS FERNANDES DA SILVA POVOAS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	24
436086	LUCAS ROCHA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	25
428774	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	26
437854	LUCAS VENEGA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	27
427802	LUCIANA RODRIGUES DE PAULA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	28
436402	LUCIANO DA SILVA COELHO	UFMS - CAMPUS BONITO	026	29
432420	LUCIANO MANOEL DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	30
437035	LUDMYLLA CHIMENES PISSURNO	UFMS - CAMPUS BONITO	026	31
437508	LUIS FELIPE FLEITAS AYALA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	32
436469	LUÍS HENRIQUE GILBERTO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	33
433961	LUIS MARQUES FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	34
433750	LUIZ ANTONIO DA SILVA BRAGA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	35
438165	LUIZ BATISTA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	36
437665	LUIZ GUILHERME VALENSUELA RICALDES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	37
432769	LUIZ HENRIQUE FREITAS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	38
431953	LUIZ HENRIQUE VAREIRO RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	39
433653	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	40
436447	LUIZ SANCHES DA SILVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	41
436498	MAGDIEL SANTANA DA ROSA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	42
437821	MAGNO DE ASSIS ALFONSO	UFMS - CAMPUS BONITO	026	43
430559	MAILSON DUARTE DE AMORIM	UFMS - CAMPUS BONITO	026	44
437727	MAILTON SOARES DE AZEVEDO	UFMS - CAMPUS BONITO	026	45
434677	MAIQUEL ZANATTA PERIN	UFMS - CAMPUS BONITO	026	46
437308	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	47
436289	MARCELO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	48
438147	MARCELO DOS SANTOS SILVÉRIO	UFMS - CAMPUS BONITO	026	49
428068	MARCELO FIRMO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	50
437913	MARCELO SOUZA DE JESUS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	51
432513	MARCILIO SILVA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	52
432852	MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	53
432608	MARCIO HENRIQUE ZANATTA PERIN	UFMS - CAMPUS BONITO	026	54
434618	MARCONDES ANTÃO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	55
437892	MARCOS ANTONIO WORMANN VILHALBA	UFMS - CAMPUS BONITO	026	56
427644	MARCOS DE ARAUJO TOMAZ	UFMS - CAMPUS BONITO	026	57
437631	MARCOS ESTANISLAU DIAS SANCHES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	58
437421	MARCOS FERNANDO DA SILVA BRITES	UFMS - CAMPUS BONITO	026	59

437780	MARCOS NEI CARDOZO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	026	60
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2008-VIGIA-				
428081	MARCOS OLIVEIRA DA PONTE	UFMS - CAMPUS BONITO	027	1
430029	MARCOS SILVA CAMPOS	UFMS - CAMPUS BONITO	027	2
436993	MARCOS VINICIUS LESCANO PINHEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	3
436395	MARIA ELICA DOS SANTOS SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	4
429395	MARIO JÚNIOR LIMA DOS SANTOS BARBOSA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	5
435324	MARIO MAIDANA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	6
437389	MARIO RAMÃO JARA ALVES	UFMS - CAMPUS BONITO	027	7
437752	MARLINDO SOUZA DE FIGUEIREDO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	8
436454	MATHEUS BERNARDO ALMEIDA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	9
437899	MATHEUS WANDER HORACIO NUNES	UFMS - CAMPUS BONITO	027	10
437010	MAURICIO DA SILVA LEMOS	UFMS - CAMPUS BONITO	027	11
430414	MAURO DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	027	12
437031	MAURO PEREIRA SOUZA JUNIOR	UFMS - CAMPUS BONITO	027	13
436976	MAX MARTINS MENDONÇA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	14
435124	MAYKON KENNEDY ARRUDA DA CRUZ	UFMS - CAMPUS BONITO	027	15
437603	MÉRSON GHIZONI DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	16
434208	MICHAEL DOUGLAS VARGAS DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	17
437444	MIGUEL GRUBERT VASQUES	UFMS - CAMPUS BONITO	027	18
434146	MOISES TAVARES JUNIOR	UFMS - CAMPUS BONITO	027	19
437228	NATANAEL ARAÚJO DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	20
432132	NEIDVAN DE OLIVEIRA GOMES	UFMS - CAMPUS BONITO	027	21
432668	NELSON BESSA NETO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	22
437646	NELSON DA SILVA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	027	23
437449	NILDA DOS SANTOS COELHO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	24
428329	NUBIA GABRIELA VIEIRA GRACIANO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	25
437398	ODAIR BISPO DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	26
436216	ODILON CORONEL	UFMS - CAMPUS BONITO	027	27
437805	ODINEY SILVA PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	28
436916	ORACYR GALEANO DE ANDREA	UFMS - CAMPUS BONITO	027	29
430783	OSIAS SANTOS OLEGARIO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	30
437487	PABLO ROGÉRIO LOUREIRO FLORES	UFMS - CAMPUS BONITO	027	31
427528	PAMELA RITA DE ALMEIDA LOPES	UFMS - CAMPUS BONITO	027	32
437283	PATRICIO PISSURNO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	33
430880	PAULO CESAR ROSARIO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	34
427753	PAULO RAMOS	UFMS - CAMPUS BONITO	027	35
437589	PAULO SERGIO NEGRELI NOLASCO	UFMS - CAMPUS BONITO	027	36
438068	PRISCILA DE ARRUDA MENGUAL	UFMS - CAMPUS BONITO	027	37
427869	PRISCYLLA RODI RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	027	38
436972	RAFAEL DIAS VARGAS	UFMS - CAMPUS BONITO	027	39
435071	RAMAO AREVALO VALDEZ	UFMS - CAMPUS BONITO	027	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2008-VIGIA-				
436108	RAMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	1
436678	RAMÃO JUDIMAR ANDRE DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	2
437244	RAMÃO VERISSIMO CARLOS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	3
438064	RANCE RIVEROS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	4
437674	REGINALDO CABRAL ACOSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	5
428548	REGINALDO MEDEIROS OZORIO	UFMS - CAMPUS BONITO	028	6
435709	REINALDO DA SILVA KOVACS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	7
430083	RENATO FERREIRA GASPAR	UFMS - CAMPUS BONITO	028	8
429112	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	9
428975	RHEWBERT HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM	UFMS - CAMPUS BONITO	028	10
437472	RICARDO VIEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	11
428439	ROBERTO CARLOS DE VASCONCELOS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	12
427563	ROBERTO LIMA MOREIRA FILHO	UFMS - CAMPUS BONITO	028	13
438564	ROBISON RAMIRES	UFMS - CAMPUS BONITO	028	14
437960	ROBSON DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	15
429659	ROBSON DE MELLO DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	16
429367	RODRIGO DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	17
434122	RODRIGO MARTINS DUARTE	UFMS - CAMPUS BONITO	028	18
435987	RODRIGO OZORIO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	19
438284	RONALDO THOMAZ LESME DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	20
436778	RONIELTON MESSIAS DA SILVA RIBEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	028	21
438429	ROSALVO DOMINGOS DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	22
430643	ROSENIR RIBEIRO DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	23
430750	ROSENO SOARES DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	24
437051	RUDSON CESAR ALVES HAAG	UFMS - CAMPUS BONITO	028	25
436826	RUTE DOS SANTOS JORGE	UFMS - CAMPUS BONITO	028	26
428270	SALVADOR FLORENCIANO ESCOBAL	UFMS - CAMPUS BONITO	028	27
433696	SAMUEL ANALETO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	28
436868	SANDRA REGINA CAMPARA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	29
436882	SEBASTIÃO SANTOS URBANO AMARILHA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	30
437635	SEBASTIÃO TRELHA MORINIGO	UFMS - CAMPUS BONITO	028	31
433508	SIDINEI JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	32
429664	SIDNEI RIBEIRO ALVES	UFMS - CAMPUS BONITO	028	33
436980	SILVIA ROBERTA INÁCIO OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	34

429527	SIVALDO PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	35
435714	SONIA APARECIDA PAIM CAVALHEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	028	36
428517	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	UFMS - CAMPUS BONITO	028	37
438139	SUELI KINCELER CARDOSO LENCINA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	38
433589	SUELLEN ALMEIDA GARCIA	UFMS - CAMPUS BONITO	028	39
435558	TALITA VALERIANA PORFÍRIO	UFMS - CAMPUS BONITO	028	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2008-VIGIA-				
428259	TÂNIA ANGELA DOS SANTOS SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	1
435888	TARLLY PIRES QUADRA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	2
437996	TATIANE FERNANDES	UFMS - CAMPUS BONITO	029	3
437859	TCHARLES DANTAS MESSA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	4
437214	THIAGO CRISTALDO PENHA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	5
436977	THIAGO VALU BENEVIDES	UFMS - CAMPUS BONITO	029	6
436071	TIAGO GONZALES DUARTE	UFMS - CAMPUS BONITO	029	7
436969	TIAGO SOARES LINO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	8
438572	TONY JAZON PIRES DE REZENDE	UFMS - CAMPUS BONITO	029	9
437115	VACIL LEITE	UFMS - CAMPUS BONITO	029	10
437327	VALDELINO ROSÁRIO BORGE	UFMS - CAMPUS BONITO	029	11
430327	VALDERCY CAETANO TRINDADE	UFMS - CAMPUS BONITO	029	12
429467	VALDIR AUDICIO DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	029	13
428209	VALDOMIRO LUCIANO	UFMS - CAMPUS BONITO	029	14
427598	VALMIR DE MATOS	UFMS - CAMPUS BONITO	029	15
437708	VALMIR MARQUES DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	16
428696	VALNEY DOS SANTOS FURTADO	UFMS - CAMPUS BONITO	029	17
428628	VALTERNAN DUARTE DE ARAÚJO JÚNIOR	UFMS - CAMPUS BONITO	029	18
437878	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	19
428359	VERGÍLIO DE PAULA DA ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	20
428027	VICTOR FLÁVIO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	21
427567	VILMAR DE OLIVEIRA SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	22
437446	VILSON TRELHA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	029	23
437978	VIRLEI VIEIRA DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	24
429936	WAGNER ALVES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	029	25
437810	WALDANO ALVARES PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	26
437509	WALDERY APARECIDO VIEIRA XIMENES	UFMS - CAMPUS BONITO	029	27
436298	WASHINGTON LUIZ FORTUNATO RIBEIRO JUNIOR	UFMS - CAMPUS BONITO	029	28
435884	WELLINGTON MIRANDA MALENGO ANTONIO	UFMS - CAMPUS BONITO	029	29
427866	WELVIS PEREIRA MACIEL	UFMS - CAMPUS BONITO	029	30
435656	WENDER BARRETO MORINIGO	UFMS - CAMPUS BONITO	029	31
437425	WILLIAN ARURI SANTA CRUZ	UFMS - CAMPUS BONITO	029	32
435695	WILLIAN CESAR DE SOUZA CORREA ALMEIDA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	33
436671	WILLIAN JOSÉ AIRES DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	34
438673	ZACARIAS DE ARAUJO PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	35
CARGO:2009-ZELADOR-				
438319	ACELINO CRISTALDO	UFMS - CAMPUS BONITO	029	36
436783	ADRIANO DE LIMA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	37
432770	AGEU OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	38
437250	ALEXANDRE JESUS DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS BONITO	029	39
438003	ANDRE DE LIMA	UFMS - CAMPUS BONITO	029	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2009-ZELADOR-				
427829	ANDREIA GOMES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	1
433734	ANDREIA GONZALES BAPTISTA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	2
433949	ARIBIO FRANCA AVELAR	UFMS - CAMPUS BONITO	030	3
429225	CARLOS CACERES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	4
436621	CAROLINA SODRE DA HORA MARTINS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	5
430226	CLAUDIANE GUERINI	UFMS - CAMPUS BONITO	030	6
429867	CLEUNILSE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	7
436596	DANIELI DE AVELAR SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	8
437093	EDIANY SANTOS DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	9
438444	EDILEIA SANCHES ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	10
429292	ELIANA PACHECO DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	11
437493	EZEQUIEL DOS SANTOS JORGE	UFMS - CAMPUS BONITO	030	12
427498	FÁTIMA FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	13
427836	FLAVIO NOGUEIRA FERNANDES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	14
435803	GLAUCIELE ALVES FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	15
426669	HÉLIO CANDELÁRIO SAMANIEGO	UFMS - CAMPUS BONITO	030	16
429844	JANES RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	17
429566	JEAN FERNANDES PÓVOAS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	18
430282	JEAN ROBERTO TAVARES MOREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	19
430705	JOEL DE SOUZA SOARES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	20
437232	JORGE BASTOS DE MORAIS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	21
432530	JOSÉ ARNALDO RAMOS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	22
438668	JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	23
433940	KATIELLY GONCALVES SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	24
427578	KELE ALMEIDA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	25
432939	LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	26
428527	LUANA APARECIDA OTERO BRITES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	27
437165	LUCIANA CRISTINA VECCHIA HAILER	UFMS - CAMPUS BONITO	030	28

428102	LUIZA MEIRE RAMOS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	29
437681	MARCIO RAMIRES MEDINA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	30
432657	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE ARAUJO GOMEZ	UFMS - CAMPUS BONITO	030	31
430232	MARTA BARRETO VIANA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	32
438048	MAYRA FOGAÇA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	33
437482	NATALIA CRISTINA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	34
437590	NATALINA BISPO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	35
436351	NAUALY XIMENES RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	36
428519	NUBIA DE ALMEIDA COUTO	UFMS - CAMPUS BONITO	030	37
438540	OLGA CRISTALDO GRITE	UFMS - CAMPUS BONITO	030	38
427471	PATRÍCIA SCHNEIDER GRAEFF	UFMS - CAMPUS BONITO	030	39
430134	RAMÃO VALMIR NOLASCO	UFMS - CAMPUS BONITO	030	40
428864	REGINA FERREIRA MARQUES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	41
432504	RONISON DIAS DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	42
432700	ROSANGELA ALVES MARTINS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	43
426805	SABRINA DUARTE LEITE	UFMS - CAMPUS BONITO	030	44
438255	SIMONE SOUZA PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	45
437150	SOELIMAR JOSE PERIM	UFMS - CAMPUS BONITO	030	46
429616	SUELI ANTONIO DE LIMA	UFMS - CAMPUS BONITO	030	47
432143	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES	UFMS - CAMPUS BONITO	030	48
428783	THANIA CORDEIRO DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	030	49
426961	VILMAR MAURER	UFMS - CAMPUS BONITO	030	50
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5001-ADVOGADO-				
427564	ALAN CRISTIAN SCARDIN PERIN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	1
432345	ALESSANDRA COSTA MAURO SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	2
437091	ALEXANDER PIAS DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	3
429333	ALEXSANDROA ARCE DURAND	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	4
434434	ALTAGNER DA SILVA MARQUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	5
433742	ANA PAULA BARBOSA COLUCCI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	6
426917	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	7
435718	ANDREIA FABIANE SENHEN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	8
436198	ARIANNE GONÇALVES MENDONÇA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	9
436147	ARNALDO ASATO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	10
435477	BÁRBARA SILVA VESSONI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	11
432742	BRUNNO DIEGO PERES FORTE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	12
430646	CAIO VINICIUS KLEIN DE ALENCAR	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	13
435814	CAMILA REINOSO LEMOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	14
429163	CLAUDIO MULLER CARDOSO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	15
431517	CRISSIE RIBEIRO ARGUELHO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	16
430476	DANIELA KLING IRALA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	17
431890	DENER DA SILVA OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	18
438683	DENIS FRANKLIN MIRANDA ARRUDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	19
428877	DIEGO ANTONIO DOMINGOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	20
436665	DULCINÉIA ROCHA TENÓRIO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	21
426866	EWERTON QUEIROZ RODRIGUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	22
430121	FELIPE FREITAS FONTOURA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	23
427040	FERNANDO BARRETO RIBEIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	24
434478	GASPARINO FAVERO NETO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	25
436125	GIOVANA DE MARCO COUTINHO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	26
427888	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	031	27
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5001-ADVOGADO-				
433343	HELENA GONZALEZ GAIGA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	1
428288	IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	2
428961	JOANNA BATTILANI LOUREIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	3
433739	JOLIVETE NANTES FONTOURA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	4
438622	JOSÉ EDUARDO XAVIER BATTAGLIN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	5
437111	JOSÉ PAULO BORGES DE ASSIS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	6
428353	JULIA GOMES SALES MENDES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	7
428630	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	8
438565	LIGIA GALANDO MONTILHA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	9
428342	LUCAS OLIVEIRA MOTTA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	10
430604	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	11
434033	LUCIANO CHACHA DE REZENDE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	12
437164	LUDIMILLA RODRIGUES BARBOSA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	13
428555	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	14
437985	MARCIA ANGÉLICA DE JESUS TAVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	15
434142	MARIEL SASADA RONCHESEL	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	16
433205	MATHEUS ÁLEF SANTANA DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	17
428881	MAYARA FRETES COLOMBO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	18
434508	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	19
428790	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	20
428387	MYLENE VILLEGAS DE LIMA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	21
429266	NEIVA LETÍCIA MACHADO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	22
427733	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	23
438441	PRISCILA DE QUEIROZ OGAYA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	24
434327	REGINA SALABARRIETO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	25
427664	ROBSON BENEDITO DANTAS EMERENCIANO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	26

428620	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	27
427362	RODRIGO FALEIROS DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	032	28
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5001-ADVOGADO-				
428931	RODRIGO MARQUES MIRANDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	1
430529	RONEY JUNQUEIRA AZAMBUJA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	2
438436	SAMARA NIDIANE OLIVEIRA REIS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	3
432039	SIMONE FREITAS CORDEIRO SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	4
430287	TÁSSIA JULIANA SILVA ISHY ARAKAKI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	5
428150	TATIANE GUEDES DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	6
437028	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	7
433039	THAISE ASSUMPÇÃO MATOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	8
429251	TIAGO FERRAZ ROMEO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	9
429206	VANDO DA SILVA ANDRADE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	10
431689	WALDNEY NEVES DA SILVA DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	11
CARGO:5002-ASSISTENTE SOCIAL-				
434092	ADRIANA AIALA SIMAS JOAQUIM	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	12
428363	ADRIANA ALVES PEARGENTILE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	13
427534	ADRIANA CANDIA ALMEIDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	14
429171	ADRIANA FLAVIA FELIX SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	15
437562	ADRIELLY DOS SANTOS PINTO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	16
429522	AGNES DE PAULA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	17
428228	AGOSTINHA SOLEI DA ROSA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	18
426721	ALBA IZABEL FLORES NUNES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	19
429500	ALESSANDRA DA SILVA MAGALHÃES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	20
428843	ALEXANDRA TATIANE DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	21
429133	ALEXANDRE PEOVÃO DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	22
438150	ALFREDO FAGUNDES NETO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	23
435946	ALYSSANDRA CORREA DE MORAIS DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	24
435824	AMANDA MONTEIRO GOMES DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	25
428753	ANA CAROLINA JARA BITTENCOURT	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	26
430973	ANA CELIA FAGUNDES RIBEIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	27
431972	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CASANOVA WIDER DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	033	28
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5002-ASSISTENTE SOCIAL-				
434452	ANA LAURA MOREIRA DE MORAES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	1
438079	ANA MARIA DE SOUZA REZENDE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	2
435422	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES PIMENTEL	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	3
438428	ANA PAULA SILVEIRA CORDEIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	4
428195	ANDREA DA SILVA PEDRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	5
430424	ANDRESSA MARIA PULIS SARACHO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	6
426887	ANGELA VANESSA EPIFÂNIO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	7
432622	ARIANE CORREIA DE SOUZA BEZERRA OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	8
438325	AURIELY REGINA CÁCERES GALEANO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	9
428690	CAMILA GABRIELLE DINIS DE BRITO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	10
431575	CAROLINA SILVA CARVALHO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	11
429042	CAROLINE ISABEL ROEMER	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	12
431263	CELIA KORPAN MOREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	13
436542	CLEONICE RICARTI DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	14
437736	DIESLEY DE CASTRO PERIM	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	15
438411	EDINA NELVO MACHADO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	16
433799	EDNA COSTA NANTES ROCHA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	17
436041	EDNA DOS SANTOS ALVAREZ	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	18
435259	EDNA RODRIGUES PINHEIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	19
435689	ELAINE CRISTINA DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	20
438275	ELENIR MAGALHAES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	21
432642	ELIANA ALVES DE LIMA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	22
437880	ELIANE MARTINS MARQUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	23
435858	ELIETE BARBOSA DUARTE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	24
427900	ELIETE GONÇALES DE ARAUJO RODRIGUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	25
429456	ELISANDRA RODRIGUES MIRANDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	26
427522	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	27
436821	ELIZABETH APARECIDA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	034	28
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5002-ASSISTENTE SOCIAL-				
437620	ELIZETE MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	1
435669	ELSA DA SILVA GAUNA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	2
427585	ENILDA APARECIDA MACEDO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	3
428579	EVALDO KLEBER OLMEDO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	4
427031	EVANDRA GOULART JACQUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	5
429962	EVANILDA PIMENTA DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	6
427884	FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO VARGAS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	7
427990	FABIANY SOTANI CAVALHEIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	8
429436	FERNANDA KELLY MACHADO GOMES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	9

437924	FERNANDA MARTINEZ ARCE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	10
427955	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	11
429313	FLAVIA VIEIRA DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	12
437634	FRANCIELLEN LEITE DE ANDRADE KUHN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	13
429151	FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	14
437784	FRANCILENE DAIANA PORTILLO MARIM	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	15
426720	GABRIELA NUNES DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	16
426955	GISELE SAIFERT DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	17
427130	GLACY MEIRE CASANOVA AJALA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	18
427083	GLADISTON AUGUSTO CORRÊA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	19
432817	GLEICE LIMA MANCOELHO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	20
437902	GLEICE MARA SURUBI NUNES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	21
430616	GRACIELE LORSCHEIDER LIMA BENITES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	22
438454	GRASIELE AJALA CAMPOS SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	23
436473	GUILHERMINA VALENSUELA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	035	24
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5002-ASSISTENTE SOCIAL-				
426906	IRACEMA ALES HALL FERREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	1
428465	ISABELA DOS ANJOS MELO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	2
435589	IZABEL DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	3
437522	JAMILLE CATHERINE CAMPOS NASCIMENTO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	4
427107	JANAÍNA PÂMELA NÓBREGA PACHECO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	5
427658	JANETE AURORA DE MELO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	6
432704	JANETE MARIA XAVIER RODRIGUES PEDERIVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	7
428341	JAQUELINE DA SILVA SANTOS PEREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	8
428051	JAQUELINE SILVEIRA DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	9
428169	JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	10
427284	JOANA MAIDANA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	11
428740	JOÃO CARLOS CONSTANTINO SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	12
428520	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	13
437120	JOSIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	14
437897	JOSIANE RODRIGUES CAMPOS DE MARCHI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	15
436246	JOSIELE CHINK MOREIRA DE LIMA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	16
436820	JOSIMAR BENITES TRINDADE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	17
429211	JOYCE HELENA MARTINS LEAL	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	18
436177	JULIANA APARECIDA FONSECA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	19
428191	JULIANA ROCHA PEQUENO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	20
429173	JULIANA ROMEIRO BONIOTTI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	21
428350	JULIANA SOARES MONTENEGRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	22
429976	JULIANE ANDRADE BARBOSA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	23
436736	JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	24
428382	KAMILA HIGA PEREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	25
432024	KAREN GIANE DA SILVA ZINN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	26
435797	KARINE SILVEIRA MEDEIROS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	27
438640	KEISIANNY DE MORAES CASTRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	036	28
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5002-ASSISTENTE SOCIAL-				
431590	KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	1
427958	LEIA FIRMO DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	2
428659	LEIA PEREIRA DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	3
429232	LÉIA VILALVA DE MORAES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	4
429187	LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	5
429428	LILIAN DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	6
434067	LILIAN FABIANA DA SILVA RODRIGUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	7
430103	LUCIA PORFÍRIO DE ANDRADE DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	8
429248	LUCIANA CARMEN DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	9
438122	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	10
436453	LUCIENE FERREIRA DA ROCHA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	11
436015	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	12
437593	LUCILENE PINTO PROENÇA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	13
427883	LUCIMARA OCAMPOS SALINAS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	14
435705	LUCIMEIRE SOARES ROCHA FIGUEIREDO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	15
437431	LUCINEIDE DE FATIMA BELINTANO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	16
432546	LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	17
436569	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	18
436153	LUZIA BELCHIOR SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	19
433992	LUZIA LARA GUILHEN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	20
435822	MAGALY DA SILVAS GODOY	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	21
432606	MAGNA AUXILIADORA MARTINES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	22
437741	MAIARA VASQUE DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	23
436761	MARCELI VILALVA DE ARRUDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	24
438116	MARCIA REGINA SANTIAGO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	25
428028	MARCONI MARTINS VIANA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	26
437229	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	27
427877	MARIA AUTA DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	037	28
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				

DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5002-ASSISTENTE SOCIAL-				
431308	MARIA CLAUDIA CHANFRIN FABRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	1
428161	MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	2
429765	MARIA DIVA DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	3
437660	MARIA HELENA ARGUELHO PORTELA BLAN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	4
434127	MARIA LUCIA DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	5
437683	MARIA SALET MELO PEREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	6
428054	MARIA SOLANGE RAMOS COSTA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	7
436050	MARIBEL APARECIDA SCHELL	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	8
429093	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	9
438643	MARILEIA ALVES ESPINOSA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	10
436965	MARILETE PALERMO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	11
429876	MARILZA KATIA LOURENCO LINS DRUM	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	12
427273	MARTA FERNANDA VILAMAIOR LIMA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	13
437336	MAYARA APARECIDA MACIEL GOMES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	14
426699	MICAELI DE ANDRADE RODRIGUES DIAS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	15
429026	MIRIA ALVES MACEDO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	16
429148	MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARRUDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	17
437524	NATAINE MACÊDO DE SOUSA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	18
438464	NATALIA DA MATTA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	19
429731	NATHALIA MUNIZ ALVES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	20
437136	NAZARETI DE ALMEIDA LOPES LEGUIZAMON	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	21
437818	NEIRILANE CAMARGO DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	22
435673	NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	23
438141	ORALDINO CENTURIÃO FERREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	24
438367	PÂMELA OLIVEIRA SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	25
438192	PATRICIA KOSSA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	26
427912	PAULA ADRIANA CAMARGO PEIXOTO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	27
428129	PAULO CEZAR RIBEIRO PEREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	28
434069	PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA FERREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	29
436380	PRISCILLA PENHA MARTINS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	038	30
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5002-ASSISTENTE SOCIAL-				
433017	RACHEL DANTAS COSTA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	1
430264	RAFAELA MAIA GOMES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	2
434842	RAFAELLA MARA FEO CAVALCANTE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	3
436828	RAIANNE BENITEZ SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	4
438504	RAMIRO PALICER DE LIMA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	5
428059	RAYNNE FERREIRA SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	6
429025	RENATA CRISTINA RIBEIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	7
437461	ROSALINA CASANOVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	8
426786	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	9
428600	ROSELAINE DA COSTA SILVA ANTUNES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	10
436642	ROSILEIA MOREIRA CEZAR	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	11
427486	ROSILENE MENDES ORMONDE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	12
437580	RUTE BORGES PESSOA DO AMARAL	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	13
437060	SARA CRISTINA DÁVALOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	14
428261	SELMA DOS SANTOS MOURA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	15
429102	SILVANA SOARES AYALA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	16
430733	SIMONE ALVES MACHADO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	17
436669	SIRLEY SOUZA ALBERTO CHAGAS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	18
427096	SOLANGE COSTA LOURINDO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	19
437884	STELA MOREIRA BUENO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	20
430574	SUELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	21
430368	SUELY GERONIMO PEREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	22
436195	TALITHA VASCONCELOS CARVALHO ARAÚJO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	23
436354	TATIANE MARTINS GOMES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	24
437297	TAYSE GONÇALVES DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	25
430525	TELMA BENTO STRAVIS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	26
432717	TEREZINHA FERREIRA CALADO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	27
429056	THAIS DE BIAZZI OENNING	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	28
427805	THAÍS DE SOUZA PEREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	29
427975	THALISE ANNE AFONSO DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	039	30
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5002-ASSISTENTE SOCIAL-				
436183	VALDIR PEREIRA DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	1
427176	VANESSA DE OLIVEIRA CIGERZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	2
429350	VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	3
427668	VERUSKA ALVES AQUINO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	4
429938	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	5
435686	WALDEMIR MARQUES DE MORAIS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	6
436659	WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	7
437663	WELLISON CARLOS DE BRITO SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	8
435760	WILLIAM GONÇALVES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	9
CARGO:5003-CONTADOR-				
426923	ADRIANO AJALA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	10
427553	ALEXSSANDER DOS SANTOS RIBEIRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	11

434039	ALINE CORTES DE ABREU	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	12
437959	ANA IZA TISOTT	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	13
427688	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DE ARRUDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	14
426741	CEZAR CARSOLA CACERES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	15
437486	CLEBER BATISTA DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	16
437001	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	17
433911	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	18
430515	ELIANE ESPINDOLA SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	19
434608	EUDES PIRES PIGOSSO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	20
428518	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	21
430578	FELIPE RODRIGUES BOEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	22
427852	GIOVANI BRUNO GOMES MENDES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	23
428695	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	24
426654	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	25
435235	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO DE NOVAES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	26
428330	JOSEMERE ROCHA PEQUENO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	27
429114	KENNIA FERNANDES BARBOSA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	28
428108	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	29
435827	LUCINEIDE ORTIZ DO AMARAL	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	30
437877	MARILENE MEDINA CHAMORRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	31
437514	MARLON LOUREIRO DE TOLEDO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	040	32
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5003-CONTADOR-				
437723	MEILLENE FERNANDES PEDRO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	1
427530	NÍDIA MARIA NARDI CASTILHO MENDES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	2
436591	PAULO CESAR CHAGAS FERREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	3
435676	ROSA COSTA DA ANUNCIACAO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	4
438295	SIMONE LAUDIS DOS SANTOS NAGEL	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	5
437182	SUELY APARECIDA PEREIRA SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	6
428706	THAÍS VITORINO DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	7
427275	THIAGO DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	8
429887	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	9
428664	VANESSA SOUZA DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	10
CARGO:5004-ENFERMEIRO PADRÃO-				
438009	ADRIANA LIZ RODA MARECOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	11
436329	ALENILTON PEREIRA DIAS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	12
427744	ALINE CRISTINA LOPES DE SOUSA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	13
436230	ALINE PAULA KLEIN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	14
429162	AMANDA DE SOUZA VALENTE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	15
428809	AMANDA VIEIRA LOPES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	16
427448	ANA CAROLINA DA SILVA FELIX BUENO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	17
427798	ANA CLAUDIA ALBRECHT FRIOZI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	18
437102	ANDIARA MANCUELHO DAUBIAN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	19
433506	ANDREA CRISTINA WEISSHEIMER DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	20
426730	BEATRIZ ARAÚJO BEZERRA MENDONÇA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	21
431104	BRUNA DOS SANTOS QUINHONES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	22
438679	BRUNA PENEDO CAMPOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	23
427703	CÁSSIA DE PAULA PIRES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	24
427095	CÍNTYA PINHEIRO DE ANDRADE	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	25
428305	CRISTIANE DOS SANTOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	26
437669	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	27
427059	DAIANE ALVES FERREIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	28
428175	DANIEL SOUZA BENITES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	29
437440	DANIELLY MACIEL DE ARAUJO MACHADO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	30
437662	DÉBORA PRISCILA GARCIA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	31
438390	DEBORA RAMOS DIAS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	32
432924	DÉBORA ROCHA LIMA CARLOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	33
427924	DHENIFFER MIRANDOLA BARRETO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	34
438519	DIANA SIQUEIRA ARIAS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	041	35
LOCAL DE PROVA: E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5004-ENFERMEIRO PADRÃO-				
428836	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	1
428210	EDSON TORRES ROLON	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	2
430625	EKCLESIANE MARTINEZ GONÇALVES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	3
432492	ELIVELTON DA COSTA ROCHA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	4
438113	ELIZANGELA RAMOS COSTA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	5
427058	EMANUELE CAMPOS DO NASCIMENTO MENDES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	6
428458	ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	7
433620	EVELINE CASSIA LARREA ROCHA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	8
428926	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	9
428348	FABIANA DE MARCO COUTINHO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	10
434170	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	11
433035	FABIELY OLIVEIRA NUNES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	12
430563	FABRISA FREITAS DE ARAUJO JACQUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	13
428607	FERNANDA NEVES DA SILVA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	14
427253	FRANCELEY DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	15
428714	GIUSSELEN LOPES CHECHI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	16
429141	HENNDY LARREA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	17
432648	IARA FIGUEIRA HARDOIM DINIZ	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	18

434346	ISABELLA FONSECA MUNHOZ	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	19
430923	IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	20
432294	JANAINA DE CASTRO BARCELOS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	21
428454	JÉSSICA AQUINO ROMERO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	22
427897	JÉSSICA SILVA FERNANDES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	23
427317	JOÃO PAULO BELINI JACQUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	24
430674	JOELMA PACHE DE ALMEIDA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	25
431086	JONAS BOEIRA MARQUES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	26
438245	JOSIANE TEIXEIRA CONCEICAO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	27
436180	JULY ANNE DA SILVA BENEVIDES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	28
431345	KAREN DALILA DA ROSA LOPES	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	29
438549	KARINE MACEDO DE OLIVEIRA	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	30
437054	KAUHANA OLIVEIRA KIAN	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	31
437392	KELLY MARIANA LEÃO PETRUTECELLI	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	32
428357	KELLY URQUIZO TICONA JOEIS	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	33
428190	LARISSA BEZERRA DE MELLO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	34
430357	LAURO DE AQUINO NETO	E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	042	35
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
429090	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	1
CARGO:5004-ENFERMEIRO PADRÃO-				
438584	LEILA DE MOURA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	2
437689	LISANDRA DA SILVA LEITES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	3
430455	LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	4
426670	LUCAS JACQUES SANCHES AQUINO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	5
427627	LUCINERI DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	6
428799	MARCELA DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	7
436982	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	8
436770	MARCOS ANDREY DA SILVA ASSUNÇÃO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	9
428468	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	10
436458	MARIA EUGÊNIA MARQUES PISSIN	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	11
427722	MARIANA CONCEIÇÃO SCHNEIDER SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	12
427575	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	13
428722	MAYARA CONRAD GUEDES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	14
428769	MAYARA SOARES CUNHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	15
436181	MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	16
438233	MICHELLE SCHEIFER DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	17
426762	MONALISA PAULA ROQUE MACHADO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	18
427985	MONIQUE FERREIRA DA CRUZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	19
427835	MYLENA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	20
427084	NAGILA DA COSTA ROCHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	21
429661	NAIARA AJALA STRELLO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	22
427341	NAIRA DA CRUZ SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	23
436638	NATHALIA SILVERIO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	24
434085	NAYARA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	25
437433	NIRACI FERREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	26
429391	PAMELA SANTOS ALMAGRO DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	27
430628	PÂMELA TUANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	28
428377	PAULO ADRIANO DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	29
431502	PAULO EMÍLIO GIMENEZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	30
429054	PRICILA MARTINS ALVES ROSA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	31
428512	RAELSSON DA SILVA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	043	32
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
427151	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	1
CARGO:5004-ENFERMEIRO PADRÃO-				
428257	RAPHAELA ENTRINGUER DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	2
436896	RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	3
427056	RENATA MACHADO DE MOURA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	4
428047	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	5
436531	SAMARA VILAS-BÔAS GRAEFF	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	6
427544	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	7
435753	SIMONY FERREIRA DURAIS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	8
428869	SIRLEI FRANÇA DOS REIS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	9
432558	SOIMARY DOS SANTOS MENEZES MARQUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	10
429287	SORAYA BARBOSA FERRAZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	11
436560	SUSIMARY CALVANHA MATOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	12
427198	SUZIELY EFONCIO TORRES DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	13
438362	TATIANE FARIAS VISCARDI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	14
428882	THÁBATA DE SOUZA NUNES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	15
437369	THAIS MAROCCO ROSA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	16
437879	THAIS MOURA CABREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	17
429038	THATYANE VILALVA DE GODOY DUTRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	18
435938	VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD ROSA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	19
434126	VALÉRIA CRISTINA DELFINO DE ALMEIDA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	20
429448	VANESSA CAMILY NUNES DE ARAÚJO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	21
438065	VICTOR HUGO PADILHA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	22
438355	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	23
CARGO:5005-ENFERMEIRO PADRÃO - (DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA)-				

427942	ANA PAULA DA SILVA LIMA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	24
427455	ANDRÉ MEAURIO NETO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	25
438279	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	26
430340	CASSIA APARECIDA DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	27
438294	DÉBORA TRELHA TRINDADE PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	28
434352	FABIO VERON LARSON DIAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	29
437442	IRINEU ALVES DE LIMA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	30
429774	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	31
437886	KATIA AGUILERA AVALOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	044	32
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5005-ENFERMEIRO PADRÃO - (DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA)-				
437856	LUCIANA DA SILVA ALVES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	1
429575	LUIZ OTAVIO BARROS DA CRUZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	2
428030	MAGDA CRISTINA MORAES ZAIA COUTINHO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	3
428636	MARCIA CAMPOS BURIN	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	4
427344	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	5
438063	MARIANA BRITES SANTANA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	6
435660	MAYARA DE SOUSA DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	7
427687	OLÍVIA PINHEIRO PALMEJANI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	8
438298	TAYNARA MAYANE ALVES DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	9
427446	THAMIRIS LEAL COIMBRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	10
428674	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	11
CARGO:5006-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO-				
437271	ADRIANA LUCIA CAMARGO ROMANO DE ANDRADE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	12
437861	ADRIANE ANDRADE DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	13
436492	ALAN SAULO IZIDORO ANGELO BRUNINI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	14
427931	ALESSANDRA DE CAMPOS PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	15
438271	ALEXANDRE SANTOS MAIA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	16
426825	ALINE CRUZ SANTANA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	17
436431	ANA ELISA RODRIGUES DE ALMEIDA MORIS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	18
436565	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS SELLES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	19
427538	BRENDA MIRANDA NANTES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	20
438288	BRUNA DE BARROS PENTEADO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	21
431439	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	22
436191	CAROLINE AMARAL LACHI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	23
427060	CLEANE MORASSUTI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	24
437586	DANIELLY DALMÁS ESTIGARRIBIA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	25
427602	DARIANE TIEPPO ROSSI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	26
428395	DIELLEN CAROLINA BATISTA GOUVEIA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	27
430818	EDILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	28
433514	ELAINE DE OLIVEIRA ASSIS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	29
436755	ELORRAINE LOPES DA SILVA LOUREIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	30
428754	EWERSON DE SOUZA BARCELA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	31
436751	GIOVANA CASTELANI ANDREOTTI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	045	32
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5006-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO-				
436441	GRAZIELE LAURA COSTA BARBOSA MARTINS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	1
436587	HIGOR CRISTALDO DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	2
426713	INGRID SUELLENGARCIA ROCHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	3
438340	JOÃO EDUARDO BORGES DA CRUZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	4
435919	JOÃO MARCOS RODRIGUES LEMOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	5
430405	KAMILA YOUMNA SASSINE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	6
429262	LARA DE LIMA DORNELES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	7
438323	LETÍCIA ENGLERTH GORRI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	8
429523	LUANA GLEICE ARECO LOPES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	9
437098	LUCAS CESAR XAVIER DOS SANTOS BARROS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	10
436630	LUCIAN RICARDO DE LARA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	11
430974	LUCIANA ANTUNES MARQUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	12
432236	MATHEUS WILLIAM DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	13
427013	NAYRELLE BEZERRA TERHORST LOBO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	14
428484	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	15
426667	PAULA CRISTIANE DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	16
437415	PAULO SERGIO KOTO MURAI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	17
436024	PRISCILA JORGE BISPO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	18
434325	RAFAELA MALLMANN DIAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	19
437362	ROSE MEIRE FERREIRA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	20
427405	SIMONE MARIA NETO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	21
435435	TAINARA DESSBESELL SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	22
429706	TAIRINE SANTIN CAETANO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	23
433674	TATIANE MAZINA DO NASCIMENTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	24
430001	THAINA DE BRITO DIAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	25
437161	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	26
437649	VIRLAINE MORAES GOMES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	27
428292	WELTON DOS SANTOS SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	28
CARGO:5007-FISIOTERAPEUTA-				
433815	AMANDA CORREA DE MORAES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	29
437675	AMANDA LEITE PENEDO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	30
427364	ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	31
432871	ANA ELISA DE BARROS LIMA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	046	32

LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5007-FISIOTERAPEUTA-				
427345	ANA FLÁVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	1
437554	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	2
433902	ANA PAULA PADILHA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	3
437621	ANDREIA RIBAS DE LIMA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	4
433303	ANGELA RODRIGUES EUGENIO FEITOSA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	5
428331	ANNA KAROLINE DIAS ROCHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	6
428335	ARIANE FACCHIN ALBUQUERQUE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	7
437331	BRUNA MONTEIRO FERREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	8
427353	BRUNA SANTOS COELHO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	9
427654	BRUNNA BERTON	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	10
430151	CARLOS ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	11
427150	CAROLINA MARCELINO DE JESUS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	12
427180	CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	13
436489	CRISTIAN OLIVEIRA DE ABREU	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	14
436349	DANIEL OLIVEIRA ANJOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	15
436109	DANIELA DOMINGOS ALVES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	16
428876	DANIELLE ALMEIDA DE SENA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	17
429010	DANIELLE FLORES DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	18
430708	DANIELLE TROVO CANIZELLA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	19
436794	DANTIELE DOS SANTOS DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	20
428264	DEBORA MIEKO MIZUGUCHI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	21
436623	EDNALDO MOREIRA DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	22
432378	ELAINE DA SILVA SIMÕES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	23
436745	ELAINI CHRISTINA BÍSCARO PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	24
434131	ÉRICA CASSIANA COSTA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	25
429567	ÉRICA LAÍZ DAVALOS PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	26
429880	EVELIN ALVES FLÔRES DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	27
437326	FABIO CORRÊA GOTTARDI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	28
430951	FELIPE GONÇALVES DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	29
436628	FERNANDO SANTOS MALHEIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	30
429786	FLAVIA DE FRANCA TEIXEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	31
426685	FLÁVIA PONCE GARCIA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	047	32
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5007-FISIOTERAPEUTA-				
429471	GABRIELA TORRES ROCHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	1
432551	HELENA CÁSSIA JESUS SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	2
435887	INGRID SANDULA SOUZA RODRIGUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	3
438393	ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	4
433015	IZADORA FERREIRA FLORIANO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	5
437947	JANAINA SALES DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	6
426930	JAQUELINE DAGOSTIN	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	7
428286	JESSICA PEREIRA GOMES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	8
437690	JÉSSIKA LEITE PENEDO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	9
429285	JÔNATHAN MUSULIN TORELLI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	10
437412	JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	11
435818	JOSIMARA SADHAS SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	12
428591	JULIANA GONÇALVES RAMIRES RODRIGUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	13
426989	JULIE INGRID ASSIS VIANA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	14
426814	KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	15
428751	LAYSI ÂNGELA MARTINS CABANHAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	16
430002	LEANDRO CESAR OLIVEIRA ROSA MEDEIROS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	17
426892	LUCIMAR TELLECHER DE AZEVEDO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	18
428862	LUIS AUGUSTO MARCATTO BASSAN FILHO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	19
429877	MARCIO IAN DE SOUZA PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	20
428710	MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA DOS REIS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	21
428848	MAYARA ALMEIDA CANDIDO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	22
432194	MAYARA DOS ANJOS FALLEIROS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	23
435027	MICHELE GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	24
426996	MICHELI SILVA ALVES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	25
430137	NIKAELY MATOS DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	26
438386	POLIANY TASSONI GUDOSKI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	27
436819	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	28
428078	RAÍRA XIMENES FERRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	29
430468	RAUL REGIS RODRIGUES DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	30
431035	RENATA RAQUEL CORTEZ DE LIMA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	31
438677	ROMILDA MARQUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	048	32
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:5007-FISIOTERAPEUTA-				
436555	ROSALINA XIMENES DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	1
437339	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	2
430217	ROSILENE RODRIGUES MARTINS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	3
433467	SAMANTHA DE ALMEIDA LABIGALLINI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	4

428213	SIMONY CLAUCIMARA KADERI DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	5
437755	SONIA EGUEZ CAMARGO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	6
438612	TATIANE CARDOSO DE BARROS DE LIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	7
432908	THALLITA BORGES PEDROSO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	8
427916	THAYANE ASSAD BARROS GARCEZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	9
435975	VANESSA ACOSTA COLEONE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	10
438378	VITOR HUGO SANTOS DE ASSUNÇÃO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	11
CARGO:5008-PSICÓLOGO-				
437804	ADINI KECY MATIAS COSTA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	12
432710	ALINE DA SILVA PURIFICAÇÃO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	13
428215	ALINE SOBRADIEL VENDRAME	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	14
437809	AMANDA RODRIGUES LEITE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	15
427356	ANA ALICE BRITES DE BARROS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	16
427579	ANA FLÁVIA SILVEIRA SCHIAVO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	17
427496	ANDREIA CAROLINE SOUSA CRUZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	18
428757	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	19
426981	ARIADNE LISBOA CABREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	20
430173	BRENO BELTRAN	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	21
429551	BRUNA FERREIRA DE BARROS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	22
429470	BRUNA KAROLLINE SCHENATTO CUNHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	23
429570	BRUNA SCHERER DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	24
429113	BRUNO BARBOSA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	25
431783	CAMILA CAPRIATA VARGAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	26
437156	CAROLINA CAVALCANTE SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	27
436842	ELISA MARIANA CARVALHO RIBEIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	28
429250	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	29
437822	EMÍLIA BARROS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	30
436146	FABIANA YUKIE MIYAHIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	31
436920	FABIULA NUNES MACENA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	049	32
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5008-PSICÓLOGO-				
429604	FERNANDO JUNQUEIRA PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	1
429024	FLÁVIA LINO PINHEIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	2
437915	GEICYANNE SURUBI NUNES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	3
435336	GILMARA LETÍCIA PINTO BENITEZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	4
428053	GIOVANA ZUIM DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	5
428303	GIOVANI MONTEIRO CHAVES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	6
437201	GRAZIELA MARQUES ALMEIDA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	7
436378	IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	8
431549	JANAINA RODRIGUES DO VALE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	9
433055	JAQUELINE NIENKOTTER MIQUILIN	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	10
429218	JESSIKA YURI FINAMOR PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	11
430471	JHON LENNON CALDEIRA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	12
426738	JOANNE MAZINA DO NASCIMENTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	13
430542	JORDANA ESCUDERO PASSOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	14
430842	JORGE ROSA INSABRALDE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	15
437144	JOSELAINE PAIVA TEBICHERANE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	16
437693	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	17
437912	JUCYANDREA MESSIAS GOMES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	18
432447	JULIANA MARCOLIN FERNANDES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	19
436617	KASSIANA DE VASCONCELOS WANDERLEY BUENO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	20
429166	LAURA DE ARRUDA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	21
434047	LEONARDO DA SILVA PINTO RODRIGUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	22
433065	LETÍCIA SOUZA DE ALMEIDA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	23
434920	LILIAN CARVALHO GODOY	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	24
435641	LUDEMILA DOS SANTOS ALMEIDA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	25
427147	LUIS FILIPE DE LIMA VILA MAIOR	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	26
437122	MÁRCIA CRISTINA SILVÉRIO DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	27
436139	MARIA CAROLINE CAVANHA MARTINES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	28
426904	MARIA SALETE DA FONSECA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	29
436836	MARISTELA APARECIDA OWERGOOR	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	30
429937	MESSIELEN PEREIRA PINTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	050	31
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5008-PSICÓLOGO-				
428645	MILTON PINHEIRO SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	1
434465	NATHALIA CERVANTES STEFFEN	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	2
426712	PÂMILA DA CRUZ BARRETO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	3
432489	PATRICIA CRISTIANE STURM	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	4
436945	PEDRO MACHADO DE CARVALHO PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	5
428364	PRISCILA KÉLLY MUNIZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	6
434403	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	7
427387	ROBERTINA FRANCISCA DA SILVA ROCHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	8
427700	SAMARA POSSER	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	9
437401	SARA ÊMILY OLIVEIRA NARCISO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	10
437831	SIMONE TAVARES LESSA FONSECA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	11
437089	STEFANY BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	12
427608	SUELEN TSCHÁ SANTORO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	13
436873	TAINARA DA SILVA NEPOMUCENO CORONEL	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	14
435338	TAÍS AZAMBUJA ALVES DE LIMA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	15

429281	TÂNIA BIANCA FAGUNDES DO NASCIMENTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	16
434710	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	17
431958	THAIS DE SOUZA CANTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	18
428640	THIAGO MACHADO AYALA DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	19
428503	VANESSA APARECIDA LOPES LEAL	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	20
437100	VINÍCIUS CABRAL GONÇALVES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	21
434687	WANESSA DINIZ GUERREIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	22
436151	WILLIAM ONISER SILVA SCHMITT	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	23
438391	WYDGLAN DA SILVA CRUZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	24
432440	YASMIN SUNBALE FERRAZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	25
CARGO:5009-TERAPEUTA OCUPACIONAL-				
430116	ANDRE LUIZ DE MATTOS ANCEL	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	26
427533	CAMILA LOTUFO SEGATI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	27
428779	DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	28
438399	FABIANE AUXILIADORA FELIX PACHE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	29
437998	ISABELLA TURATTI OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	051	30
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5009-TERAPEUTA OCUPACIONAL-				
427468	JONATHAN BENEDITO BEZERRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	1
433840	JORGE DAMIÃO GONÇALVES SCARPELLINI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	2
437403	JOSYANNE REZEK SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	3
435683	LUCINEIDE LIMA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	4
437692	MEIRE LANZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	5
428892	ROSEMEIRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	6
CARGO:5010-PROFESSOR DE ARTE DE 1º AO 5º ANO-				
437944	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	7
428024	ANDREIA VANSAN VILARIM	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	8
438035	BIANCA ANDREACCI TREVISAN	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	9
429802	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	10
437964	CRISLAYNE RODRIGUES SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	11
435911	CRISTIANE SABINO BRAGA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	12
437370	EDMAURO SUCKER CAMPOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	13
436077	ELEIDA MARTINS AIVI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	14
429817	ELISANGELA CRISTINA NARDEZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	15
427999	ELIZÂNGELA FATIMA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	16
432056	ELIZANGELA GOULART JACQUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	17
428584	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	18
429319	FATIMA ANDRADE DE ARAUJO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	19
438405	GUILHERME SANTOS LEMES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	20
434301	JAMIL JUNIOR VERON RODRIGUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	21
436650	JOAO CARLOS SANCHES ROCHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	22
427435	JONATHAN MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	23
427047	KALINE ADRYELLI DE JESUS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	24
436499	LILIA PEREIRA FALCAO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	25
429909	LUANA SERRA LEGUIZAMON	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	26
435302	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	27
438314	LYGIA CRISTINA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	28
429730	MAILA INDIARA DO NASCIMENTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	29
428473	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	052	30
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5010-PROFESSOR DE ARTE DE 1º AO 5º ANO-				
427665	MARIA SEBASTIANA ALVES DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	1
427833	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	2
437908	NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	3
436480	PAMELA THAIS MAIA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	4
438239	PAULO HENRIQUE COSTA RAMOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	5
433488	RAQUEL DUARTE DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	6
435202	RENATO BATISTA GABRIEL	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	7
434525	ROSANA TAVARES DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	8
438485	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	9
426946	SIMONE VAZ TELES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	10
438531	SUELLEN GOMES VEIGA PORFIRIO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	11
430206	TANIA DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	12
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
436190	ABELINA AGUIAR DE ANDRADE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	13
436925	ADALGISA BENITES CARNEIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	14
432115	ADELINA ROSA MARQUES VIEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	15
432448	ADRIANA DA SILVA ANTUNES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	16
426975	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	17
436766	ADRIANA DE ALMEIDA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	18
426666	ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	19
436675	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	20
426907	ADRIANE MENEZES SPINDOLA CASANOVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	21
437747	AGUSTINHA MAURA EVANGELISTA DE PAULO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	22
438036	ALCIENE ARCE ROMEIRO SPILMANN	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	23
438263	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	24
434080	ALESSANDRA VALERIO VASQUES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	25
436592	ALEXANDRA CUNHA DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	26
429534	ALEXSANDRA DA SILVA MORAES DUARTE	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	27

438533	ALINI FERNANDES MENDONÇA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	28
437558	AMANDA BRASILEIRO CABRERA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	29
429040	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	053	30
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
428865	ANA CLÁUDIA SOUZA NASCIMENTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	1
432793	ANA MARTA AIVI DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	2
435944	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	3
428076	ANALICE DE PAULA MATIAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	4
433982	ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	5
427153	ANDRÉA MARQUES DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	6
437012	ANDREA ORTELHADO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	7
430844	ANDRÉIA BISPO DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	8
435779	ANDRÉIA DA SILVA VOLK	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	9
432111	ANDREIA MARQUES CALDEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	10
430512	ANDREIA SOARES DE LIMA MOREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	11
429159	ÂNGELA CABANAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	12
429578	ANGELA MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	13
433022	ANNA KARLA B. DE OLIVEIRA BARROS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	14
434050	APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	15
435047	APARECIDA MARIA SANTOS CORRÊA DIAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	16
428812	ARLENE RAMONA MENDONÇA MEDINA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	17
437234	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	18
436564	AURENIL VERA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	19
427178	BEATRIZ MACHADO MORILHO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	20
436767	BRUNA CARLA FELIPE ALMADO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	21
438346	BRUNA MARIA DE SOUZA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	22
428122	BRUNA SOUZA NUNES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	23
427547	CAMILA BENTEO ZUEWSKIY	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	24
431873	CAMILA CARVALHO MEDEIROS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	25
432441	CAMILA DE ARRUDA ÁVILA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	26
426810	CARINA ALMEIDA DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	27
427290	CARLA LUIZA ORTEGA OCAMPOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	28
432102	CARMEM NUNES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	29
436425	CÁSSIA JULITA DRESCH	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	054	30
LOCAL DE PROVA: E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
437697	CASSILEIA BATISTA PRATES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	1
438057	CHRISTIANY ALENCAR DANTAS GARCIA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	2
436152	CINTIA PRISCILA LINS DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	3
427238	CIRLETE FLORES VALENSUELA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	4
428891	CLAUDIELE DA SILVA PARIZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	5
436573	CLEIDE DOMINGOS DA COSTA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	6
428903	CLEIDE MANDACARI	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	7
437999	CLOTILDE DUARTE RUIZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	8
428529	CRISTIANE ALVES CARVALHO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	9
434538	CRISTIANE MARIM DE ROMA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	10
430655	CRISTIANE SANABRIA LOPES	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	11
436204	CRISTIANI DE OLIVEIRA LIMA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	12
427674	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	13
427906	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	14
433929	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	15
435248	DANIELLE EVARISTO CRISPIM PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	16
437363	DAYANA ANDRADE CHAVEZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	17
437592	DAYANNE RENATA LEITE FERRAZ	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	18
429713	DAYANNE VARGAS PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	19
436394	DELANHEVE NUNES GARCETE ROCHA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	20
435865	DENICE CARDOZO DA SIVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	21
436878	DENISE MAGALHÃES DA SILVA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	22
436709	DEOLINDA DA SILVA CHAPARRO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	23
438606	DIONE PACHECO DOS REIS NASCIMENTO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	24
437607	DIONETE DE CARVALHO DIAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	25
438204	DIULENE GONÇALVES MARTINS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	26
432823	DULCINÉIA CARDOZO	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	27
438069	EDIANE GONÇALVES DOS SANTOS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	28
437705	EDINEIA DA SILVA AIVI PEREIRA	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	29
428532	EDIR ESCOBAR TOBIAS	E.E LUIZ DA COSTA FALCÃO	055	30
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0 - ZONA RURAL				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
429008	EDIR XAVIER DA ROCHA SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	056	1
438234	EDUARDA ESCOBAR PAVÃO	UFMS - CAMPUS BONITO	056	2
437895	ELAINE CORVALAN	UFMS - CAMPUS BONITO	056	3
433909	ELAINE MOREIRA MACHADO	UFMS - CAMPUS BONITO	056	4
436950	ELENILDE SANTOS DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	5

436707	ELIANA CARRARA BELIDO	UFMS - CAMPUS BONITO	056	6
427952	ELIANA PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	7
433694	ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	8
436561	ELIANE OLIVEIRA CRUZ	UFMS - CAMPUS BONITO	056	9
436931	ELIENE VILHALBA LUGES	UFMS - CAMPUS BONITO	056	10
426766	ELIETE MONTEIRO GONÇALVES	UFMS - CAMPUS BONITO	056	11
430746	ELIJANE DUARTE	UFMS - CAMPUS BONITO	056	12
432139	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	13
427152	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	056	14
427612	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	15
437757	ELIZANGELA ORLANDO PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	16
438290	ELIZANGELA PEREIRA LOPES DURÉ	UFMS - CAMPUS BONITO	056	17
428422	ELZA DE ARAÚJO LEITE	UFMS - CAMPUS BONITO	056	18
430972	EMANUELE MARTINS DECKNIS	UFMS - CAMPUS BONITO	056	19
437061	EVANILDA MENDONÇA XAVIER	UFMS - CAMPUS BONITO	056	20
427788	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER	UFMS - CAMPUS BONITO	056	21
427014	FABIANA BRASILIANA FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	22
437067	FABIANA DA SILVA CABREIRA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	23
427108	FABIANA MARIANO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	24
430111	FABIO PEREIRA SALINAS	UFMS - CAMPUS BONITO	056	25
437212	FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	26
432883	FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES.	UFMS - CAMPUS BONITO	056	27
427249	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTANA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	28
437134	FERNANDA KRONBAUER	UFMS - CAMPUS BONITO	056	29
434607	FLAVIA GABRIELE DE ARAUJO LIMA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	30
436756	FRANCIELE DOS SANTOS CARNEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	056	31
436312	FRANCIELE VAREIRO RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	056	32
429286	FRANCINEIDE ARAUJO DE BRITO	UFMS - CAMPUS BONITO	056	33
433649	GABRIELA XAVIER WEIS BORGES	UFMS - CAMPUS BONITO	056	34
429145	GEISA DE CARLI	UFMS - CAMPUS BONITO	056	35
438266	GEISSIELE DE OLIVEIRA CHAVES BAGORDAKIS	UFMS - CAMPUS BONITO	056	36
437109	GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO	UFMS - CAMPUS BONITO	056	37
437986	GIANI BOGADO JARA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	38
426690	GILVANA CARDOSO COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	39
431924	GISELE VILALBA LESCANO	UFMS - CAMPUS BONITO	056	40
427817	GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE	UFMS - CAMPUS BONITO	056	41
437685	GISLAINE OLAZAR	UFMS - CAMPUS BONITO	056	42
438187	GISLAINE OLIVEIRA TRINDADE	UFMS - CAMPUS BONITO	056	43
433664	GISLEINE SOARES DE SOUZA FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	44
434009	GLAUCIELY BIM DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	45
437655	GRACIELA GONCALVES DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	46
428501	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SPIELMANN	UFMS - CAMPUS BONITO	056	47
434967	INES DA SILVA FILHA CAMPOS	UFMS - CAMPUS BONITO	056	48
428036	INES ROSA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	056	49
436850	IRENE COELHO COIMBRA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	50
428216	IRENE DUARTE	UFMS - CAMPUS BONITO	056	51
433706	ISOLINA BIASOTTO SALLET	UFMS - CAMPUS BONITO	056	52
429749	IVANETE SOARES DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	53
427417	IVANI DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	54
435936	IZABEL ALVES DE MACEDO	UFMS - CAMPUS BONITO	056	55
432182	JACQUELAINE DUTRA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	056	56
430110	JACQUELINE DA SILVA BRASIL	UFMS - CAMPUS BONITO	056	57
428035	JADIANE MACIEL AJALA	UFMS - CAMPUS BONITO	056	58
438033	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	056	59
433120	JANAÍNA CABRAL CASTELLANI GRUBERT	UFMS - CAMPUS BONITO	056	60
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0 - ZONA RURAL				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
430406	JANAINA MACHADO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	1
435971	JANETE DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	057	2
429100	JAQUELINE ARAUJO TOMAZATO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	3
436661	JAQUELINE DA SILVA CASTELO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	4
427891	JAQUELINE MENEZES ANDRADE	UFMS - CAMPUS BONITO	057	5
426807	JEFFERSON MACHADO ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	6
437108	JEIELE SILVEIRA DA SILVA CAVALHEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	7
426722	JERUZA COENE LEITE	UFMS - CAMPUS BONITO	057	8
430053	JESSICA LEANDRO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	9
438029	JHENIFER XAVIER GASPAR	UFMS - CAMPUS BONITO	057	10
435723	JOANA APARECIDA DUARTE BRITEZ	UFMS - CAMPUS BONITO	057	11
435472	JOCELAINE DE ARAUJO LOPES DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	12
437637	JORIANE ALMADA DOS SANTOS FERNANDES	UFMS - CAMPUS BONITO	057	13
434530	JOSCILENE PEREIRA SOARES	UFMS - CAMPUS BONITO	057	14
438322	JOSILENE ALEM PALÁCIO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	15
437270	JOVERCI CARDOSO RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	057	16
436385	JUCELIA BENITES TRINDADE	UFMS - CAMPUS BONITO	057	17
436168	JULIANA DELALIBERA MARTINS	UFMS - CAMPUS BONITO	057	18
436715	KARLA CRISTINA NERES DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	19
426752	KARLLA VIVYANNE ALMEIDA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	20
437178	KATIA GUIMARÃES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	057	21
430149	KATIA VAZ RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	057	22
437719	KATIANE DA ROCHA ATAHIDES	UFMS - CAMPUS BONITO	057	23
429656	KATIÉLY DA SILVA AMORIM	UFMS - CAMPUS BONITO	057	24
437983	KEILA ROSA RUFINO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	25
438078	KESSIA MILENE DA SILVA SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	26
433627	KEYTH LOPES FALCAO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	27

434468	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	28
438272	LAZINHA SOARES PONCE	UFMS - CAMPUS BONITO	057	29
436764	LEIDE DAIANA SANTOS DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	057	30
428502	LEIDE NARA FERREIRA MENDONÇA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	31
432052	LEIZALETT TREFZGER SOARES	UFMS - CAMPUS BONITO	057	32
427811	LENIR COELHO MACHADO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	33
434071	LENIR DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	057	34
428602	LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	057	35
429932	LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON	UFMS - CAMPUS BONITO	057	36
438044	LIZIANE DOS SANTOS KERPEL	UFMS - CAMPUS BONITO	057	37
437146	LIZZIANE MARCELLE DIAS PAIM	UFMS - CAMPUS BONITO	057	38
435983	LOURDES DE SOUZA FARIAS CRISTALDO	UFMS - CAMPUS BONITO	057	39
429037	LUANA SANQUINO DE ANDRADE DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	057	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0 - ZONA RURAL				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
438537	LUANARA ARAÚJO BUENO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	1
438647	LUCIA PIRES DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	2
431686	LUCIANA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	058	3
431855	LUCIANA CASTRO RODRIGUES ASATO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	4
437095	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	5
431990	LUCIMARA GOIS DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	6
437789	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	7
437489	LUIZA DE MATOS VERON	UFMS - CAMPUS BONITO	058	8
436387	LUZIA APARECIDA DE BARROS	UFMS - CAMPUS BONITO	058	9
438107	LUZIMAR ALVES CALIXTO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	10
436996	MAGALI MEIRELES DE SOUZA MACIEL	UFMS - CAMPUS BONITO	058	11
431790	MAIKELI DA SILVA MENDES	UFMS - CAMPUS BONITO	058	12
434390	MAIN KETY MAGAZANI FLEITAS	UFMS - CAMPUS BONITO	058	13
430238	MARIA ANISIA BENITES ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	14
435921	MARIA APARECIDA LOPES LEITE	UFMS - CAMPUS BONITO	058	15
437507	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	16
428800	MARIA AUXILIADORA DE JESUS BARBOZA ARAUJO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	17
427977	MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	18
437490	MARIA CARMO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	058	19
435845	MARIA CECILIA AQUINO ESPINDOLA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	20
437078	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	058	21
435183	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES RAMALHO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	22
427896	MARIA DE FATIMA VIDAL SANTANA DE MELO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	23
437927	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	24
437715	MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES	UFMS - CAMPUS BONITO	058	25
431567	MARIA ELIZABETE RODRIGUES SIMÕES	UFMS - CAMPUS BONITO	058	26
433777	MARIA FABIANA GARCETE CANDIA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	27
434804	MARIA NAILÊ DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	28
436823	MARIA NAURA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	058	29
437917	MARIA ODETE AIVI DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	30
436074	MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCÂNTARA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	31
434491	MARIELLI REGENOLD	UFMS - CAMPUS BONITO	058	32
429474	MARILEI PIRES PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	33
433710	MARILETE PERES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	34
437864	MARILZA PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	35
431289	MARINA PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	36
437786	MARINALVA SOARES DA SILVA LINS	UFMS - CAMPUS BONITO	058	37
433109	MARIONICE DA CRUZ PRATES SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	38
429614	MARIZA APARECIDA GOMES PINHEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	058	39
436449	MARIZA RODRIGUES DA ROSA	UFMS - CAMPUS BONITO	058	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0 - ZONA RURAL				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
427278	MARLENES PATINO BAES	UFMS - CAMPUS BONITO	059	1
438243	MARY ANE DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	2
436694	MATILDE DA PENHA CHAVES DE BRITO	UFMS - CAMPUS BONITO	059	3
437249	MAYRE TRINDADE P. MORALES	UFMS - CAMPUS BONITO	059	4
436871	MEIRE ANDRE DOS SANTOS MULLER	UFMS - CAMPUS BONITO	059	5
434143	MEIREDIANE SALDANHA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	6
427385	MICHELE BEATRIZ ZANUNCIO GONÇALVES	UFMS - CAMPUS BONITO	059	7
436120	MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	8
435218	MILENI SILVEIRA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	9
426744	MIRIAN ELIZABETH GONÇALVES GONZALEZ	UFMS - CAMPUS BONITO	059	10
437763	MONIKE ROMEIRO GONÇALVES COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	11
437221	NADIA DA SILVA LOZADA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	12
426871	NADIANI DOS SANTOS PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	13
437512	NAIARA RAMOS DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	14
435468	NATHIELE CRISTINA BONIFACIO ENDRE	UFMS - CAMPUS BONITO	059	15
437459	NEIDE PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	16
428431	NEUZA AGUILAR DA HORA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	17
437539	NEUZA DE FÁTIMA COSTA SOARES	UFMS - CAMPUS BONITO	059	18
429663	NEUZA PEREIRA GONÇALVES DEL PINO	UFMS - CAMPUS BONITO	059	19
437131	NILTON CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	20
437397	NILZA ALVES DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	21
433557	NÚBIA BEATRIZ BENITES BENTO	UFMS - CAMPUS BONITO	059	22

429109	PATRICIA DA COSTA SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	23
430253	PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	24
429669	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	059	25
438023	PATRÍCIA MARQUES MACIEL	UFMS - CAMPUS BONITO	059	26
438019	PAULA ANDREIA BETONI CORREIA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	27
436807	PREANICE MARIANO MIRANDA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	28
431479	PRISCILA DA SILVA NUNES	UFMS - CAMPUS BONITO	059	29
436900	PRISCILA KELLY OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	30
427053	REGIANE NOLASCO SILVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	31
431386	REGINA AJALA PARRA MATOS	UFMS - CAMPUS BONITO	059	32
433756	REGINA PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	33
436741	RENAN APARECIDO MOTA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	34
431655	RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS	UFMS - CAMPUS BONITO	059	35
428183	RENATA GONÇALVES VIEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	36
436742	RENATA PATROCÍNIA CENTURIÃO NOIA	UFMS - CAMPUS BONITO	059	37
437517	RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	059	38
431466	ROSA MARIA APARECIDA SIMÕES	UFMS - CAMPUS BONITO	059	39
437303	ROSA MARIA RODRIGUES CAMARGO	UFMS - CAMPUS BONITO	059	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0 - ZONA RURAL				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
436291	ROSA SANCHES	UFMS - CAMPUS BONITO	060	1
431847	ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	2
437464	ROSANA COUTINHO DA FONSECA TEODORO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	060	3
429994	ROSANE CRISTALDO SILVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	4
430024	ROSANE MARÇAL DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	060	5
433764	ROSANGELA DUARTE	UFMS - CAMPUS BONITO	060	6
437734	ROSE DANIEL DA SILVA ADVÍNCOLA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	7
427961	ROSE DOS REIS ARAUJO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	8
434690	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	060	9
438191	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	10
434473	ROSENI FALCÃO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	11
428734	ROSIANE CHECHI DUELA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	12
429144	ROSIANE DA SILVA LIMA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	13
435000	ROSILEI BARBOSA FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	14
438326	ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM	UFMS - CAMPUS BONITO	060	15
437937	RUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	16
438423	RUTE SILVA LEANDRO ESPINOSA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	17
429372	SAMIRA MARTINS GARIB	UFMS - CAMPUS BONITO	060	18
436465	SANDRA APARECIDA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	19
437928	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	20
430545	SANDRA MACHADO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	21
431956	SANDRA MARA DELGADO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	22
427882	SANDRA SCHERES DA SILVA KOVACS	UFMS - CAMPUS BONITO	060	23
435838	SANDRO CLODOALDO FRANCO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	24
437626	SEBASTIANA DE ALENCAR PEREIRA TOLEDO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	25
434614	SIDINEIA ALMEIDA PEREIRA PIGOSSO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	26
438556	SILVANA DIAS DALEÃO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	27
434699	SILVANA GIL RODRIGUES ARAUJO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	28
437874	SILVANA MACHADO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	29
436107	SILVANA PEREIRA NANTES	UFMS - CAMPUS BONITO	060	30
428663	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	31
438251	SÍLVIA KELLY VELASQUES	UFMS - CAMPUS BONITO	060	32
432875	SOLANGE AJALA FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	33
429139	SOLANGE DE CARVALHO MENDES	UFMS - CAMPUS BONITO	060	34
429768	SOLANIA AIMEE DOMINICIANA AGRELA ZACARONI	UFMS - CAMPUS BONITO	060	35
437443	SONIA APARECIDA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	36
435956	SONIA REGINA DE AGUIAR GALHARDI	UFMS - CAMPUS BONITO	060	37
432747	SONIELI APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VASQUES	UFMS - CAMPUS BONITO	060	38
437920	SOYLA DANIELY DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	39
430293	SUELI BEZERRA RAMOS DA COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	40
433642	SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI	UFMS - CAMPUS BONITO	060	41
435536	SUELI SIQUEIRA DA SILVA REZENDE	UFMS - CAMPUS BONITO	060	42
430689	SUZANA MOREIRA BRITO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	43
436326	TALINY RODRIGUES PADILHA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	44
434382	TANIA APARECIDA PALÁCIO TEODORETO	UFMS - CAMPUS BONITO	060	45
433024	TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	46
437074	TATIANE SILVA DE PAULA MORAES	UFMS - CAMPUS BONITO	060	47
427843	TCHAIA SILVA MILAS	UFMS - CAMPUS BONITO	060	48
436320	THAIANY WOLFF PADILLHA	UFMS - CAMPUS BONITO	060	49
438483	THALITA MEDEIROS BALBUENA NANTES	UFMS - CAMPUS BONITO	060	50
LOCAL DE PROVA: E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA				
ENDEREÇO: AVENIDA: HERON DO COUTO, 190				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5011-PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-				
432164	VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO SANTOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	1
438241	VALQUIRIA LESCANO MALDONADO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	2
429279	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA COELHO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	3
433437	VANESSA RIOS DE LIMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	4
428928	VANILDA BISPO DOMINGO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	5
437758	VANUSA RECALDI DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	6
436446	VIVIANE BRAZ NASCIMENTO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	7

435999	VIVIANE MARINHO DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	8
437026	WALDIRENE BEATRIZ PEREIRA GALEANO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	9
433948	WILSIANE DE OLIVEIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	10
437337	ZILMA GOMES DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	11
434364	ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	12
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
428296	ABILIA PERES CHERES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	13
426718	ADERLENE DE LIMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	14
436400	ADNILSON MULLER	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	15
436471	ADRIANA DE SOUZA ADLER RALHO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	16
432593	ADRIANA GONÇALVES DAMACENO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	17
437700	ADRIANA MARIA NASCIMENTO DE LIMA AMANCIO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	18
436203	ADRIANA ORTIZ DE MATOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	19
434622	ADRIELE BRUNA ACUNHA DE CASTRO RODRIGUES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	20
429181	AGNALDO COLMAN PAREDES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	21
438596	AILAN JOSÉ DO NASCIMENTO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	22
430825	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	23
436939	ALESSANDRA MATOS PORTILHO SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	24
430727	ALINE APARECIDA FERREIRA ZANINI	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	061	25
LOCAL DE PROVA: E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA				
ENDEREÇO: AVENIDA: HERON DO COUTO, 190				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
428039	ALMIR CABRAL BARBOSA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	1
438354	ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	2
427826	AMBROSINA APARECIDA SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	3
427603	ANA ALMEIDA DOS REIS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	4
436733	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VASQUES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	5
438269	ANA CLÁUDIA ARAÚJO MATOS KRUL	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	6
430025	ANA CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	7
433965	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	8
430712	ANA CRISTINA DOS SANTOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	9
426952	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	10
437027	ANA KERLI PEREIRA AFONSO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	11
437541	ANA LUCIA MAIDANA DE LIMA ARCE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	12
438415	ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	13
429168	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	14
436720	ANTONIA MARQUES DO ROSÁRIO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	15
431111	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	16
427256	ARLEI DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	17
436439	ASTÚRIO CARDOZO DE ABREU	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	18
438449	ATENISI PULCHERIO LEITE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	19
433351	BENEDITA FERREIRA GOMES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	20
426731	BIANCA SAMANIEGO SANCHEZ	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	21
428911	BRUNA DA SILVA ANDRADE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	22
431215	CAMILA ALVES MONTEIRO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	23
438633	CAMILLA LUCHNER RODRIGUES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	24
428444	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	062	25
LOCAL DE PROVA: E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA				
ENDEREÇO: AVENIDA: HERON DO COUTO, 190				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
430373	CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	1
437639	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	2
430283	CERLI JOUNCK DE SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	3
434684	CLAIR DOS REIS CORRÊA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	4
435808	CLÁUDIA ABDENUR MORGADO DE MORAES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	5
433669	CLAUDIA LIGIA SIQUEIRA RIBAS SALAZAR	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	6
436571	CLEIDE DOMINGOS DA COSTA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	7
430091	CLEUZA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	8
432523	CLEUZA FERNANDES PEREIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	9
431664	CLEZIO AMBROZIO DOS SANTOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	10
437073	CLOVIS LADISLAU LOPES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	11
438155	CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	12
426706	CRISTIANO BUENO DUARTE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	13
434988	CRISTINA OLIVEIRA RECALDE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	14
429689	DANIELA BISPO DE SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	15
438500	DANUSA SIMONI ALVES ALMEIDA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	16
436435	DAPHINE JERONIMO SACRAMENTO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	17
437286	DEBORA FATIMA MEDINA MARTINS GRUBERT	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	18
436749	DENISE JUDITE MOTA PEREIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	19
427452	DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	20
436442	DIEGO DE SOUSA RODRIGUES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	21
435823	DILMA VIEIRA MACHADO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	22
430780	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	23
428176	DIONATÃ BERNAL DO PRADO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	24
437456	EDILAINE MENEZES DA CUNHA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	063	25
LOCAL DE PROVA: E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA				
ENDEREÇO: AVENIDA: HERON DO COUTO, 190				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**

CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
426675	EDLYN SOUZA MARTINEZ	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	1
429132	EDSON CESAR FERNANDES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	2
433913	EDUARDO CARVALHO RIBEIRO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	3
430408	EDUARDO RODRIGUES CRUZ	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	4
427851	ELAINE BEZERRA DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	5
430008	ELAINE CRISTINA DA SILVA GUERRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	6
427484	ELAINNE FERREIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	7
435569	ELCISLEY DAVID ALMEIDA RODRIGUES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	8
437133	ELEIDA DOS SANTOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	9
435991	ELEN VIVIANE RAMIRES BARCELOS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	10
435906	ELIANA GOMES TELES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	11
438232	ELIANE ATALAIA SIMÕES SALES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	12
436361	ÉLIDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	13
430676	ELIENE FLORES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	14
430532	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	15
428356	ELISANGELA CORREA DE OLIVEIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	16
433370	ELISANGELA PETILE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	17
426910	ELIZÂNGELA NUNES DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	18
436740	ELIZETE NUNES ARRUDA CUNHA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	19
437353	ENISIA DE SOUZA NEVES BERNARDO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	20
437400	ERCIANA MADALENA TUMELERO GAMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	21
428401	ERICA VALENTE DE ARAUJO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	22
435828	ERONILDE LACERDA DE SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	23
430443	EVA APARECIDA ROLÃO DE SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	24
435860	FABIANA APARECIDA RODRIGUES ALBUQUERQUE VILHALBA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	064	25
LOCAL DE PROVA: E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA				
ENDEREÇO: AVENIDA: HERON DO COUTO, 190				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
437396	FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA VITOR	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	1
436787	FABIANA SILVA AQUINO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	2
430346	FABIANE PEREIRA DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	3
432205	FÁTIMA PARREIRA LOPIS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	4
427145	FLAVIA DE LIMA VALENTE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	5
435813	FLAVIA GABRIELE DE ARAUJO LIMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	6
436758	FLAVIO JUNIOR DE SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	7
433905	FRANCISLÉIA DA SILVA INSFRAN	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	8
436674	GÉSSICA DALSSASO DE OLIVEIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	9
436556	GETÚLIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	10
428992	GIORGIA ALFREDO LIBANORE BRUM	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	11
429397	GIOVANNA AMORIM MACIEL	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	12
436700	GISELE VALENÇOELA DE SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	13
436334	GISELLE OLIVEIRA DE MORAIS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	14
436053	GLEICE RODRIGUES LOPES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	15
429662	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	16
436122	HANS MULLER RIOS DE LIMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	17
427541	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	18
438143	HELENE PRISCILA BARBOSA PERERA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	19
428274	HÉLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	065	20
LOCAL DE PROVA: E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA				
ENDEREÇO: AVENIDA: HERON DO COUTO, 190				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
434994	HELISANGELA MAGALHÃES NONATO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	1
434949	HELOISA SIQUEIRA PAZZETTI FERREIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	2
437081	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHÃES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	3
437114	HIGO LUIZ BENITES DE LIMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	4
436554	INES ROSANA VICENTE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	5
428389	IONE APARECIDA DUARTE	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	6
436589	IONE KNONER DOURADO DE ASSIS	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	7
434482	ISAURA SERPA VILALBA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	8
427905	ISLENE CATARINA MIRANDOLA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	9
437402	IVANILDA RODRIGUES DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	10
437853	IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	11
438641	IZABEL NUNES RAMIRES	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	12
428972	JACILENE CHAVES DE MELO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	13
429039	JACQUELINE ARAUJO DA SILVA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	14
438538	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	15
436373	JÉSSICA PIMENTEL LIMA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	16
437653	JESSICA SOCORRO WISCH	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	17
429370	JHENIFER BALTA PEREIRA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	18
434695	JOÃO ALVES ROSA	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	19
433638	JOÃO RICARDO CHIODI	E.M DURVALINA DORNELLES TEIXEIRA	066	20
LOCAL DE PROVA: FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 500				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
431857	JOCINELE LOPES DE VARGAS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	1
435715	JOELMA DA ROSA RIBEIRO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	2

427248	JONECI RODRIGUES ALVARES ZINI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	3
429280	JOSE REGINALDO SANTOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	4
437686	JOSIANE DA ROSA RIBEIRO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	5
437017	JUCIMARY COLMAN	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	6
429910	JUCINEIA NUNES ORTEGA AJALA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	7
436150	JULIANA APARECIDA SCHUINCKI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	8
436005	JULIANA JOANA FALCÃO BOTTARO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	9
427052	JULIANNA CURAÇÁ PINTO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	10
434462	JURACI DA SILVA BRUNET	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	11
429041	JUSSARA MATOSO PANIAGO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	12
436241	KÁTIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	13
437973	KATIUCIA LEITE GOMES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	14
429995	KAYRA DE OLIVEIRA STACHESKI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	15
437087	KEILA PRADO FERNANDES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	16
438250	KENNYA RENATA DE MACEDO VASCONCELOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	17
431508	KÉZIA CARLA DE OLIVEIRA ORTIZ CADENA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	18
430135	KEZIA DOS SANTOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	19
435169	KLEUBER COELHO DA COSTA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	20
435947	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	21
429643	LANA MARIA ALVES PEREIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	22
438515	LARISSA BARBOSA PADILHA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	23
435447	LEANDRA GOMES RODRIGUES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	24
434322	LEDA DELGADO DE ABREU	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	25
437525	LEIA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	26
428880	LEILA DA CONCEIÇÃO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	27
426919	LETICIA RAMALHO BATISTA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	28
429312	LIAMARA DOS SANTOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	29
434166	LILIAN DE SOUZA RUIZ	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	067	30
LOCAL DE PROVA: FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 500				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
427586	LILIAN SILVEIRA SCHIAVO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	1
431615	LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	2
434574	LIVANILDO FERNANDES DA SILVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	3
435879	LUCIANE MENDONÇA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	4
431013	LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	5
436698	LUCIENE DOS SANTOS PAIS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	6
432970	LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	7
437025	LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	8
428716	MAGALY CORONEL DA SILVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	9
437488	MAIARA MONDINI PASQUETO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	10
437922	MAISA CAROLINE NIKI MACHADO FERREIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	11
437976	MARCIA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	12
432801	MARCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	13
438457	MARGARETE NUNES MORALES TINASSO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	14
435920	MARIA ANGELICA ALVARES DE QUEIROZ	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	15
428023	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	16
436558	MARIA ARTHEMA PIMENTA DA SILVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	17
437170	MARIA AUXILIADORA MANCUELHO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	18
434439	MARIA CELESTINA DA CUNHA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	19
436541	MARIA DA CONCEICAO CAVALHEIRO DE FREITAS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	20
429128	MARIA DÉBORAH DE LIMA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	21
438632	MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	22
436526	MARIA LÚCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	23
434556	MARIA MÁRCIA REZENDE AGOSTINETI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	24
438616	MARIA MARTA DA SILVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	25
433148	MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	26
437791	MARIA ZANETE DE ALMEIDA LEMES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	27
428709	MARÍLIA ARGUELHO DA SILVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	28
427071	MARILICE VIVAN PILLETTI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	29
429890	MARINA LUCCA PENHAVEL	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	068	30
LOCAL DE PROVA: FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 500				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
430752	MARINALVA DE SOUZA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	1
436523	MARINALVA DOS SANTOS PRATES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	2
437838	MARINETE VAREIRO RODRIGUES NUNES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	3
437568	MARIZETE BISPO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	4
427063	MARIZETE FRANCO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	5
427965	MARYELISA CARNEIRO LIMA CUNHA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	6
437085	MAURICIO SOARES DE MAGALHÃES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	7
431146	MAURO MARTINEZ DE MAGALHÃES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	8
428490	MICHEL MARTINS DOS ANJOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	9
434018	MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	10
435842	MIRELI DOS SANTOS MAIDANA ARGUELHO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	11
437329	MIRIAN SENTORION GONÇALVES BITO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	12
436697	MÔNICA SIBELY MARTI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	13
430728	NANCY MARIA SOUZA ROSA PEREIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	14
433914	NATÁLIA FLORES PINTO GOMES FILHA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	15
436075	NATÁLIE PEREZ FORTUNATO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	16
426903	NEIDE FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	17

427840	NILVA CAIRES DE OLIVEIRA CORREIA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	18
426665	NILZA DOS SANTOS CINTRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	19
437534	NILZA LOPES DUARTE FALZETTA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	20
438217	ODAIR DA SILVA SOARES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	21
428019	ODETE MONTEIRO MAIDANA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	22
428796	ORCILENE AJALA HERTER	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	23
428221	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	24
434029	PATRICIA BRUM ALEIXO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	25
436829	PATRÍCIA CANHETE WUZKE	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	26
427110	PATRICIA KALINE MARTINS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	27
438051	PATRICIA LILY ARCE ANGELO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	28
434672	PATRICIA RODRIGUES ROCHA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	29
436170	PAULA MARCELA NUNES XAVIER	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	30
429678	QUESIA SILVEIRA DE MIRANDA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	31
429946	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	32
436059	RAPHAELLA SALGADO THOME	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	33
436437	RENATA GONÇALVES PENIDO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	34
431934	RITA HELENA TAVARES SILVA MARQUES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	069	35
LOCAL DE PROVA: FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 500				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
429130	ROSAINE GOMES LOURENÇO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	1
437738	ROSANGELA ESPOSITO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	2
437316	ROSELI VARGAS DA CUNHA QUEIROZ	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	3
432176	ROSENILDA FELIX CARNEIRO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	4
437706	ROSILENA LEITE GODOI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	5
437768	ROSILENE MORAES GODOY	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	6
428905	ROSIMARE RAMOS BARRETO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	7
432548	ROSINEI PIRES PISSURNO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	8
433558	ROZÂNGELA CASTILHO CÁRDENA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	9
437338	RUTH NUNES CABRAL	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	10
433699	SAMELA NUNES E SOUZA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	11
429302	SANDRA CAMARGO GONCALVES DA SILVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	12
438678	SANDRA ESPINDOLA PLEUTIM	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	13
426681	SANDRA FRANCO MENDES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	14
438186	SANGELO MOTA DE ANDRADR	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	15
437152	SARA MAESANO MANCUELHO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	16
436308	SELMA DE OLIVEIRA MEIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	17
437311	SELMA SILVA DE ARAÚJO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	18
432569	SHIRLA PACHE DE ALMEIDA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	19
433456	SHIRLLEY SIMONY ARECO RODRIGUES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	20
438054	SILMARA PIMENTEL DA CUNHA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	21
438334	SILVIA APARECIDA LOURENÇO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	22
426705	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	23
429057	SILVIA VILLELA BORGENS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	24
434138	SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	25
437163	SIMONE GOMES DA MOTA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	26
437644	SIRLENE LEDESMA CHAVES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	27
427747	SOELI ROSANI VOLPATTO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	28
433200	SOLANGE DA SILVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	29
427280	SONIA CRISTINA MATIES BENITES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	070	30
LOCAL DE PROVA: FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 500				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:5012-PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO-				
434130	SUANISLEY DOS SANTOS PINTO PEREIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	1
431456	SUE ELLEN MENDONÇA FERREIRA TORRES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	2
428549	SUELANE RODRIGUES DA ROCHA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	3
436428	TAHIANA MOUGENOT SA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	4
428034	TALITA BARBOSA CAÇÃO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	5
437720	TANIA MARIA PELLIN	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	6
436085	TATHYANE XAVIER DE MORAES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	7
427845	TCHAIA SILVA MILAS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	8
438097	TEÓDULA GIMENEZ	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	9
427601	TERESINHA MÁRCIA LOPES PACHE	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	10
432391	TEREZA CRISTINA FERREIRA ARCE	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	11
433033	THAIARA HELISE LUNA DA COSTA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	12
436895	THIAGO BECKMAN PERERIA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	13
438383	TICIANE VELASQUES TEIXEIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	14
432895	VALDECIR AMORIM	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	15
428306	VALDILENE MARIA GRASSI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	16
432627	VALDINÉIA VILALBA TRELHA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	17
438369	VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	18
427003	VANESSA DA SILVA SURUBI	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	19
437202	VANIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	20
437429	VANILSO SCARDIN	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	21
438252	VANUCE TAMARA ALVES RODRIGUES PEREIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	22
427597	VERA LUCIA GONÇALEZ DE OLIVEIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	23
429199	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	24
433115	VIVIANE CHAGAS ZUCCA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	25
438067	VIVIANE KAROLINE DA SILVA NUNES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	26
438110	VIVIANE PORTO RODRIGUES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	27

436477	VIVIANE SILVEIRA VILALVA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	28
433883	WAGNER PEREIRA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	29
428704	WALMIR BISPO DE SOUZA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	30
429777	WALSIRLEY ROSA GALEANO	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	31
437753	ZANIELI LOUVEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	32
432714	ZANIR PIRES EBERHARD	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	33
436892	ZENIR CRISTALDO MACIEL	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	34
437614	ZILMA ABREU DE SOUZA	FUNLEC - COLÉGIO HONORATO JACQUES	071	35
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-AGENTE ADMINISTRATIVO-				
432607	ADALGISA COELHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	1
428269	ADINAEL DE MORAES VICTORIO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	2
427382	ADRIANA LEITE CLETO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	3
437863	ADRIANE ANDRADE DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	4
427662	ALDINAR FERNANDES DUTRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	5
437094	ALESANDRA DE MOURA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	6
438667	ALESSANDRA HELENA DE LISBOA BOTELHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	7
429332	ALEXSANDROA ARCE DURAND	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	8
429907	ALMERINDA MEDEIROS OZORIO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	9
429430	ALYENNE OLIVEIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	10
436546	AMANDA BENITES DEDÉ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	11
428278	ANA CLARA ASSUNÇÃO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	12
429058	ANA FLAVIA XAVIER BATTAGLIN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	13
438581	ANA LARISSA DOS SANTOS SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	14
434043	ANA LUCIA GONZAGA PEREIRA ABREU	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	15
426921	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	16
429929	ANDERSON GIMENEZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	17
437527	ANDRÉ LUIZ PEREIRA MOURA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	18
434798	ANTÔNIA REGINEIA FERNANDES LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	19
438310	ANTÔNIO DE PAULA ROCHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	20
429418	APARECIDA DE SOUZA AIVI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	21
437513	APARECIDA TRELHA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	22
437950	ARIANA MOREIRA COSTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	23
437354	ARTHUR GUILHERME ALVES GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	24
436495	BEATRIZ MARTINS SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	25
427415	BENTO GABRIEL VARGAS PIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	26
433047	BRENDA FLAVIA DE SOUZA SOARES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	072	27
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-AGENTE ADMINISTRATIVO-				
432856	BRUNA DE SOUZA XIMENES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	1
428413	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	2
432200	CAMILA BRUNING DE MELO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	3
436999	CAROLINE DE SOUZA MACIEL	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	4
428208	DAIANE DOS SANTOS COELHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	5
437962	DAIANE ORTEGA ARGUELO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	6
427761	DANIELA FERNANDES DUTRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	7
437860	DANIELI DE AVELAR SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	8
430014	DAUDELINO AGUIRRE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	9
430865	DAYANE SANTOS MAYER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	10
437193	DIEGO CAPITULINO PEREIRA AMORIM	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	11
435272	DIELLE CRIS CARDOSO XIMENES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	12
437142	DOMINIQUE ROCHA DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	13
436811	EDILENE PINHEIRO TRINDADE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	14
438468	EDINALVA GONÇALVES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	15
438338	ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	16
438175	EMILLY MAYARA MACIEL GIL	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	17
438062	ERICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	18
431426	EVERTON CARLOS DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	19
429862	FELIPE BARRIOS JUNIOR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	20
426785	FERNANDA CEZAR DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	21
438121	FERNANDO DE ALMEIDA LOUVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	22
432542	FERNANDO MATEUS CINTRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	23
436149	FILIPE FURTADO VALENTE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	24
437550	FLAVIA BECKER LESCANO BALTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	25
436238	FREDERICO NUNES MORALES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	26
428895	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	27
438000	GEISIELA PORTILHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	28
438215	GESIANE CAVALCANTE DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	29
428771	GLEICE DA SILVA SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	073	30
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-AGENTE ADMINISTRATIVO-				
437050	GRAZIELI DOS REIS CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	1
430320	GUSTAVO SERRA LEGUIZAMON	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	2
428984	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	3

428970	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	4
433630	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	5
438555	IRIS APARECIDA CABRAL. AFONSO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	6
437977	ISABELA CRISTINA DE PAULA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	7
436236	JACNELSON AQUINO ROSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	8
436408	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	9
426783	JANAINA QUINTÃO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	10
437867	JANIO ANTONIO CHAMORRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	11
426879	JEANE DE SOUZA OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	12
438624	JOSÉ EDUARDO XAVIER BATTAGLIN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	13
438352	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	14
431936	JOSIANE SOARES VIEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	15
437282	JUCIRENE FERNANDES VELASQUES LOPES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	16
436953	JULIETE PEREIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	17
437309	JUVENAL JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	18
432526	KATIELLY GONCALVES SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	19
436093	KEILA LEIDEANE LOUVEIRA PISSURNO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	20
436530	KLISMAN REMANOSQUE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	21
429427	LAIS AVELINE DOS SANTOS GODOY	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	22
430697	LAÍS FERNANDA COUTO LARA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	23
438041	LAURA CRISTALDO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	24
437069	LENIR TEREZINHA XAVIER BRAGA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	25
436773	LEONARDO ALMEIDA MARTINS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	26
432006	LETÍCIA OLIVEIRA MARIA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	27
436827	LIRIAN YASSASHI KAWASOKO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	28
429414	LUANA XAVIER JAQUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	29
428403	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	074	30
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-AGENTE ADMINISTRATIVO-				
435146	LUCÉLIA CANTERO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	1
427633	LUDMILA BEATRIZ GÔNGORA DARZI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	2
436867	LUIZ FAOUZE VITAL SASSINE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	3
438425	LUIZ FELIPE MONACO ALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	4
436627	MARIA DE NAZARÉ ROCHA CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	5
437014	MARIA LUCIA PIRES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	6
428697	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	7
431063	MARISA VIVAN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	8
429314	MAYARA NEGRINI CASANOVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	9
436884	MAYARA VILALBA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	10
437448	MICHELE CRISTINA MENDES SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	11
428968	MICHELLE MARINHO GUEDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	12
437460	MICHELLI NAMIKO MATSUMOTO SANCHES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	13
427349	MIELI KIMBERLYN DE ARAUJO LEITE NASCIMENTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	14
427144	NATHÁLIA DE SOUZA NASCIMENTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	15
428871	NATIELE AGUIRRE ORMEDO MILAGRE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	16
437576	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	17
437713	NEALE CABREIRA DE JESUS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	18
436283	ODAIR FRANÇA MACHADO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	19
437702	ODAIR JOSE PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	20
435459	OTAVIO MORAES MOTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	21
430317	PAMELA DAMARIS GABILON ARCE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	22
428907	PAOLA MARIANE TRINDADE DA CONCEIÇÃO PADILHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	23
430527	PATRÍCIA MOREIRA ARTEMAN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	24
427223	PATRICIA SANTOS DOS REIS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	25
437549	PATRÍCIA VACCARI ALVARENGA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	26
427765	PETERSON ANTERO ROXO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	27
437811	POLIANNA MARIA DE LIMA MARQUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	28
430494	RAFAEL DA SILVA ABREU	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	29
438300	RAFAEL VICENTIN LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	075	30
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
428262	CARLOS THEODORO CARVALHO NEPOMUCENO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	076	1
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-AGENTE ADMINISTRATIVO-				
429147	REBECA MAURICIO LOBATO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	1
429284	REGGES P DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	2
437694	REGIANE CARDENA SIQUEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	3
437673	REGINALDO CABRAL ACOSTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	4
433643	RENATA QUITANA DAVALO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	5
433302	RODOLFO CELSO FRANTZ CARDOSO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	6
436992	RONILTON RODRIGUES VILHALVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	7
428986	RONY CLEITON GREFE ROMEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	8
428241	ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	9
431891	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	10

427831	ROSINEIDE AGUILERA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	11
436141	SAMARA TUMELERO ZAUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	12
434072	SAMILA DA SILVA CAMPOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	13
429584	SAMUEL JOSE SAVALA PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	14
428827	SARA RUI GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	15
427531	SARA VITORIA DA SILVA FERNANDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	16
438316	SAYRA XAVIER CARNEIRO CABRAL	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	17
429347	SILVANA AQUINO CARDOSO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	18
436973	SILVIA ROBERTA INÁCIO OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	19
437975	SIMONE SILVA TEIXEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	20
437360	SMAILE SANTOS KRUKI DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	21
435792	SUELE ZACARIAS BARBOSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	22
438050	TAINARA RAIANE SANTANA DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	23
431536	TAÍSA GONÇALVES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	24
433752	TALIARA DE ASSIS AMORIM	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	25
437588	THAÍS DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	26
435895	THAIS FARIA MOLOSSI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	27
438492	THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	28
429468	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	29
437458	WELINGTON LUIZ PRETTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	30
433919	WESLEY GOMES DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	31
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
433257	SORRAYLLAH JIMENEZ ALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	077	32
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
437610	ADAILSON DE MORAES GOMES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	1
437176	ADAURI DA SILVA JUNIOR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	2
431935	ADELIANO PRIMO DE MELO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	3
435970	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	4
437955	ADRIANA NAYARA SOARES DOS SANTOS CORREA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	5
429571	ADRIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	6
437716	ADRIANO AJALA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	7
432122	ADRIANO BARBOSA FERREIRA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	8
436695	ADRIANO MENDES FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	9
432794	ADROALDO MANASSES MENDIETA FELIX	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	10
437276	AGENOR CARNEIRO JUNIOR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	11
437478	AGENOR HENRIQUE DE OLIVEIRA SPIELMANN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	12
431832	AGNELO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	13
428712	AKEMY APARECIDA LOUVEIRA TODAKA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	14
437750	ALBERTO SOUZA DUARTE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	15
426926	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	16
437722	ALESSANDRA DO AMARAL LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	17
434769	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	18
437612	ALESSANDRA XIMENES TRELHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	19
430152	ALEX DIAS AQUINO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	20
427458	ALEX NOGUEIRA PINHEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	21
432822	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	22
438628	ALEXANDRE DA ROCHA VELASQUEZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	23
428320	ALEXANDRO DUARTE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	24
427485	ALEXANDRO MOURA ARAUJO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	25
436597	ALEXSSANDER HALLISON DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	26
429066	ALEXSSANDRO GONÇALVES ROCHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	27
427682	ALICE PILLON RIBEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	28
427450	ALINE CRISTINA RODRIGUES NUNES DUARTE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	29
436686	ALINE CRISTINE FERNANDES RIOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	078	30
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
426716	ALINE DOS SANTOS SUTIL PAIVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	1
429336	ALISSON ALVES DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	2
432393	ALISSON DE SOUZA BRUFATTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	3
437052	ALISSON OLIVEIRA SALES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	4
438548	ALLAN DECIAN CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	5
429119	ALLAN MEDEIROS DA ROCHA DELFINO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	6
437905	ALLISSON SANTOS KRUKI DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	7
438273	ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	8
428214	AMANDA CAVALHEIRO LEITE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	9
433962	AMANDA ZANUNCIO MARTINS DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	10
428282	ANA CAROLINA BELINI JACQUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	11
436478	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FERNANDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	12
427606	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS CASANOVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	13
437515	ANA CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	14
426753	ANA CRISTINA DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	15
428332	ANA LEOCADIA DE PAULA ALZEMAN DE OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	16
428177	ANA PAULA DE SOUZA LARA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	17
438486	ANA PAULA GOMES MAIDANA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	18
435667	ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	19
432025	ANDERSON ALVES DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	20
427124	ANDERSON CAETANO PACHECO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	21
427861	ANDERSON CASTILHO CÁRDENA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	22

437888	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	23
430214	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	24
428936	ANDRÉ LUIZ CAMPOS DA ROSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	25
438244	ANDRÉ LUIZ GOMES FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	26
429853	ANDRÉA CARDOSO MARTINS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	27
429338	ANDREI HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	28
438422	ANDREIA ANDRADE GRANJA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	29
432811	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	079	30
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
427949	ANDREIA GONZALES BAPTISTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	1
427443	ANDREIA HELENA CERON PINTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	2
427321	ANDRESSA VARGAS COSSETIM	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	3
434536	ANDREY RUY SOARES CARVALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	4
438094	ANDRIO ROBERTO NERI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	5
436923	ANGELA CRISTINA TELES VAES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	6
431786	ANGELA MARIA MERCADO ALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	7
428410	ANGELICA MALDONADO PARAIBA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	8
429677	ANNE RAMOS FERNANDES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	9
431480	ANTÔNIO JOÃO CALVES RODRIGUES FILHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	10
427304	ARIADINE MALDONADO PARAIBA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	11
432092	ARIANE DE OLIVEIRA GODOY	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	12
435692	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	13
433283	ARIANE GONÇALVES PEREZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	14
435004	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	15
437865	ARIANE SAAVEDRA GOMES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	16
430586	ARIANI SAMARA DA CRUZ PAULIN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	17
438292	ARIEL CÁCERES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	18
434353	ARIELE REGINA DA SILVA LAPA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	19
428597	ARIELY DE SOUZA DUTRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	20
427254	ARLEI DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	21
437523	ARTHUR AUGUSTO MARQUES BARROS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	22
436226	ARUÃ MENDONÇA GONZALES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	23
435837	AUDILAR ARGUELHO ALCARA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	24
431208	BÁRBARA BORGES FERRARI ARRUDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	25
438507	BERNARDO ARAUJO DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	26
436580	BRUNA DE OLIVEIRA AGUIR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	27
438278	BRUNA RAFAELLA LACERDA PAZETTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	28
426797	BRUNA SIMÃO DE LIMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	29
437832	BRUNNA RAFAELLA DE ANDRADE CAMPOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	30
438448	BRUNO CEZAR DA SILVA RAMOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	31
431243	CAIO AUGUSTO NUNES PERIGRINELLI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	080	32
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
438681	CAIO TIBÉRIO DE CAMARGO E TIMO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	1
428272	CAMILA COSTA DOS SANTOS VASQUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	2
427322	CAMILA DA SILVA MOURA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	3
429684	CARIENE GONCALVEZ TURCZINSKI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	4
437995	CARLA LUIZA ORTEGA OCAMPOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	5
435752	CARLOS ALBERTO SOLALIENDRES FIALHO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	6
434996	CARLOS EDUARDO DE FARIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	7
429931	CARLOS ROMILSON CACERES GONÇALVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	8
428743	CARLOS TOMOAKI OKABE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	9
437273	CARMEN VICTORIA BENITEZ CRUZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	10
427980	CAROLINE FRANÇA RODRIGUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	11
436250	CAROLINE ROMANI CHIMENES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	12
437455	CÉLIA APARECIDA AGUIAR	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	13
435764	CEMIRA SILVA DE SOUZA MORALES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	14
433395	CÉSAR AUGUSTO TREMESCHIN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	15
436518	CEZAR AUGUSTO LIMA PERDIGAO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	16
435440	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	17
438638	CIBELE ARAUJO FARIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	18
436857	CINTIA DURÃES PESSÔA MORAES SOARES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	19
436799	CÍNTIA FONSECA CASTANHEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	20
437096	CINTIA MARA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	21
436903	CÍNTIA MARA LEVINO DA COSTA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	22
426711	CLÁUDIA CABRAL DE MENEZES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	23
438509	CLAUDIA MOREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	24
435170	CLÁUDIA PAVÃO CHAVES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	25
432785	CLEFERSON FIGUEIREDO DA CRUZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	26
436070	CLEIDE RAMIRES DA CONCEIÇÃO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	27
427002	CLEUNEDS DOS SANTOS PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	28
438071	CLEYTON RENAN COLMAN	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	29
438099	CORNÉLIA PETRONILHA GORSKI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	081	30
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
438398	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	1
429999	CRISLAINE MANDACARI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	2
428916	CRISNEY KELLY SILVA MENDONÇA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	3
435488	CRISTIANE AGOSTINI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	4
436866	CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE POSSANI	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	5
434040	CRISTIANE ESPINOZA OCAMPOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	6
427518	CRISTIANE TALARICO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	7
437751	CRISTINA SEIBOTH	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	8
438619	CZAR MATHEUS REIS NASCIMENTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	9
426830	DAIANE BENITES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	10
427922	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	11
428185	DAIANE NATIELI CATELAM DO NASCIMENTO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	12
438006	DAIANE YASMIM CHAPARRO GOMES MARQUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	13
437595	DAISE MARILEI DE OLIVEIRA FREITAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	14
436214	DALLA LANA BENITES ROSA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	15
436103	DALVA OLIVEIRA DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	16
428514	DANIEL CRUZ DA ROCHA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	17
435882	DANIELA FREITAS RODRIGUES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	18
437806	DANIELE RODRIGUES BENITES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	19
437729	DANIELLI IBANHEZ FRANCO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	20
438666	DANILO JOSE PAGNUSSAT	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	21
429493	DAYANA APARECIDA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	22
431568	DAYANE DE ASSIS OLIVEIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	23
429271	DAYSA SANTOS DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	24
437893	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	25
436632	DÉBORA SOARES JARDIM	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	26
428290	DEISI MARA SERPA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	27
427350	DENILSON SANTOS DA CRUZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	28
436081	DENISE PAULETTO SPANHOL	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	29
434134	DENIZE FARIA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	082	30
LOCAL DE PROVA: E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES				
ENDEREÇO: RUA: 31 DE MARÇO, Nº 1839 - CENTRO				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
438265	DERICK WINNER VARGAS BRITEZ	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	1
427277	DHAMARES HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	2
427801	DIANY SILVA FARIAS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	3
431125	DIEGO MARQUES FERREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	4
435928	DIENE SILVIA PERIN BRITO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	5
436744	DIMES HENDREX PARENTE REZENDE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	6
434765	DIOGO ROSA BARRETO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	7
436714	DIOMEDES DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	8
438182	DIONYS GLEISSON BENITES	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	9
437887	DORVALINA DARKS ALBUQUERQUE LEDESMA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	10
432840	DOUGLAS RATERO DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	11
433866	DOUGLAS VASCO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	12
428775	DOUGLAS VILANOVA XAVIER	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	13
436788	EDENIR CANDIDO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	14
437815	EDERSON VIEIRA DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	15
432936	EDEVAILSON AJALA CASANOVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	16
436157	EDILAINE NUNES PEREIRA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	17
429516	EDILEIA TUMELERO DE ALMEIDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	18
429770	EDILEUZA DE OLIVEIRA FIRMO DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	19
437437	EDINALDO MARQUES CASTRO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	20
433576	ÉDNA MEDINA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	21
426755	EDNA PEREIRA GARCIA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	22
434767	EDUARDO DIAS DA SILVA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	23
426913	EDUARDO GIL ESPÍNDOLA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	24
427358	ELAINE VALDEZ DAMASCENA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	25
437844	ELEN CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	26
436645	ELI JHONATHAN GRANCE JÁCOMO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	27
431609	ELI SANDRO SANCHES CARDSOSO	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	28
430466	ELIANE BORGES FERRARI ARRUDA	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	29
437633	ELIETH GIL ESPÍNDOLA LEITE	E E BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	083	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
436633	ELISA DE ALMEIDA XAVIER	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	1
426851	ELIZA DE SOUZA LIMA	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	2
433084	ELIZEU DA CRUZ RAIMUNDO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	3
428844	ELIZIANE CAMARA GOMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	4
438090	EMANUELLE BATISTA DE MOURA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	5
435996	EMANUELLY CORCETT GOLFO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	6
427177	EMILIN WAZ ORTEGA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	7
427984	EMÍLIO TRIGUEIRO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	8
436990	ERASMO SALVETTI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	9
436404	ERICK JHONNY GRANCE DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	10
438561	ERNANDES JUNIOR PEREIRA MAYER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	11
434229	ERNANI GUIMARÃES ROSA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	12
435962	ESTELA MARY VIEIRA XIMENES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	13

437272	EVA APARECIDA PERALTA GIL DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	14
430409	EVA DOS SANTOS BOEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	15
437185	EVANI RAMOS MENEZES DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	16
431065	EVELYN MOTTA FIGUEIREDO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	17
429069	EVELYN MOURA ARECO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	18
435088	EVERTON ALMEIDA DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	19
437195	EVERTON BARBOZA BATISTA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	20
427010	EVILY ESTER DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	21
428492	FABIANA MENEZES DE BARROS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	22
432330	FABIANE ALVES BARBOSA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	23
438158	FABIANE DUARTE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	24
436219	FABIANO JUSTINO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	25
429529	FABIO ALVES DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	26
437672	FABIO BLAN DE MENEZES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	27
433938	FABIO SILVA AQUINO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	28
428521	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	29
430196	FATIMA CHAPARRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	30
428544	FELIPE HIDEK IDIE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	31
437496	FELIPE NARVAEZ JUNIOR	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	084	32
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
426826	FERNANDA ALMEIDA MARKS	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	1
427017	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	2
427258	FERNANDA LIMA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	3
427915	FERNANDA MOURA FRNANDES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	4
429192	FERNANDA SCHNEIDER DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	5
429469	FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	6
430597	FERNANDA TEREZA AQUINO DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	7
432963	FERNANDO JUNG DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	8
436327	FERNANDO MACHADO PILON	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	9
437658	FLÁVIA PEREIRA MORAES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	10
438118	FLAVIA SILVA DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	11
437175	FLÁVIA ZUCON FERREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	12
429346	FLAVIO HENRIQUE GAUNA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	13
427101	FLÁVIO JUNIOR BENITES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	14
436311	FRANCIELE COENE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	15
436313	FRANCIELE VAREIRO RODRIGUES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	16
434419	FRANCIELLE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	17
426634	FRANCIELLE WISHAH ALVES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	18
437827	FRANCISCARLOS ASTURIO FLORES DE DEUS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	19
428736	FRANCISCO DE PAULO RAMALHO RODRIGUES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	20
438318	GABRIEL DA SILVA BATISTA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	21
438530	GABRIEL ROMERO VAZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	22
428044	GABRIEL VALENTIN DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	23
427445	GABRIELA RENATA GIMENES COUTO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	24
436839	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	25
428236	GABRIELE DE CÁSSIA JARA DIAS DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	26
438049	GABRIELI ROCHA BARRIOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	27
429180	GABRIELLY MEDINA CAMARGO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	28
436287	GABRIELY CHAVES DA SILVA RODRIGUES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	29
437783	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	30
438046	GENILSO GAUNA BARBIER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	31
428200	GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	085	32
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
434443	GERALDO DAVID DIAS	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	1
433766	GERALDO JÚNIOR DIAS MELO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	2
436369	GEREMIAS SILVA DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	3
437850	GERSON PIMENTA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	4
429170	GÉSSICA SIQUEIRA PEIXOTO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	5
437008	GEVERSON CAVALHEIRO DE ALMEIDA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	6
438170	GILBERTO GOMES MULLER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	7
429107	GILCEMEIRE CANDIDO DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	8
438593	GIOVANA SEIZER DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	9
437909	GISELE FARIAS RIBEIRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	10
435708	GISELE JACQUES FLORES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	11
427804	GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	12
435157	GISLAINE MAGALHAES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	13
427300	GLAUBERSON RODRIGUES MENDES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	14
437242	GLEIDISON RODRIGO COSTA CARDOSO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	15
430194	GLEYCIANE DA SILVA PEREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	16
428280	GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	17
437624	GRICELI XIMENES TRELHA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	18
429533	GUILHERME LUCENA JACOMELI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	19
427814	GUSTAVO HENRIQUE VILALBA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	20
428654	GUSTAVO SILVA MORAES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	21
436664	HEBER HENRIQUE MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	22
431469	HEDIELY TAMARA MEDINA SANTANA CAETANO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	23
427881	HELDER GOMES DE HOLANDA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	24

436955	HELENA AGUILHEIRA BARBOSA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	25
428267	HÉLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	26
438473	HEMERSON LEITE DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	27
434279	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	28
437829	HENRI KENNER ESPINDOLA LEITE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	29
433878	HENRIQUE AUGUSTO DE PAULA FREITAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	30
426995	HENRIQUE FARIAS LUZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	31
432690	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	086	32
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
434121	HUGO ANDRE DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	1
426895	IARA DOS SANTOS AGUIAR	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	2
427097	IGOR MATHEUS DA SILVA RECHE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	3
431202	ILARIO ELOISIO GONÇALVES DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	4
430744	INGRID VAREIRO MATZEMBACHER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	5
430000	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	6
429722	ISADORA RODRIGUES DOURADO FREITAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	7
428593	ISMAEL NUNES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	8
426954	IZABELA CARDOZO GOMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	9
429794	IZAEL JARDIM SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	10
429032	JACQUELINE ARAUJO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	11
436962	JACQUELINE DUTRA FERRAZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	12
430074	JACQUELINE LEANDRO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	13
435898	JAIME MERCADO VARGAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	14
429424	JAIRO DE OLIVEIRA DÁVALO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	15
430330	JAMES GOMES SANDIM	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	16
429859	JANAINA FERREIRA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	17
432863	JANDER CLARO DA CRUZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	18
436035	JANEINE ESPINDOLA CABRAL	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	19
433538	JAQUELINE BARBOSA FERREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	20
435426	JAQUELINE CAROLA COPA VILLCA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	21
430095	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	22
437037	JARDEL BARBOSA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	23
438125	JAYME FARIAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	24
430580	JEAN SANTOS FURTADO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	25
427106	JEFERSON GALEANO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	26
432583	JEFERSON ROCHA DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	27
433819	JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	28
427501	JÉSSICA APARECIDA CINTRA DO NASCIMENTO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	29
428162	JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	30
427929	JÉSSICA NAYARA DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	31
432395	JÉSSICA REGINA DA SILVA FELIX	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	087	32
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
426880	JESSIKA CRISTINA FERNANDES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	1
432517	JHONATAN CAMARA GOMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	2
436491	JHONATAN JACQUES MARQUES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	3
429111	JOAO FELIPE SOARES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	4
437239	JOÃO PEDRO ANDRADE CARLOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	5
437023	JOÃO VICTOR SOCORRO ROAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	6
429072	JOHNNY ALEXANDRE FERREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	7
436036	JOICELENE DE SOUZA OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	8
430452	JONAS FELIX ALFONSO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	9
438447	JONATHAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	10
436476	JONATHAS ANTONIO MONTANIA BARBOSA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	11
433687	JORCINEI MORAES DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	12
428577	JOSE BRUNO SOARES CARNEIRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	13
428466	JOSE CARLOS BATISTA SALGADO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	14
428016	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	15
430657	JOSÉ FERNANDO MACEDO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	16
428823	JOSE FLAVIO MAIA SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	17
427512	JOSÉ WENDER MACHADO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	18
434339	JOSEANE NAZARETH DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	19
427380	JOSELAINE PAIVA PEREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	20
430877	JOSELENE VIEIRA PINHO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	21
436382	JOSIEIRE DE LIMA CHUCARRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	22
436919	JOSIELI SANCHES PAIM	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	23
437569	JOSUELENE DE BESSA FRANCO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	24
430713	JUCIKELIM FIRMO CAMPOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	25
427136	JUCILENE BARBOSA QUARESMA DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	26
427422	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	27
428802	JUCINEIDE JESUS NASCIMENTO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	28
433352	JULIANA DA ROSA LEMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	29
428930	JULIANA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	088	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
427505	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	1
428995	JULIANA GIL FURTADO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	2
426897	JULIANA PAUSE DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	3
434038	JULIANA RODRIGUES CASONI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	4
436302	JULIANA ROLÃO DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	5
436237	JULIANE MACIEL DE ALENCAR	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	6
435976	JULIANO DA SILVA MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	7
431449	JULIANO DARCI STREGE CASSANELLI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	8
438511	JULIANO TREVISAN FLORENTINO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	9
436607	JUSSARA DOS SANTOS NUNES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	10
427638	KAMILA AGUIAR DE CASTRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	11
437618	KAMILY NANTES MOREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	12
433528	KARINE DOS SANTOS LEITE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	13
438104	KARINE PECOIS INACIO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	14
426751	KARLLA MIRANDA DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	15
427193	KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	16
436231	KATHERYNNE MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	17
436321	KATIANA DE SOUZA ADLER RALHO BELINI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	18
435866	KATIELE DA SILVA PEREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	19
437055	KAUHANA OLIVEIRA KIAN	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	20
436888	KEILIANE DE MENEZES ARAUJO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	21
426889	KEITHIANNY VIEIRA MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	22
435707	KELI CRISTINA DE SOUZA CORREA VASQUES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	23
434295	KELLYCRIS SEREJO MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	24
430806	KETELYN MARY DE OLIVEIRA PEREIRA JASER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	25
435132	KETLLEN KARLA MOREIRA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	26
438034	KÉZIA CARLA DE OLIVEIRA ORTIZ CADENA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	27
436947	KLERTON KARTYNEY DE SOUZA OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	28
429204	KLISLEY ALVES OJEDA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	29
430700	LAÍS FERNANDA COUTO LARA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	089	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
436810	LAÍSA FARIAS DE SOUZA	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	1
427377	LARISSA CANDIDO DE LEMOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	2
427919	LARISSA MARINHO MOREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	3
426845	LARISSA VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	4
430299	LAURA ARRUDA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	5
428934	LEANDRO CEREJO CABALHEIRO DE LIMA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	6
435859	LEANDRO PIRES DOMINGUES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	7
436113	LEIA MORAES DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	8
427067	LEILA DENIZ LOPES CACHO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	9
433980	LETICIA DA SILVA FERREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	10
432151	LETICIA DE FATIMA FERNANDES MÜLLER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	11
436304	LETÍCIA DORNELES FARIAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	12
429290	LIAMARA DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	13
434319	LIDIANE RAMIRES ANDRIGHETTO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	14
437518	LILIANE CASCAES PEREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	15
438544	LISANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	16
427477	LIVIA CARRIERO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	17
427481	LUAN VITOR FABRO CABRERA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	18
427702	LUANA BEATRIZ JARA CHAVES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	19
436353	LUANA RODRIGUES MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	20
431555	LUANA VILALBA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	21
426776	LUCAS ABILIO CRISTALDO DA SILVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	22
428105	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	23
438028	LUCAS DA SILVA GOLTSCHALG	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	24
427166	LUCAS EDUARDO CACERES PORTELA MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	25
438304	LUCAS LEANDRO PAES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	26
429222	LUCIANA ANDANA BEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	27
437256	LUCIANA MIRANDA ECHEVERRIA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	28
433459	LUCIANE LIMBERGER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	29
436376	LUCIANE PARRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	090	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
438128	LUCIANO CHRYSTIAN PAREDES	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	1
432661	LUCIANO DELGADO LOPES	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	2
429667	LUCINEIDE DOS SANTOS AVILA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	3
438424	LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	4
429559	LUIS GERALDO PEREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	5
431986	LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	6
427751	LUIZ FERNANDO SILVA DA CRUZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	7
438206	LUIZ ROMARIO GOMES DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	8
428098	LUIZA MEIRE RAMOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	9
435759	MAELLEN DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	10
438088	MAIARA APARECIDA FLORES BALBUENO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	11
433259	MAICON DOS SANTOS MOREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	12
437547	MAIKELLI DIANDRA PETRY	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	13

434681	MAIQUEL ZANATTA PERIN	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	14
431931	MARCELO DANILO GODOY	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	15
438022	MARCELO LOPES SANABRIA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	16
436725	MARCOS ADRIANO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	17
428860	MARCOS GIMENES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	18
428670	MARCUS VINICIUS DUARTE FERREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	19
434817	MARCUS VINICIUS GONÇALVES CAVALHEIRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	20
428614	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	21
427876	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	22
437301	MARIA BENVINDA YULE CARDOSO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	23
432637	MARIA MADALENA RIBEIRO BARROS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	24
436038	MARIANA PEREIRA GOMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	25
438297	MARINETE BRUM LOUVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	26
428637	MARINEZ TEODÓZIO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	27
427491	MARINICE XIMENES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	28
428184	MARINY SILVA SODRE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	29
437288	MÁRIO ANTONIO SENTORION	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	091	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
437257	MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	1
437277	MARTA BIZO DE ANDRADE	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	2
434000	MARYANA VICENTE ESPINDULA	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	3
432974	MARYNNA KAREN MIRANDA SIMÕES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	4
433565	MATHEUS DE MOURA CABREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	5
437160	MAURICIO BRITES BORTOLINI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	6
427669	MAURICIO CELESTINO DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	7
437652	MAURO FLAVIO PUCHETA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	8
436288	MAYCO ALEXANDRE BENITES SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	9
437640	MAYSA MOREIRA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	10
430117	MICHELE DE ALMEIDA LOPES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	11
432843	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	12
433984	MICHELLE ROCHA FREITAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	13
428497	MILENA AQUINO ASSIS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	14
434211	MILENA ZARATE JEFFERY	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	15
429156	MILIELI MARTINS LOPES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	16
435780	MILLENA AIVI ÁVALO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	17
427849	MIRELA GOULART CARDOSO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	18
426902	MIRIAN DAVALO MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	19
427620	MOISÉS BALTA AIVY	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	20
426736	MONALIZA OLIVEIRA MACHADO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	21
436401	MONALIZZA DINIZ MACIEL DE QUEIRÓZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	22
437252	NÁDIA LETÍCIA INSABRALDE RODRIGUES ANDRADE CARLOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	23
436307	NATALIA FERREIRA DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	24
437619	NATALIA XIMENES TRELHA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	25
433601	NAYARA MARIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	26
436025	NAYARA VARGAS DE MATOS FLORES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	27
428467	NEIDE BEZERRA DA SERRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	28
428345	NEIDE CANTERO GONZALEZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	29
430412	NELIANE ROBALDO GUEDES CORREA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	092	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
436481	NÉLIDA TAINA RODRIGUES DOS SANTOS	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	1
433003	NEWTON MOTA BARBOSA	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	2
428632	NILSA CARVALHO CARDOSO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	3
428336	NUBIA GABRIELA VIEIRA GRACIANO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	4
433234	NUNO FILIPE VIANEZ GARCIA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	5
434088	ODIRLENE SOARES DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	6
428816	OLGA BEATRIZ TOLEDO DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	7
435058	OTAVIA AUGUSTA CARDOZO GOMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	8
437447	OTAVIO JOSE CARVALHO JAPERT	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	9
435696	OZENIR CORREA DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	10
437483	PABLO RAPHAEL XAVIER LANZA LOPES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	11
436004	PÂMELA SILVEIRA AIVI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	12
435806	PÂMILA DA CRUZ BARRETO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	13
427044	PATRÍCIA MANFRIM	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	14
432713	PATRÍCIA MARTINS RODRIGUES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	15
432088	PATRÍCIA SCHNEIDER GRAEFF	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	16
429080	PATRICIA SOUZA MACHADO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	17
433619	PATRICK ÁLISSON DUARTE BARREIRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	18
428539	PATRIKY GAUNA FLORES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	19
430147	PAULA CORREA NACHIF DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	20
437127	PAULO DORSA JÚNIOR	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	21
430294	PAULO GOMES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	22
438610	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	23
436818	PAULO JOSÉ DE BARROS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	24
436730	PAULO VITOR MARTINS VALENTE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	25
438012	PEDRO DUARTE DE FREITAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	26
429482	PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	27
438453	PEDRO HENRIQUE VALENSUELA RICALDES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	28

436579	PETHERSON CARVALHO FLORENCIANO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	29
438506	PRISCILA LOPEZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	093	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
432901	QUELLEM SILVEIRA DE MIRANDA	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	1
436662	RAFAEL GUIMARÃES	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	2
428157	RAFAELA MARIA CHANFRIN FABRO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	3
438498	RAMIRO PALICER DE LIMA	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	4
438080	RAPHAEL SECCO BALOTI ROSA	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	5
437801	RAQUEL COSTA MENDONÇA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	6
430688	RAYANE DIAS BRAGA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	7
428929	RAYANE DOS SANTOS FREITAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	8
438093	REGIANE ANDRADE SANCHES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	9
429388	REINALDO PEREZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	10
429295	RENAN PACHECO DE ARAÚJO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	11
438526	RENATA ABRÃO INFRAN	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	12
429451	RENATA ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	13
428248	RENATA BARROS DE MELO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	14
434521	RENATA RODRIGUES DA SILVA CANEPA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	15
438591	RENATO BATISTA DE ARAÚJO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	16
433521	RENÊ JARA ARECO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	17
438005	RITA CONCEIÇÃO MACHADO VARGAS COSSETIM	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	18
429715	RODOLFO FERREIRA DE LIMA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	19
432925	ROMUALDO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	20
426936	ROOSWELT DOS SANTOS FARIA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	21
427389	ROSA GOULART DA SILVA SOUSA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	22
431149	ROSANA MARIA KROSTT	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	23
426970	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	24
438472	ROSELI MARIA DE CASTRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	25
434533	ROSENIR PEREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	26
435902	ROSILENE DA CRUZ FERNANDES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	27
426778	ROSILENE PIRES NUNEZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	28
436314	ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	29
426877	ROSIVANI AGUIRRE DE ARRUDA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	094	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
437969	ROSIVETE SANCHES DA SILVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	1
437183	ROZÁRIO DE PAULA ROCHA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	2
438524	ROZIMERE BATISTA RODRIGUES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	3
426894	RUTH FERREIRA DE ARAÚJO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	4
432485	SABRINA FRANCIELI SCHLOSSER DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	5
426725	SANDRA REGINA LOPES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	6
430098	SANDRYANE PLEUTIM AMARILHA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	7
438184	SANGELO MOTA DE ANDRADR	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	8
437654	SARAH MONIQUE VIANEZ GARCIA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	9
438598	SCHEILA ROSANA SCHMIDT	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	10
437481	SELMA HIROKO YAMADA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	11
437057	SELMA SILVA DE ARAÚJO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	12
438202	SERGIO MOISES DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	13
437158	SHAIANE MENDONÇA FERREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	14
429466	SILVIA MAURA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	15
438604	SILVIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	16
433720	SILVIO CESAR SOARES DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	17
436390	SIMONE APARECIDA PEIXOTO DE MENEZES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	18
437817	SIMONE FRANCISCA DE SOUZA ASSIS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	19
437836	SIMONE TAVARES LESSA FONSECA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	20
436575	SONIA REGINA PINTO DA SILVA MOREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	21
430165	SOYLANE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	22
428515	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	23
429514	SUELEN APARECIDA DA SILVA CASANOVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	24
433186	SUÉLEN LEMES DE LIMA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	25
430195	SUELI RUIVO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	26
428425	SUELINE DE SOUZA DOS SANTOS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	27
438615	SUELY BENITES TINASSO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	28
427693	SUIANNY LEITE ALENCAR	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	29
430687	SUZANA MOREIRA BRITO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	095	30
LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
434944	SUZANA TCHATCHA BORGES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	1
433613	SYNARA ANGELICA DE SOUZA LEITE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	2
426777	TAIANE DÁVALO MAIDANA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	3
428522	TAINARA LOPES DIAS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	4
426963	TAINARA SILVEIRA BRAGA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	5
426782	TAÍS APARECIDA JACQUES DE CASTRO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	6

432966	TAISLAINE MARQUES DA ROSA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	7
432809	TALISSA BALBUENO LEITE	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	8
428749	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	9
427418	TAMYRIS FERREIRA MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	10
438307	TANIA MARA DE HUNGRIA CRUZ CONTI	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	11
435765	TANIA REGINA PAIM CAVALHEIRO MARTINS	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	12
427112	TANIA ROBERTA MIRANDA PAEL	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	13
431256	THAILINE BECKER BENITEZ	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	14
427886	THAIS BRITES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	15
437873	THAÍS RIBEIRO MIRANDA CUNHA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	16
428197	THANITY OENNING MULLER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	17
438550	THAYNARA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	18
438377	THAYSA LOYO DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	19
428111	THIAGO AFRANNI DIAS VILLALBA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	20
434344	THIAGO DE OLIVEIRA ANGELINO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	21
438634	THIAGO VALU BENEVIDES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	22
438381	TICIANE VELASQUES TEIXEIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	23
428669	TIELE MAURER	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	24
429136	TOMAS PATROCINIO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	25
436781	UEVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	26
428160	ULYSSES AREVALO LINO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	27
431255	VALDEMIR MOREIRA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	28
430164	VALDENILSON FERNANDES MENDES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	29
436340	VALQUER CAETANO DOS REIS SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	096	30
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
437357	VALQUIRIA CASTILHO CARDENA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	1
427611	VALQUIRIA MOREIRA NUNES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	2
436869	VANDERSON DOS SANTOS RISTOF	UFMS - CAMPUS BONITO	097	3
429208	VANDO DA SILVA ANDRADE	UFMS - CAMPUS BONITO	097	4
434209	VANESSA GOMES FREITAS	UFMS - CAMPUS BONITO	097	5
435997	VANESSA PADILHA PICARDO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	6
426820	VANIA MARIA PIROLI	UFMS - CAMPUS BONITO	097	7
436979	VICTOR NUNES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	8
437625	VILMAR MAGALHÃES NETTO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	9
429322	VINICIUS COUTINHO DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	10
433104	VINICIUS GAUNA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	097	11
437066	VINICIUS PEREIRA LEMES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	12
429674	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	13
428312	WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	14
436905	WALKER MACIEL GOMES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	15
437656	WALLACE OSORIO SIMOES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	16
427154	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	17
437604	WANDA KELY SOARES IAHN	UFMS - CAMPUS BONITO	097	18
437704	WANKILEY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	19
438317	WEBERSON ANSILAGO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	20
437422	WELLINGTON LUIZ DE MARCHI	UFMS - CAMPUS BONITO	097	21
436629	WELLINGTON SANTANA MÜLLER	UFMS - CAMPUS BONITO	097	22
438601	WILLIAN JOSÉ AIRES DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	23
437119	WILSON MORINIGO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	24
438395	WYDGLAN DA SILVA CRUZ	UFMS - CAMPUS BONITO	097	25
435931	YANKA PEREIRA DE FARIAS COSTA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	26
426933	YURI VINICIUS SOVERNIGO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	27
429289	ZENILDA BISCAIA DOS SANTOS VALDES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	28
430085	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	29
CARGO:4003-FISCAL DE POSTURA-				
437925	ALINE NUNES PRATES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	30
438260	AMANDA NUCCI FERNANDES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	31
435431	BRUNO HENRIQUE BELTRAMIN DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	32
428875	DIEGO ANTONIO DOMINGOS	UFMS - CAMPUS BONITO	097	33
436280	ELAINE DOS SANTOS SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	34
437506	ERIVALDO CORDEIRO SANTANA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	35
436371	JOSE CASTIONI NETO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	36
428409	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	37
427430	KAROLINE SOUZA CAVALHEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	38
429762	LUANA KAROLINE ALAMAN DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	39
427208	LUCIANO GONÇALVES DEL PINO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	40
437772	MARISA BELGARA CHAPARRO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	41
435430	MARTA GOMES PEDROSA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	42
437097	OZEAS LUIZ DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	43
427525	PAMELA RITA DE ALMEIDA LOPES	UFMS - CAMPUS BONITO	097	44
437939	PAULA FERNANDA BARROS TRUBILIANO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	45
434739	RENAN ARAUJO OKU	UFMS - CAMPUS BONITO	097	46
428442	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	097	47
428343	SAULO PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	48
435777	TATIANA MARIA MAFALDA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	49
437130	TAYNARA DOS SANTOS LIMA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	50
431530	WALTER HENRIQUE MEDEIROS DEDÉ MOLLMANN	UFMS - CAMPUS BONITO	097	51
CARGO:4004-GUARDA VIDAS-				
438554	ADÃO PEREIRA DOS REIS	UFMS - CAMPUS BONITO	097	52
434124	AISLAN FELICIO MIRANDA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	53
437725	ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	UFMS - CAMPUS BONITO	097	54
431440	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	UFMS - CAMPUS BONITO	097	55
429855	DANIEL ANASTACIO	UFMS - CAMPUS BONITO	097	56

438648	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	57
428874	DANILO JUAREZ DORNELES LEDESMA	UFMS - CAMPUS BONITO	097	58
429283	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	UFMS - CAMPUS BONITO	097	59
428846	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	UFMS - CAMPUS BONITO	097	60
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4004-GUARDA VIDAS-				
438560	EDIVALDO FRANCISCO	UFMS - CAMPUS BONITO	098	1
434145	EDNEI APARECIDO FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	2
437491	ELENILSON MULLER	UFMS - CAMPUS BONITO	098	3
438039	FABIO DA CRUZ SANTIAGO	UFMS - CAMPUS BONITO	098	4
428307	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE	UFMS - CAMPUS BONITO	098	5
438660	IDEMAR SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	6
429647	JAILSON DE OLIVEIRA MARTINS	UFMS - CAMPUS BONITO	098	7
427795	JEFERSON RODRIGUES MENDONÇA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	8
426938	JHONATAN ALVES BRITO	UFMS - CAMPUS BONITO	098	9
430502	LAÉRCIO CRISTALDO LOPES	UFMS - CAMPUS BONITO	098	10
437153	ODAIR DE CASTRO	UFMS - CAMPUS BONITO	098	11
437298	PATRICIO PISSURNO	UFMS - CAMPUS BONITO	098	12
428481	ROGERIO CORREIA FELIX	UFMS - CAMPUS BONITO	098	13
430550	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	098	14
437290	WILLIAN ARURI SANTA CRUZ	UFMS - CAMPUS BONITO	098	15
CARGO:4005-ORIENTADOR SOCIAL-				
437643	ADEMAR PEREIRA GALEANO	UFMS - CAMPUS BONITO	098	16
433348	ADRIELI CORONEL SANCHES	UFMS - CAMPUS BONITO	098	17
428739	ADRIELLI SANCHES FLORES	UFMS - CAMPUS BONITO	098	18
437371	ALESSANDRA MONTEIRO COUTO SALES	UFMS - CAMPUS BONITO	098	19
430741	ALISONIA RODRIGUES DA ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	20
429044	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	21
436426	ANA CAROLINA LIMA ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	22
436486	ANA CASSIA DE LIMA FLORENCIANO	UFMS - CAMPUS BONITO	098	23
430102	ANA CLAUDIA OVIEDO SOARES	UFMS - CAMPUS BONITO	098	24
428956	ARAO OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	25
438210	ARLEI FERREIRA RAMOS	UFMS - CAMPUS BONITO	098	26
430859	CAMILA SOUZA OZÓRIO	UFMS - CAMPUS BONITO	098	27
434492	CELIO DE SOUZA JESUS	UFMS - CAMPUS BONITO	098	28
437504	CINTIA FIRMO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	29
428385	CLAUDIO CLARINDO DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	30
437203	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	31
437293	CRISTIANE SOUZA DA CUNHA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	32
429425	DARA FERREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	33
430210	DEBORA DOS SANTOS SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	34
437958	DIVINA DE FATIMA SIMOES	UFMS - CAMPUS BONITO	098	35
429164	EDILENE SANTOS DA CUNHA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	36
438570	ELISÂNGELA DO PRADO EVANGELISTA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	37
427610	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	38
427426	ERICA SEBEM AJALA	UFMS - CAMPUS BONITO	098	39
427799	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER	UFMS - CAMPUS BONITO	098	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4005-ORIENTADOR SOCIAL-				
434316	FÁBIO FREITAS FALCÃO	UFMS - CAMPUS BONITO	099	1
438100	FERNANDA PAOLA MENDES DA PAZ	UFMS - CAMPUS BONITO	099	2
435843	FLAVIA DAIANE DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	3
427754	FRANCIELLI DA SILVA SOARES	UFMS - CAMPUS BONITO	099	4
429018	FRANCISCO CARVALHO NETO	UFMS - CAMPUS BONITO	099	5
433622	GABRIELLE LINS DIAS	UFMS - CAMPUS BONITO	099	6
429701	GABRIELLY LOPES DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	7
437375	IASMYM DE ANDRÉA RIBEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	099	8
431262	IRACI APARECIDA DE MATOS	UFMS - CAMPUS BONITO	099	9
430055	JESSICA LEANDRO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	10
436649	JOAO CARLOS SANCHES ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	11
427042	JOCIENE SANTANA TEIXEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	12
438357	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	UFMS - CAMPUS BONITO	099	13
437177	JOSIANE BARROS TUMELERO	UFMS - CAMPUS BONITO	099	14
428065	KARLEN CRISTINA RIBEIRO TIMM	UFMS - CAMPUS BONITO	099	15
432943	KAROLLINY BARRETOS CHERES	UFMS - CAMPUS BONITO	099	16
438253	KATIA KARINE DUARTE DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	17
437511	KELVIN JACQUES VARGAS	UFMS - CAMPUS BONITO	099	18
433774	KIMBERLLY NANTES DA ROSA.	UFMS - CAMPUS BONITO	099	19
438543	KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	20
428760	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	21
429305	LAURA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	22
437159	LAURA GLÁUCIA CAMARGO GAMARRA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	23
438348	LÉIA APARECIDA GÓIS DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	24
438639	LEIDE CARVALHO MARQUES	UFMS - CAMPUS BONITO	099	25
431724	LUANA PROENÇA XIMENES	UFMS - CAMPUS BONITO	099	26
438547	LUCAS MARTINS DA ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	27
428884	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	UFMS - CAMPUS BONITO	099	28
437121	LUCIANA DUTRA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	29
430159	LUCIENE TRINDADE BARBOSA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	30

434709	LUCILA ALONSO	UFMS - CAMPUS BONITO	099	31
437346	LUIZ HENRIQUE DE FREITAS JACQUES	UFMS - CAMPUS BONITO	099	32
436874	MARCELO RIBAS DUARTE	UFMS - CAMPUS BONITO	099	33
429835	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	34
438169	MARCY ELEN FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	35
432518	MARIA ARTHEMA PIMENTA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	36
427879	MARIA AUTA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS BONITO	099	37
438569	MARIA AUXILIADORA PEREIRA CHAVES	UFMS - CAMPUS BONITO	099	38
	MARIA DO CARMO VIEIRA DE CARVALHO			
428707	SCHADECK	UFMS - CAMPUS BONITO	099	39
429244	MARIA EUGÊNIA DA SILVA MAGALHÃES	UFMS - CAMPUS BONITO	099	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4005-ORIENTADOR SOCIAL-				
438270	MARILENE CAMARGO STEIN LEITE	UFMS - CAMPUS BONITO	100	1
437802	MARILENE RAMONA PADILHA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	2
435935	MARINA FREITAS BARBOSA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	3
427514	MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ	UFMS - CAMPUS BONITO	100	4
437036	NATHALIA ALVES CORRÊA BAPTISTA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	5
435145	NAYARA BEZERRA COLUSSO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	6
437499	ONILDES DE JESUS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	7
429298	PAULA ADRIANA CAMARGO PEIXOTO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	8
427494	RAFAELLA DE MEDEIROS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	9
436427	REGIANE GARCIA DA CUNHA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	10
429815	REGIELLY DORACILDA FRANCO VILLAS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	11
427027	REGIS KETY DOS SANTOS CAVALHEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	12
436318	RENATA DE SOUZA FIRMO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	13
429224	ROCHELE POLIANA DE LIMA OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	14
435940	ROSE DOS REIS ARAUJO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	15
428420	ROSELANGE OJEDA DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	16
433555	ROSENILDA MOREIRA ACE	UFMS - CAMPUS BONITO	100	17
432165	SIMONE SILVA NANTES	UFMS - CAMPUS BONITO	100	18
436887	SONIA CONCEIÇAO AIVI TEIXEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	19
428653	TÂNIA APARECIDA ARCE TERRES	UFMS - CAMPUS BONITO	100	20
432676	TATIANA LARROQUE DE FREITAS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	21
428917	TCHIEIZER DE ANDRADE BRAGA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	22
436048	TEREZA IZILDA VICTORIO MADETTA CASTIONI	UFMS - CAMPUS BONITO	100	23
427755	THAÍS SANTANA DE MORAIS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	24
427376	TIELLE WEIS VARGAS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	25
430239	VALDETE GOMES DA SILVA RAMOS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	26
437307	VANESSA ALEGRE TENÓRIO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	27
434106	VÂNIA GONÇALVES DA SILVA MIRANDA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	28
437287	VIVIANE SILVA DE PAULA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	29
426735	WALQUIRIA DE SOUZA RIBEIRO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	30
437871	WANDER LUÍS MUNIZ GALEANO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	31
435762	WELLYNGTON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	32
428207	WERYALLINY DE SOUZA FREITAS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	33
CARGO:4006-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-				
436339	ADRIANE MONTEIRO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	34
433495	ALEX DE PAULA PERALTA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	35
430975	ANDERSON BATISTA ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	100	36
438291	CIBELE SANCHES ASSIS	UFMS - CAMPUS BONITO	100	37
436331	CIBELLE CABREIRA FERNANDES	UFMS - CAMPUS BONITO	100	38
437126	CRISLAINE CEBALHO BENITES	UFMS - CAMPUS BONITO	100	39
436940	DANIELA BUSANELLO	UFMS - CAMPUS BONITO	100	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS BONITO				
ENDEREÇO: RODOVIA BONITO/TRÊS MORROS -KM 0				
CIDADE: BONITO				
DATA: 24/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H - HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4006-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-				
431721	EVA MARIA ESPINDOLA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	1
432870	IVANILDE DA SILVA OSSUNA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	2
438195	JOÃO SILVA FIRMO	UFMS - CAMPUS BONITO	101	3
429209	JOYCE HELENA MARTINS LEAL	UFMS - CAMPUS BONITO	101	4
437475	LARISSA GRABNER ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	5
427634	LEANDRO BORGES BAES	UFMS - CAMPUS BONITO	101	6
427930	LILIANE RIBEIRO FERREZIN	UFMS - CAMPUS BONITO	101	7
438553	LUCILENE PISSURNO	UFMS - CAMPUS BONITO	101	8
428985	MARISTELA FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	9
431889	RAMÃO VARGAS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	10
437194	RENATA GONÇALVES FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	11
431987	ROZALIA BOGADO	UFMS - CAMPUS BONITO	101	12
437921	VANDA MARQUES CAMARA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	13
438026	VILMA FAGUNDES MATOS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	14
CARGO:3001-AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD-				
432516	AMANDA ESTEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	15
430679	CÉLIA GUILHERMINA AGUILAR MUSSINI	UFMS - CAMPUS BONITO	101	16
427413	DANIELA MARINHO GERALDO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	17
435240	DANIELLE EVARISTO CRISPIM PEREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	18
427261	ELAINE MACIEL RAMOS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	19
438496	JOZIELLY SANCHES ROCHA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	20
432347	KATIA DA SILVA BORGES	UFMS - CAMPUS BONITO	101	21
433260	LAURA FERNANDES FERREIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	22

432835	LEILZA CARLA APARECIDA DO VALLE	UFMS - CAMPUS BONITO	101	23
437537	LUCINDA DA CONCEIÇÃO CORREIA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	24
438142	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	25
437410	MARIZETE ARCE CARDOSO	UFMS - CAMPUS BONITO	101	26
427495	MIRIAN DA COSTA FLORES	UFMS - CAMPUS BONITO	101	27
428668	NILDA VALDEZ MARTINEZ	UFMS - CAMPUS BONITO	101	28
437004	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	29
438193	ROSINEIDE DE CARVALHO SANCHES	UFMS - CAMPUS BONITO	101	30
CARGO:3002-CUIDADOR-				
436791	ANDREIA ADRIANA DA CRUZ DOAMARAL	UFMS - CAMPUS BONITO	101	31
435678	ANDREIA MOLINO DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	32
429767	CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ	UFMS - CAMPUS BONITO	101	33
437265	DULCINEIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	UFMS - CAMPUS BONITO	101	34
432669	GIANE CABRAL DE ASSIS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	35
432667	GILZA CABRAL DE ASSIS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	36
430996	HELLEN CRISTINA DA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	37
436097	JÔSI TRINDADE DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	38
438642	JOSIANE CARDOSO MULLER	UFMS - CAMPUS BONITO	101	39
433295	JUCINEIA NUNES ORTEGA AJALA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	40
429383	KALINA TEODORO SANT ANNA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	41
436362	MARIA CÉLIA VIEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	42
432514	MARLEI DE MELO ROCHA SILVA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	43
437548	MILLENE VALINI DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS BONITO	101	44
430594	NEIDE AFONSO DOMINGOS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	45
428554	ROSANGELA ALVES ASAPENKO	UFMS - CAMPUS BONITO	101	46
430802	ROSELI BEZERRA RAMOS	UFMS - CAMPUS BONITO	101	47
438101	TEÓDULA GIMENEZ	UFMS - CAMPUS BONITO	101	48
436104	VANESSA ANASTÁCIO MARCELINO	UFMS - CAMPUS BONITO	101	49
436505	VANESSA APARECIDA OLIVEIRA MARQUES	UFMS - CAMPUS BONITO	101	50

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:EC73DC4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 - REPUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR PEDAGOGO - CIDADE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, republica a lista classificatória definitiva para o cargo de Professor Pedagogo – CIDADE , juntamente com a pontuação individual dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado,** para contratação em caráter temporário, dos cargos constantes no anexo I, do EDITAL: 001/2019/PMB/Prefeitura Municipal de Brasilândia.
Fica HOMOLOGADA a lista contida no anexo I, com o resultado final ora divulgado.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido o presente edital.

Brasilândia, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA CRISTIANA DA SILVA DAMEÃO
Presidente – Comissão Organizadora Processo Seletivo.

GILMAR DOS SANTOS SOARES
Membro

EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Membro

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROFESSOR PEDAGOGO/ CIDADE – CR*						
202	Luciana aparecida Ferreira dos Santos	Professor- Pedagogo	Cidade	1,5	**6,3**	**01**
275	Luana Celestino dos Santos	Professor- Pedagogo	Cidade	1,0	**5,5**	**02**
341	Maraisa Cristina Ferreira Giraldo	Professor- Pedagogo	Cidade	1,0	**5,2**	**03**
122	Janaina Mendes Dias	Professor- Pedagogo	Cidade	1,0	**4,9**	**04**
427	Rogerio Oliveira Santana	Professor- Pedagogo	Cidade	0,5	**4,7**	**05**
211	Juciléia Reinaldo dos Santos	Professor- Pedagogo	Cidade	1,0	**4,6**	**06**
414	Aline Gabriella Barbosa Lima	Professor- Pedagogo	Cidade		**4,5**	**07**
184	Andrea dos Santos Lima	Professor- Pedagogo	Cidade	1,5	**4,5**	**08**
061	Daiane Aparecida Barbosa Gomes	Professor- Pedagogo	Cidade	1,5	**4,5**	**09**
298	Zilda Francisca dos Santos Gomes	Professor- Pedagogo	Cidade	0,5	**4,4**	**10**
433	Luzia Luciana Pinto Galdino	Professor- Pedagogo	Cidade	0,5	**4,4**	**11**
247	Vera Lucia Silveira Araujo	Professor- Pedagogo	Cidade		**4.2**	**12**
019	Luana de Andrade P. Ceron de Oliv.	Professor- Pedagogo	Cidade		**4,2**	**13**
170	Silvana da Silva Pereira	Professor-Pedagogo	Cidade		**3,9**	**14**
215	Helton Aparecido dos Santos	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,9**	**15**
220	Andréia Cristina Martins	Professor- Pedagogo	Cidade	1,5	**3,9**	**16**
078	Roseli Maria de Lima Martins	Professor -Pedagogo	Cidade	0,5	**3,8**	**17**
329	Edinete Leite de Noronha	Professor- Pedagogo	Cidade	1,0	**3,7**	**18**
421	Eva Dias de Freitas	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,6**	**19**
350	Sandra Aparecida da Silva Campos	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,6**	**20**
106	Fernanda Beraldo de Carvalho	Professor -Pedagogo	Cidade		**3,6**	**21**

165	Aline Aparecida Paz Apostoli Silva	Professor - Pedagogo	Cidade		**3,6**	**22**
456	Mônica Oliveira Santos Silva	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,6**	**23**
413	Elizabete P. Santana da Silva	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,6**	**24**
214	Eliane Soares da Silva	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,6**	**25**
226	Natiely Rocha dos Santos	Professor- Pedagogo	Cidade	0,5	**3,5**	**26**
152	Jessica Pereira de Campos	Professor -Pedagogo	Cidade	0,5	**3,5**	**27**
030	Solange Carvalho Zanoni	Professor -Pedagogo	Cidade	1,0	**3,4**	**28**
117	Soeli Marques Cavalcante Costa	Professor -Pedagogo	Cidade		**3,3**	**29**
231	Edilaine de Melo Perez Fernandes	Professor- Pedagogo	Cidade	0,5	**3,2**	**30**
164	Izabela Carrilho dos Santos	Professor - Pedagogo	Cidade	0,5	**3,2**	**31**
118	Célia Regina Fernandes	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,0**	**32**
354	Sueli da Silva Barboza	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,0**	**33**
107	Maria Cristina dos Santos	Professor -Pedagogo	Cidade		**3,0**	**34**
230	Lídia M. Andrade Juzenas da Graça	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,0**	**35**
379	Taynara Thais Vianna Montalvão	Professor- Pedagogo	Cidade		**3,0**	**36**
418	Zenaide Pereira de Oliveira	Professor- Pedagogo	Cidade		**2,7**	**37**
204	Janaina da Silva Souza Costa	Professor - Pedagogo	Cidade	0,5	**2,6**	**38**
390	Gisela Rosa dos Santos	Professor- Pedagogo	Cidade		**2,4**	**39**
094	Gisela Aparecida da Silva Pereira	Professor -Pedagogo	Cidade		**2,4**	**40**
380	Renata Cristina Natividade dos Santos	Professor- Pedagogo	Cidade		**2,4**	**41**
158	Aline Cosmo de Noronha Souza	Professor Pedagogo	Cidade		**2,4**	**42**
005	Micheli Brasoloto da Silva	Professor - Pedagogo	Cidade		**2,4**	**43**
183	Marta Regina Ferreira Moura Souza	Professor - Pedagogo	Cidade		**1,8**	**44**
028	Silvana Gonçalves de Aguiar	Professor -Pedagogo	Cidade		**1,2**	**45**
044	Cláudia de Almeida Martins	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**46**
149	Luzia Aparecida Pareira	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**47**
166	Clarice Gomes da Silva	Professor -edagogo	Cidade		***	**48**
180	Elis Andréia Linguanote da Silva	Professor - Pedagogo	Cidade		***	**49**
181	Márcia da Costa Farias	Professor - Pedagogo	Cidade		***	**50**
190	Jôsie Emilia de Queiroz Pombal	Professor - Pedagogo	Cidade		***	**51**
201	Julia Salete Souto Cirilo	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**52**
213	Magiri Cristina Mendes da S. Mendes	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**53**
355	Fernanda Coleta Brito	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**54**
359	Jackeline Oliveira da Silva Marim	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**55**
374	Elis Regina B.Caitano	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**56**
419	Lucieli Cordeiro de Souza	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**57**
434	Juliana Sivestre de OLiveira	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**58**
440	Cintia Beatriz Ribeiro	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**59**
149	Luzia Aparecida Parreira	Professor- Pedagogo	Cidade		***	**60**

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:917E93F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2018

DECRETO Nº 75/2018 de 11 de dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/17 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2018, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - PROCURADORIA JURIDICA	
(016) 02.03.02.061.0002.2104.3.3.90.14.00	R$ 2.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
(040) 02.05.04.128.0002.2155.3.1.90.13.00	R$ 37.500,00
(042) 02.05.04.128.0002.2155.3.1.90.94.00	R$ 4.600,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(054) 02.06.12.361.0400.2103.3.3.90.30.00	R$ 2.500,00
(064) 02.06.12.361.0400.2110.3.1.90.11.00	R$ 32.500,00
(065) 02.06.12.361.0400.2110.3.1.90.13.00	R$ 1.500,00
(069) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00	R$ 11.000,00
(081) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.39.00	R$ 7.000,00
(082) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.39.00	R$ 11.000,00
(087) 02.06.12.365.0400.2114.3.1.90.11.00	R$ 1.000,00
(117) 02.06.12.361.0400.2151.3.3.90.30.00	R$ 350,00
(185) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.39.00	R$ 71.500,00
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
(013) 06.02.12.361.0400.2117.3.1.90.11.00	R$ 22.500,00
(014) 06.02.12.361.0400.2117.3.1.90.13.00	R$ 28.000,00
(015) 06.02.12.361.0400.2117.3.1.90.94.00	R$ 375.000,00
(016) 06.02.12.361.0400.2117.3.1.91.13.00	R$ 34.500,00
(017) 06.02.12.365.0400.2118.3.1.90.11.00	R$ 11.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(004) 07.02.10.302.0500.2107.3.1.90.11.00	R$ 13.000,00
(007) 07.02.10.302.0500.2107.3.1.91.13.00	R$ 4.500,00

(024) 07.02.10.301.0500.2123.3.1.90.11.00	R$ 30.500,00
(025) 07.02.10.301.0500.2123.3.1.90.11.00	R$ 1.800,00
(029) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.11.00	R$ 31.500,00
(031) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.11.00	R$ 47.000,00
(032) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.13.00	R$ 3.000,00
(034) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.91.13.00	R$ 2.000,00
(036) 07.02.10.301.0500.2124.3.3.90.30.00	R$ 6.000,00
(040) 07.02.10.305.0500.2125.3.1.90.11.00	R$ 9.500,00
(041) 07.02.10.305.0500.2125.3.1.90.11.00	R$ 9.800,00
(054) 07.02.10.301.0500.2127.3.1.90.13.00	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(008) 08.04.08.244.0601.2129.3.1.90.11.00	R$ 14.500,00
(009) 08.04.08.244.0601.2129.3.1.90.13.00	R$ 5.000,00
(012) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.14.00	R$ 2.000,00
(024) 08.04.08.243.0601.2132.3.3.90.30.00	R$ 5.000,00
(054) 08.04.08.244.0601.2165.3.1.90.11.00	R$ 5.500,00
(066) 08.04.08.244.0601.2165.3.3.90.39.00	R$ 12.000,00
13.01 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
(011) 13.01.09.272.3000.2182.3.3.90.08.00	R$ 8.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 865.050,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou

02- PODER EXECUTIVO	
02.03 - PROCURADORIA JURIDICA	
(020) 02.03.02.061.0002.2104.4.6.90.71.00	R$ 2.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
(039) 02.05.04.128.0002.2155.3.1.90.11.00	R$ 6.000,00
(043) 02.05.04.128.0002.2155.3.1.91.13.00	R$ 36.100,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(058) 02.06.12.365.0400.2105.3.3.90.39.00	R$ 33.000,00
(063) 02.06.12.365.0400.2108.3.3.90.30.00	R$ 350,00
(066) 02.06.12.361.0400.2110.3.1.91.13.00	R$ 1.000,00
(075) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.39.00	R$ 4.000,00
(078) 02.06.12.361.0400.2111.3.3.90.30.00	R$ 7.000,00
(098) 02.06.12.365.0400.2114.4.4.90.52.00	R$ 9.500,00
(101) 02.06.12.365.0400.2115.3.1.91.13.00	R$ 1.000,00
(116) 02.06.12.361.0400.2151.3.3.90.30.00	R$ 8.500,00
(120) 02.06.12.366.0400.2158.3.3.90.30.00	R$ 2.500,00
(186) 02.06.12.361.0400.2110.3.3.90.30.00	R$ 14.000,00
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
(008) 06.02.12.361.0400.2116.3.3.90.30.00	R$ 55.000,00
(025) 06.02.12.365.0400.2119.3.1.90.11.00	R$ 85.000,00
(026) 06.02.12.365.0400.2119.3.1.90.13.00	R$ 15.000,00
(027) 06.02.12.365.0400.2119.3.1.90.94.00	R$ 10.000,00
(028) 06.02.12.365.0400.2119.3.1.91.13.00	R$ 3.000,00
(033) 06.02.12.366.0400.2121.3.1.90.11.00	R$ 83.000,00
(034) 06.02.12.366.0400.2121.3.1.90.13.00	R$ 50.000,00
(035) 06.02.12.366.0400.2121.3.1.90.94.00	R$ 10.000,00
(036) 06.02.12.366.0400.2121.3.1.91.13.00	R$ 32.000,00
(037) 06.02.12.365.0400.2169.3.1.90.11.00	R$ 14.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
(038) 06.02.12.365.0400.2169.3.1.90.13.00	R$ 95.000,00
(039) 06.02.12.365.0400.2169.3.1.90.94.00	R$ 10.000,00
(040) 06.02.12.365.0400.2169.3.1.91.13.00	R$ 9.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(005) 07.02.10.302.0500.2107.3.1.90.13.00	R$ 10.000,00
(031) 07.02.10.301.0500.2124.3.1.90.11.00	R$ 6.000,00
(061) 07.02.10.301.0500.2127.3.3.90.39.00	R$ 20.000,00
(062) 07.02.10.301.0500.2127.3.3.90.48.00	R$ 3.000,00
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(013) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.30.00	R$ 5.000,00
(016) 08.04.08.244.0601.2129.3.3.90.39.00	R$ 16.500,00
(020) 08.04.08.244.0601.2129.4.4.90.52.00	R$ 1.000,00
(059) 08.04.08.244.0601.2165.3.3.90.30.00	R$ 5.500,00
(061) 08.04.08.244.0601.2165.3.3.90.32.00	R$ 1.000,00
(063) 08.04.08.244.0601.2165.3.3.90.36.00	R$ 1.000,00
(066) 08.04.08.244.0601.2165.3.3.90.39.00	R$ 1.000,00
(067) 08.04.08.244.0601.2165.4.4.90.52.00	R$ 1.000,00
13.01 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
(003) 13.01.09.271.3000.2181.3.3.90.30.00	R$ 8.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 674.950,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 190.100,00
TOTAL ANULADO + EXCESSO.....	R$ 865.050,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 de dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:7CCB8FE9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 029/2018

DECRETO Nº 0029/18

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 001311/17 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2018, Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33903900000000	20.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.361.0400.2111-33903000000000	15.000,00
02.06.12.365.0400.2112-33903000000000	10.000,00
02.06.12.365.0400.2114-31911300000000	10.000,00
02.06.12.365.0400.2115-31911300000000	10.000,00
02.06.12.365.0403.1112-44909300000000	23,74
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0406.2138-33903000000000	30.000,00
02.09.15.782.0406.2154-33903000000000	65.000,00
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO	
02.11.04.122.0002.2142-33903000000000	20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.361.0400.1002-44905100000000	70.000,00
06.02.12.361.0400.2116-33903000000000	90.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	400.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903900000000	50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.243.0601.2132-33903000000000	5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....795.023,74

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) ou Excesso de Arrecadação:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.04.123.0002.2106-33903500000000	20.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.12.365.0400.2105-33903900000000	15.000,00
02.06.12.365.0400.2114-33903000000000	10.000,00
02.06.12.365.0400.2115-33903000000000	10.000,00
02.06.12.361.0400.2151-33903000000000	10.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.15.451.0701.1117-44905100000000	30.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO	
02.11.18.541.0902.2140-33903900000000	20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
06.02.12.365.0400.1003-44905100000000	70.000,00
06.02.12.361.0400.2116-33903900000000	90.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.302.0500.2107-31901100000000	300.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903000000000	50.000,00
07.02.10.302.0500.2107-33903600000000	100.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.04.08.244.0601.2165-33903000000000	5.000,00

TOTAL ANULADO.....730.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 65.023,74

TOTAL ANULADO + EXCESSO.....795.023,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:577B9239

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2019

Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em observância aos art. 29, inciso II e 30 da Lei Complementar Nº 051, de 09 de dezembro de 2011, faz saber e torna público a quem possa interessar a 04ª CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Professores/2017, referente ao ano letivo de 2019, conforme ordem classificatória.
Os candidatos convocados deverão se apresentar portando os documentos relacionados, nas datas, locais e horários indicados, segundo as seguintes especificações:

1 – DA LOTAÇÃO

1.1 A lotação será realizada no dia 18 de fevereiro a partir das 13 horas, na sala do Departamento Pedagógico da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada a Rua Jucá Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nos horários especificados no Anexo I deste edital.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer portando cópias dos documentos listados abaixo:
a) cópia do documento de habilitação específica para o exercício do magistério conforme item 1.3;
b) declaração original de conclusão de curso emitida pela Universidade ou Faculdade, para os concluintes de 2017 e 2018;
c) declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública e Declaração de Bens (fornecida pelo Departamento de Recursos, para preenchimento);
d) cópia do RG;
e) cópia do CPF;
f) cópia do PIS/PASEP;
g) cópia do Título de Eleitor;
h) comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
i) certificado de Reservista, quando for o caso;
j) certidão de nascimento ou casamento;
k) certidão de nascimento dos filhos, menores de 14 anos;
l) comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
m) duas fotos 3x4 (recente);
n) cópia da carteira de trabalho (páginas frente e verso que consta foto e dados pessoais).

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos que não puderem comparecer na lotação poderão nomear um representante legal para que este participe da escolha das aulas, que deverá comparecer munido de procuração ad-judicia e cópias do documento de identidade, conforme modelo constante no Anexo II.
4.2 O candidato contratado que não esteja atendendo pedagogicamente e/ou o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino poderá ter rescindido o seu contrato, conforme dispõe o item 9.1, alínea h, do edital de abertura 01/2017.
4.3 Os casos omissos neste edital, serão solucionados por uma Comissão composta por um membro da Secretaria Municipal de Educação, um membro da Secretaria Municipal de Administração e um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíba/MS, conforme dispõe o item 9.1, alínea j, do edital de abertura 01/2017.
4.4 A vagas existentes serão apresentadas no ato da lotação para que os candidatos procedam à escolha, que será realizada apenas uma única vez de acordo com a preferência do candidato, não podendo ser modificada posteriormente, caso o candidato não esteja disponível nos horários existentes, deverá assinar termo de desistência.
4.5 O candidato aprovado em duas áreas de conhecimento, quando convocado para ambas, deverá escolher apenas uma área específica que seja de sua preferência para que seja lotado.
4.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário previstos neste edital, perderão automaticamente o direito a contratação.

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

MATEMÁTICA 13H						
Nº	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação**	**Título**	**Total**	**Situação**
7	221/2018	FERNANDO HELDER CASSIMIRO DA SILVA	28	2,8	30,8	Aprovado

HISTÓRIA 13H E 10 MIN						
Nº	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação**	**Título**	**Total**	**Situação**
7	452/2018	IDERALDO EGIDIO XAVIER	24	-	24	Aprovado
1	313/2018	JÉSSICA FRANCO SANTOS (Áreas Afins)	32	3,2	35,2	Aprovado
6	577/2018	EBERSON FREDERICE SANTOS (Áreas Afins)	24	1,0	25	Aprovado
8	603/2018	ROSA EMILIA SOUZA DA SILVA SOARES (Áreas Afins)	22	0,2	22,2	Aprovado

Ensino Fundamental I (1º ao 5º) 13 HORAS E 20 MIN						
Nº	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação**	**Título**	**Total**	**Situação**
58	218/2018	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA	22	1,2	23,2	Aprovada
59	369/2018	RITA DE CÁSSIA MALAGESTI ALVEZ	22	1,2	23,2	Aprovada
60	337/2018	ELIANE MARIA SILVA	22	1,0	23	Aprovada
61	385/2018	CLÉIA APARECIDA DO NASCIMENTO REZENDE	22	1,0	23	Aprovada
62	305/2018	DÉBORA PEREIRA DE CARVALHO	22	1,0	23	Aprovada

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____, RG:_____, CPF:_____, nacionalidade_____, estado civil_____, residente e domiciliado (a) a _____, nbº _____, Bairro _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador_____, RG:_____, CPF:_____, residente e domiciliado em _____, nº _____, Bairro _____, com o fim específico de me representar junto à Prefeitura Municipal de Paranaíba na lotação de professores convocados para o ano letivo de 2019.

_____
(Local e Data)

_____
(Assinatura)

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:610A7FFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 06/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital № 023/2018/SEMEC.
Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situada a Rua Minas Gerais, № 392– Centro, no dia 18 de fevereiro de 2019, das7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.6 do Edital № 023/2018/SEMEC.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04
3º	036	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04
3º	036	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68
4º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00
5º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
6º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41
7º	029	Delina Gomes Machado	794.968.121-53
8º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53
9º	056	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00
10º	050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10
11º	060	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20
12º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20
13º	051	Veronica Ferreira lopes	797.069.831-04
14º	006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66
15º	063	Vania da Fonseca Farias	972.369.261-91
16º	035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – ARTES			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53
2º	001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20
3º	004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	020	Régis Ricardo Lemos dos Reis	715.100.601-20
2º	052	Juliana Maria Carvalho Paniago	003.617.061-54
3º	043	Kelvy Manoel Honorato de Souza	039.538.281-50
4º	048	Renato José de Paula	970.838.791.68
5º	047	Delson Dias Pedroso Junior	031.111.461-03
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – SALA MULTISSERIADA			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00
2º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53
2º	012	Analina Dias Correia	861.300.721-04
3º	053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00
4º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
5º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41
6º	029	Delina Gomes Machado	794.986.121-53
7º	039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53
CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
2º	046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41

Pedro Gomes – MS, 14 de fevereiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0EC36D9F

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.927.000,00	3.135.066,17	2.883.603,70	-251.462,47
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	25.617,06	33.444,99	7.827,93
Valores Mobiliários	20.000,00	25.617,06	33.444,99	7.827,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.907.000,00	3.109.449,11	2.850.158,71	-259.290,40
Transferências da União e de suas Entidades	1.020.500,00	2.125.943,33	1.699.990,02	-425.953,31
Transferências do Estado e de suas Entidades	886.500,00	983.505,78	1.150.168,69	166.662,91
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	350.982,53	602.445,00	251.462,47
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	70.000,00	350.982,53	602.445,00	251.462,47
Transferências da União e suas Entidades	66.000,00	346.982,53	577.445,00	230.462,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	25.000,00	21.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.997.000,00	3.486.048,70	3.486.048,70	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.997.000,00	3.486.048,70	3.486.048,70	0,00
DÉFICIT (IV)			3.153.928,07	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.997.000,00	3.486.048,70	6.639.976,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		400.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.388.130,00	6.195.574,00	6.172.563,82	6.172.563,82	6.172.563,82	23.010,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.047.880,00	3.036.805,48	3.025.547,12	3.025.547,12	3.025.547,12	11.258,36
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.340.250,00	3.158.768,52	3.147.016,70	3.147.016,70	3.147.016,70	11.751,82
DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00	473.480,00	467.412,95	467.412,95	467.412,95	6.067,05
INVESTIMENTOS	141.000,00	473.480,00	467.412,95	467.412,95	467.412,95	6.067,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.529.130,00	6.669.054,00	6.639.976,77	6.639.976,77	6.639.976,77	29.077,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.529.130,00	6.669.054,00	6.639.976,77	6.639.976,77	6.639.976,77	29.077,23
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.529.130,00	6.669.054,00	6.639.976,77	6.639.976,77	6.639.976,77	29.077,23

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:D7CE62E0

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.486.048,70**	**2.297.191,69**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**6.639.976,77**	**5.326.867,96**
ORDINÁRIO	1.178,06	0,00	ORDINÁRIO	3.245.133,94	0,00
VINCULADO	3.484.870,64	0,00	VINCULADO	3.394.842,83	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS– UNIÃO	2.127.373,30	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.699.352,86	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	25.295,35	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	379.299,95	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	173.823,91	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE– SUS/ESTADO	1.316.190,02	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.158.378,08	0,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	5.326.867,96
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	2.297.191,69	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	5.326.867,96
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	2.229.618,23	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**707.414,01**	**693.628,53**
SAÚDE-GERAL	0,00	67.573,46	CONSIGNAÇÕES	707.414,01	693.628,53
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	240.196,00	224.817,86
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**3.542.042,01**	**3.385.071,64**	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59.566,11	51.841,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.542.042,01	3.385.071,64	ISS	23.585,37	24.858,09
REPASSE RECEBIDO	3.542.042,01	3.385.071,64	OUTROS CONSIGNATARIOS	384.066,53	392.110,65
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**707.414,01**	**693.628,53**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.113.607,15**	**725.493,21**
CONSIGNAÇÕES	707.414,01	693.628,53	CONTA ÚNICA	1.113.607,15	724.270,02
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	240.196,00	224.817,86	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59.566,11	51.841,93	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	1.223,19
ISS	23.585,37	24.858,09	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	384.066,53	392.110,65	**TOTAL**	**8.460.997,93**	**6.745.989,70**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**725.493,21**	**370.097,84**			
CONTA ÚNICA	724.270,02	368.874,65			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.223,19	1.223,19			
TOTAL	**8.460.997,93**	**6.745.989,70**			

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2629BB22

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.155.762,64**	**725.493,21**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.113.607,15**	**725.493,21**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.113.607,15**	**725.493,21**				
CONTA ÚNICA	F	1.113.607,15	724.270,02	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**1.595.584,72**	**732.505,38**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	1.223,19	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**1.595.584,72**	**732.505,38**
ESTOQUES		**42.155,49**	**0,00**				
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**1.595.584,72**	**732.505,38**
ALMOXARIFADO		**42.155,49**	**0,00**				
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	863.079,34	362.407,54
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	42.155,49	0,00				

				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	732.505,38	370.097,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**439.822,08**	**7.012,17**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**1.595.584,72**	**732.505,38**
IMOBILIZADO		**439.822,08**	**7.012,17**				
BENS MOVEIS		**474.543,95**	**7.131,00**	**TOTAL**		**1.595.584,72**	**732.505,38**
BENS DE INFORMÁTICA	P	106.889,40	7.131,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	39.407,00	0,00				
VEÍCULOS	P	82.000,00	0,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	246.247,55	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-34.721,87**	**-118,83**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-34.721,87	-118,83				
TOTAL		**1.595.584,72**	**732.505,38**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018	PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO FINANCEIRO	1.113.607,15	725.493,21	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	481.977,57	7.012,17		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.595.584,72	732.505,38

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
COMPENSAÇÕES	**107,65**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**3.316.455,74**	**611.078,30**	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.316.455,74	611.078,30	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	107,65	0,00				
TOTAL	**107,65**	**0,00**	**TOTAL**	**3.316.455,74**	**611.078,30**	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:AF6E051B

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL				
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100		SEM ESPECIFICAçãO	725.493,21	725.493,21
		Sem Especificação	725.493,21	725.493,21
102		RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	454.010,43	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	454.010,43	0,00
114		TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	547.421,49	0,00
	008	PAB Fixo	-122.017,34	0,00
	009	PAB Variável	141.312,92	0,00
	010	Componente Limite Financeiro do MAC	-16.883,44	0,00
	012	Vigilância em Saúde	4.653,67	0,00
	013	Vigilância Sanitária	16.130,05	0,00
	014	Assistência Farmacêutica	19.550,22	0,00
	057	Investimen. na Rede de Serviços de Saúde	504.675,41	0,00
121		TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	2.198,24	0,00

	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.198,24	0,00
125		TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	26.710,55	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	26.710,55	0,00
131		TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	81.928,44	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.256,96	0,00
	009	PAB Variável	-65.635,20	0,00
	010	Componente Limite Financeiro do MAC	144.540,37	0,00
	013	Vigilância Sanitária	1.122,28	0,00
	014	Assistência Farmacêutica	3.157,95	0,00
202		RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	-4.324,47	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.324,47	0,00
214		TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	-377.264,51	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-377.264,51	0,00
221		TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	-336.038,74	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-336.038,74	0,00
225		TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	-1.399,58	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.399,58	0,00
231		TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	-3.667,36	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.667,36	0,00
281		TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - (LEI Nº 4.170/2012)	-1.460,55	0,00
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.460,55	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
TOTAL	1.113.607,15	725.493,21

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:A6553DDC

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**262.669,86**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.025.547,12**	**2.827.543,20**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	262.669,86	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.495.863,73	2.393.359,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**33.444,99**	**31.139,16**	ENCARGOS PATRONAIS	529.683,39	434.183,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	33.444,99	31.139,16	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**2.941.371,15**	**2.402.356,13**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**6.994.645,72**	**5.388.454,31**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	984.132,80	759.529,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.542.042,01	3.385.071,64	SERVIÇOS	1.922.635,31	1.642.707,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.452.603,71	2.003.382,67	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	34.603,04	118,83
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**7.028.090,71**	**5.682.263,33**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**198.093,10**	**89.956,46**
TOTAL	**7.028.090,71**	**5.682.263,33**	INCENTIVOS	198.093,10	89.956,46
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**6.165.011,37**	**5.319.855,79**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**863.079,34**	**362.407,54**
			TOTAL	**7.028.090,71**	**5.682.263,33**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**467.412,95**	**7.131,00**
INVESTIMENTOS	467.412,95	7.131,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2ED08F6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro (31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	240.196,00	240.196,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	59.566,11	59.566,11	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	23.585,37	23.585,37	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	384.066,53	384.066,53	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	707.414,01	707.414,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	707.414,01	707.414,01	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:926252E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		7.133.059,72	6.375.891,86
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	33.444,99	293.809,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	2.850.158,71	2.003.382,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.249.456,02	4.078.700,17
Ingressos Extra-orçamentários		707.414,01	693.628,53
Transferências Financeiras Recebidas		3.542.042,01	3.385.071,64
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		6.879.977,83	6.013.365,49
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	6.172.563,82	5.319.736,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		707.414,01	693.628,53
Desembolsos Extra-Orçamentários		707.414,01	693.628,53
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		253.081,89	362.526,37
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		467.412,95	7.131,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		467.412,95	7.131,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-467.412,95	-7.131,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		602.445,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		602.445,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		602.445,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		725.493,21	370.097,84
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		388.113,94	355.395,37
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.113.607,15	725.493,21

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	262.669,86
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	33.444,99	31.139,16
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**33.444,99**	**293.809,02**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2.850.158,71	2.003.382,67
Intergovernamentais	2.850.158,71	2.003.382,67
da União	1.699.990,02	1.311.255,51
de Estados e Distrito Federal	1.150.168,69	692.127,16
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**2.850.158,71**	**2.003.382,67**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	6.172.563,82	5.319.736,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**6.172.563,82**	**5.319.736,96**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretaria Municpal De Saúde
519.573.451-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:EDC93BEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 06/2019

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO	
03352986/0001-57	Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$32.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**32.400,00**			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
	92		15.122.0035.2011.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	1.400,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	465		08.244.0009.1020.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	479		08.244.0009.2030.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS					
	546		08.244.0009.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE IN	10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAN					
	102		15.451.0035.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAN					
	151		26.782.0036.2014.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS	-400,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	461		08.244.0009.1019.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	469		08.244.0009.2030.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-20.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS						
	543		08.244.0009.2044.0000	PROJETO DE SEGURANÇA A SANIDADE DE PESSOAS CARE	-10.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-32.400,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 01 de fevereiro de 2019

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:A8BD475E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 02/2019

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO	
03352986/0001-57	Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$503.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**503.630,00**				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	52		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A	2.000,00				
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	54		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A	6.700,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	75		28.843.0003.2007.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	33.000,00				
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	186		12.361.0019.2090.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE E	25.930,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	324		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	23.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
	382		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	17.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	398		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	53.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					
	399		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	70.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					
	371		10.301.0031.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	154.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú					
	410		10.302.0031.1009.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	80.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	21	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	411		10.302.0031.1009.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	10.500,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						

	500		08.244.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	15.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS						
	538		08.244.0009.2039.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL À PESSOAS CARENTES VÍT	2.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	81	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	546		08.244.0009.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INV	3.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	81	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
	628		23.695.0007.2060.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE P	8.500,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	17		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	24		04.124.0002.2098.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	53		04.122.0003.2006.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE AD	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	77		28.843.0003.2007.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	-33.000,00			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO					
	91		15.122.0035.2011.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE OB	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	122		15.452.0035.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	184		12.361.0019.2090.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-1.000,00			
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	187		12.361.0019.2090.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-9.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	189		12.361.0019.2090.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	191		12.361.0022.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUND	-5.930,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	225		12.365.0019.2091.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	226		12.365.0019.2091.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	234		12.365.0019.2092.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EN	-3.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	244		13.392.0037.1042.0000	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUN	-2.000,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	245		13.392.0037.1042.0000	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUN	-2.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	255		27.812.0038.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-5.200,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	314		10.301.0006.2040.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SA	-80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	317		10.301.0006.2040.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SA	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	342		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	-53.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	345		10.301.0030.2074.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	363		10.301.0031.1002.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE U	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	372		10.301.0031.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	379		10.301.0035.1006.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTEÇÃO DA AC	-10.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	383		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	-70.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	384		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	-53.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	385		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	-17.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	391		10.302.0030.2079.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	-50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	402		10.302.0031.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE U	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	506		08.244.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS					
	539		08.244.0009.2043.0000	PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL À PE	-3.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	547		08.244.0009.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVE	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
	623		23.695.0007.2060.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PR	-1.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
	626		23.695.0007.2060.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PR	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	627		23.695.0007.2060.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PR	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-503.630,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 02 de janeiro de 2019

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:72925774

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675				CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62		
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2512 - RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS VEIC. LTDA			06.889.977/0001-98			
					Cidade	*Telefone*
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056					CONCORDIA/SC	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000288**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
14/02/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00113**	12.365.007-2.014 - Contribuição Salário Educação		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
115049 – Transferência do Salário Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			6.696,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,06 PENEUS 1000 X 20 BORRACHUDO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.		6.696,00	6.696,00
Total						**6.696,00**
Por Extenso						
*******(seis mil e seiscentos e noventa e seis reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI					***MARCOS ROBERTO PENACHIO***	
Prefeito Municipal					Contador	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:19AAE6DE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU II
RGF

XML nr.: 1

CAMARA MUNICIPAL

MODELO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	206.236,29	187.674,06	187.246,09	198.410,67	189.896,42	190.026,63	233.825,24	192.086,22	157.046,81	226.860,90	193.676,32	360.271,32	2.523.256,97	0,00
2	Pessoal Ativo	206.236,29	187.674,06	187.246,09	198.410,67	189.896,42	190.026,63	233.825,24	192.086,22	157.046,81	226.860,90	193.676,32	360.271,32	2.523.256,97	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	170.443,22	155.139,68	154.711,71	163.998,36	156.916,60	157.046,81	199.667,81	158.748,95	157.046,81	160.901,26	160.063,08	294.739,50	2.089.423,79	0,00
4	Obrigações Patronais	35.793,07	32.534,38	32.534,38	34.412,31	32.979,82	32.979,82	34.157,43	33.337,27	0,00	65.959,64	33.613,24	65.531,82	433.833,18	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	206.236,29	187.674,06	187.246,09	198.410,67	189.896,42	190.026,63	233.825,24	192.086,22	157.046,81	226.860,90	193.676,32	360.271,32	2.523.256,97	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	162.014.667,64	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	162.014.667,64	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.523.256,97	1,56
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	9.720.880,06	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	9.234.836,06	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	8.748.792,05	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 530 do MDF 8º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

Publicado por:
Regiane Cristina Nascimento
Código Identificador:3E153BF2

